

UFF – Universidade Federal Fluminense

ESS – Escola de Serviço Social

PPS – Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social

Mestrado em Política Social

VIVIAN CHAGAS MARTINS

**O PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES GESTANTES E NO
PUERPÉRIO (PAEGP):**

**Avaliação da implementação enquanto dispositivo da
assistência estudantil da Universidade Federal Fluminense**



Niterói – RJ
Janeiro/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL

VIVIAN CHAGAS MARTINS

**O PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES GESTANTES E NO
PUERPÉRIO:
Avaliação da implementação enquanto dispositivo da assistência
estudantil da Universidade Federal Fluminense**

Dissertação apresentada ao
Programa de Estudos Pós-
Graduados em Política Social da
Escola de Serviço Social da
Universidade Federal Fluminense –
UFF, como requisito parcial para
obtenção do Grau de Mestre.

Área de Concentração: Avaliação de
Políticas Sociais

ORIENTADOR: Prof.^a Dr.^a. Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato

Niterói – RJ
Janeiro/2025

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

M379p Martins, Vivian Chagas
O PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES GESTANTES E NO PUERPÉRIO
(PAEGP) : Avaliação da implementação enquanto dispositivo
da assistência estudantil da Universidade Federal Fluminense
/ Vivian Chagas Martins. - 2025.
142 f.

Orientador: Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato Lobato.
Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,
Escola de Serviço Social, Niterói, 2025.

1. Assistência Estudantil na UFF. 2. Gênero e Sociedade.
3. Programa de Atenção a Estudantes Gestantes e no
Puerpério. 4. Avaliação de Programas. 5. Produção
intelectual. I. Lobato, Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato,
orientadora. II. Universidade Federal Fluminense. Escola de
Serviço Social. III. Título.

CDD - XXX

VIVIAN CHAGAS MARTINS

**O PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES GESTANTES E NO
PUERPÉRIO:**

**Avaliação da implementação enquanto dispositivo da assistência
estudantil da Universidade Federal Fluminense**

Dissertação apresentada ao
Programa de Estudos Pós-
Graduados em Política Social da
Escola de Serviço Social da
Universidade Federal Fluminense –
UFF, como requisito parcial para
obtenção do Grau de Mestre.

Área de Concentração: Avaliação de
Políticas Sociais

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato
Universidade Federal Fluminense – Orientadora

Prof. Dr. Carlos Alberto Lima de Almeida
Universidade de Vassouras – 1º Examinador

Prof.^a Dr.^a Cristiane Lourenço Teixeira Meireles
Universidade Federal Fluminense – 2ª Examinadora

Prof.^a Dr.^a Arianne Rego Paiva
PUC – RIO (Suplente)

DEDICATÓRIA

Dedico essa pesquisa a minha mãe, a qual perdi faz oito meses, depois de longos e intensos meses de sofrimento, dentro e fora de um hospital. Ela era muito forte e lutou muito por sua vida. Tantos procedimentos, tantas intervenções, quimioterapia, UTI, perda dos movimentos, da fala e da capacidade de alimentação por via oral. Tantas perdas para uma mulher de apenas 58 anos. Minha mãe nasceu na comunidade da Quinta do Caju na zona central do Rio de Janeiro e foi criada nos ditames do patriarcado. Filha mais velha de pais pobres e trabalhadores, pois para a mulher pobre o trabalho nunca foi uma opção, sempre uma necessidade de subsistência, então, minha avó trabalhou desde sempre.

Minha mãe se casou com quinze anos, pois estava grávida e aos dezesseis anos já era mãe de dois filhos, meu irmão e eu, ambos nascidos em 1981. Aos dezenove anos tinha três filhos e foi esterilizada, sem mesmo saber direito do que se tratava. Na minha família quem decide sobre a vida reprodutiva das mulheres são os homens. Então, aos 19 anos, minha mãe estava devidamente laqueada.

Lembro de quando éramos crianças, meus irmãos e eu, levávamos nossa mãe à escola à noite. Era difícil para ela, mas na época eu não entendia. Dizia ela que terminara a 8ª série do ensino fundamental (hoje nono ano), mas nunca pegou o diploma. Na realidade, se graduou, foi mestre e doutora em cuidados com o lar e a família. Dedicou toda a sua vida aos cuidados com os filhos, depois netos e bisnetas.

Nunca foi de luxos e seguia sempre a cartilha ditada pelo marido, meu pai. Se a casa estava cuidada, não era mais que obrigação. Caso não estivesse, era chamada de preguiçosa. Nunca teve seu trabalho reconhecido, se quer entendia que seus cuidados eram uma forma de trabalho. Não qualquer trabalho, tratava-se de um trabalho árduo, sem remuneração, reconhecimento e descanso. Bem nos ditames do patriarcado.

Ela amava me ver voar. Acredito que via em mim o que desejara para si mesma um dia. Como dói viver sem ela.

Sinto sua falta, mãe! Sinto falta das suas palavras de consolo, do teu carinho, da sua empatia, do seu colo e muitas outras coisas. Um dia a gente vai se reencontrar, mas até lá vou continuar voando e te dando orgulho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me sustentado até aqui em meio a incontáveis adversidades enfrentadas nesse percurso. Agradeço ainda por não ter me permitido desistir, quando a vontade era enorme e nada nessa vida fazia mais sentido. Obrigada Deus por me manter de pé.

Não posso deixar de agradecer imensamente a minha rede de apoio especializado, minha psicóloga Alessandra Rotenberg e meu psiquiatra Dr. Igor Juliano de Paula, ambos profissionais da própria UFF. Obrigada por me ajudarem a enfrentar momentos tão difíceis. E ainda continuam cuidando de mim, porque não acabou.

Agradeço a minha família, meu marido e meus filhos, minhas amigas e colegas de trabalho por não me deixarem desistir e acreditarem no meu potencial. Vocês foram imprescindíveis nesse processo!

Por fim, agradeço a minha orientadora, por não desistir de mim. Obrigada professora Lenaura.

Com licença poética

*"Quando nasci um anjo esbelto,
desses que tocam trombeta, anunciou:
vai carregar bandeira.
Cargo muito pesado pra mulher,
esta espécie ainda envergonhada.
Aceito os subterfúgios que me cabem,
sem precisar mentir.
Não sou tão feia que não possa casar,
acho o Rio de Janeiro uma beleza e
ora sim, ora não, creio em parto sem dor.
Mas o que sinto escrevo. Cumpro a sina.
Inauguro linhagens, fundo reinos
-- dor não é amargura.
Minha tristeza não tem pedigree,
já a minha vontade de alegria, sua raiz vai ao
meu mil avô.
Vai ser coxo na vida é maldição pra homem.
Mulher é desdobrável. Eu sou."*

(Adélia Prado)

RESUMO

O estudo buscou avaliar a implementação do Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério da Universidade Federal Fluminense – UFF. O programa visa combater a evasão, contribuir para a permanência e apoiar a saúde de estudantes gestantes e no puerpério, promovendo sua inclusão e emancipação. O estudo abordou a importância de entender e aprimorar o programa, identificando seus pontos fortes, desafios, e alinhamento com o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Os objetivos específicos consistiram em analisar e contextualizar o papel da mulher na sociedade; investigar a trajetória da Assistência Estudantil no Brasil; e analisar os objetivos do Programa de Atenção a Estudantes Gestantes e no Puerpério. Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa. Os dados foram coletados a partir de documentos, relatórios e sistemas da UFF, como o Sistema de Bolsas, o Sistema de Identificação Única da UFF e planilhas da gestão do programa. Foram analisados os objetivos propostos na Instrução Normativa PROAES/UFF nº 12/2023, que regulamenta o Programa. A análise se dividiu em três categorias: Criação de vínculo e fortalecimento da rede de apoio entre a assistência estudantil e as alunas assistidas e entre as estudantes entre si; efetividade do PAEGP frente aos objetivos da Política Nacional de Assistência Estudantil no que tange à diminuição da evasão e retenção dos cursos de graduação; e fornecimento de benefícios pontuais: financeiros e materiais. O recorte temporal do estudo foi o ano de 2023. A amostra analisada foi de 52 estudantes, ou seja, o total de alunas contempladas pelo programa no ano de 2023. O referencial teórico adotado para analisar os dados foram artigos científicos, periódicos e revistas, assim como matérias jornalísticas e a legislação vigente (2024), coletados de bases de dados de domínio público na internet. Os dados apontaram que existem desafios significativos a serem superados, como baixa adesão às atividades de acolhimento e entrevistas, falhas na comunicação institucional e desigualdades na distribuição de benefícios entre a sede da UFF e os campi do interior. A maioria das alunas beneficiárias são mulheres negras e pardas, de baixa renda, oriundas de escolas públicas, enfrentando vulnerabilidade socioeconômica, sobrecarga e dificuldades para conciliar maternidade, estudos e trabalho, especialmente em famílias monoparentais.

Palavras-chave: Assistência Estudantil, Avaliação de implementação, Estudantes-mães, Gênero, Programa de Atenção a Estudantes Gestantes e no Puerpério, Universidade Federal Fluminense.

ABSTRACT

The study aimed to evaluate the implementation of the Support Program for Pregnant and Postpartum Students at the Fluminense Federal University (UFF). The program seeks to prevent dropout, promote academic retention, and support the health of pregnant and postpartum students, fostering their inclusion and empowerment. The study addressed the importance of understanding and improving the program by identifying its strengths, challenges, and alignment with the National Student Assistance Program. The specific objectives consisted of analyzing and contextualizing the role of women in society; investigating the trajectory of Student Assistance in Brazil; and analyzing the objectives of the Program for Care for Pregnant and Postpartum Students. This is a mixed-methods research study, using quantitative and qualitative approaches. Data were collected from UFF documents, reports, and systems such as the Scholarship System, the UFF Single Identification System, and program management spreadsheets. The objectives proposed in the PROAES/UFF Instruction Normative No. 12/2023 were analyzed. The analysis was divided into three categories: building connections and strengthening support networks between student assistance and beneficiaries and among the students themselves; the effectiveness of the SPPPS in achieving the goals of the National Student Assistance Policy, particularly in reducing dropout rates and retention in undergraduate programs; and the provision of financial and material benefits. The study focused on the year 2023. The sample consisted of 52 students, representing the total number of beneficiaries of the program in that year. The theoretical framework used for data analysis included scientific articles, journals, and magazines, as well as news reports and the current legislation (2024), collected from publicly available databases on the internet. The data revealed significant challenges to be addressed, such as low participation in welcoming activities and interviews, institutional communication failures, and disparities in the distribution of benefits between the main campus and satellite campuses. Most of the beneficiaries are Black and mixed-race women, from low-income backgrounds, graduates of public schools, facing socioeconomic vulnerability, overload, and challenges in balancing motherhood, studies, and work, particularly in single-parent households.

Keywords: Student Assistance, Implementation Evaluation, Student Mothers, Gender, Support Program for Pregnant and Postpartum Students, Fluminense Federal University.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BEMFAM – Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil

CAA/AES – Coordenação de Apoio Acadêmico/Assistência Estudantil

CAS/AES – Coordenação de Apoio Social/Assistência Estudantil

CASA – Coordenação de Apoio Social e Acadêmico

CEME/AES – Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil/Assistência Estudantil

CF – Constituição Federal

CGRU/AES – Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário/Assistência Estudantil

DAE – Departamento de Assistência ao Estudante

DASE – Divisão de Atenção à Saúde do Estudante

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

HUAP – Hospital Universitário Antônio Pedro

ICHF – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

IdUFF – Sistema de Identificação Única da Universidade Federal Fluminense

IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

IN – Instrução Normativa

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

ME – Moradia Estudantil

MEC – Ministério da Educação

NIEM – Núcleo Interseccional em Estudos da Maternidade

OECD – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PAEGP – Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério

PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil/Política Nacional de Assistência Estudantil

PROAES – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PROPEPE – Programa de Permanência Parental na Educação

ProUni – Programa Universidade para Todos

REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

RGI – Relatório de Gestão Integrado

RPC – Renda Per Capita

RU – Restaurante Universitário

SisBol – Sistema de Bolsas

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UFF – Universidade Federal Fluminense

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 - Organograma da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Tabela 2 - Evolução dos Estudantes Assistidos pelo PNAES

Tabela 3 - Evolução das Despesas com Recursos PNAES

Tabela 4 - Status das Estudantes no IdUFF

Gráfico 1 - Frequência das Estudantes no Acolhimento

Gráfico 2 - Perfil das Estudantes em Relação à Cor/Raça

Gráfico 3 - Perfil das Estudantes com Relação ao Curso/Áreas de Concentração

Gráfico 4 - Perfil das Estudantes com Relação à Origem Escolar

Gráfico 5 - Perfil das Estudantes com Relação à Situação do Imóvel em que Reside

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1 – O LUGAR DAS MULHERES NA SOCIEDADE: RELAÇÕES DE PODER, GÊNERO E EDUCAÇÃO	26
1.1 Relações de Poder.....	26
1.2 O Trabalho da Mulher.....	28
1.3 Gênero e Educação: Estigma Social e Preconceito.....	31
1.4 Gênero e Educação na Contemporaneidade: Barreiras Financeiras.....	34
1.5 Sobrecarga Emocional e Estresse.....	35
1.6 Motivação e Autoeficácia.....	37
1.7 Movimento Feminista.....	38
1.8 Breve Reflexão sobre o Movimento Feminista no Brasil.....	40
1.9 Gênero em Tempos de Ultraneoliberalismo.....	43
CAPÍTULO 2 – A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL	46
2.1 Sucinta Retrospectiva Histórica da Assistência Estudantil no Brasil.....	48
2.2 A Trajetória da Assistência Estudantil no Brasil Pós-Constituição Cidadã (1988).....	51
2.3 A Relação entre o PNAES e a Lei de Cotas Raciais.....	56
2.4 A Transição do Programa Nacional de Assistência Estudantil (2010) para a Política Nacional de Assistência Estudantil (2024).....	58
2.4.1 A Portaria Normativa Nº 39/2007.....	58
2.4.2 O Decreto Nº 7.234/2010.....	60
2.4.3 A Lei Nº 14.914/2024.....	63
2.5 Assistência Estudantil na Universidade Federal Fluminense.....	68
CAPÍTULO 3 – ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA	80
3.1 Categoria 1: Criação de Vínculo e Fortalecimento da Rede de Apoio entre a Assistência Estudantil e as Alunas Assistidas e entre as Estudantes entre si.....	84
3.1.1 Variável Frequência.....	84
3.1.2 Variável Interesse em Atendimento Individual.....	85

3.1.3 Variável Participação ou Conhecimento acerca do Coletivo de Mães.....	86
3.2 Perfil das Estudantes Atendidas pelo Programa de Atenção a Estudantes Gestantes e no Puerpério.....	87
3.2.1 Perfil das Estudantes com Relação à Idade.....	90
3.2.2 Perfil das Estudantes com Relação à Renda.....	90
3.2.3 Perfil das Estudantes com Relação ao Curso/Áreas de Concentração.....	91
3.2.4 Perfil das Estudantes com Relação ao Ano de Ingresso.....	93
3.2.5 Perfil das Estudantes com Relação ao Território.....	94
3.2.6 Perfil das Estudantes com Relação à Origem Escolar.....	95
3.2.7 Perfil das Estudantes com Relação à Formação Superior Anterior.....	96
3.2.8 Perfil das Estudantes com Relação ao Número de Membros no Núcleo Familiar.....	97
3.2.9 Perfil das Estudantes com Relação à Situação de Moradia.....	98
3.2.10 Perfil das Estudantes com Relação à Situação de Trabalho.....	100
3.2.11 Perfil das Estudantes com Relação ao Recebimento de Auxílio da PROAES/Programa Bolsa Família/Benefício do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.....	101
3.3 Categoria 2: Efetividade do PAEGP Frente aos Objetivos da Política Nacional de Assistência Estudantil no que tange à Diminuição da Evasão e Retenção nos Cursos de Graduação da UFF.....	103
3.3.1 Variável Status da Estudante.....	103
3.4 Categoria 3: Fornecimento de Benefícios Pontuais: Financeiro e Material.....	107
3.4.1 Variável Frequência da Retirada da Cesta Básica e Territorialidade.....	107
3.4.2 Variável Número de Candidatas Inscritas/Número de Candidatas Contempladas/Número de Vagas.....	109
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	112
REFERÊNCIAS.....	116

ANEXOS

Anexo I - Instrução Normativa PROAES/UFF nº 12, de 24 de agosto de 2023.....	123
Anexo II - Retificação - Instrução Normativa PROAES/UFF nº 14, de 01 de setembro de 2023.....	129
Anexo III - Edital PROAES/UFF nº 44/2023.....	131

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objeto a avaliação do processo de implementação do Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério (PAEGP). Programa este que está focado nas ações da Assistência Estudantil para estudantes gestantes e no pós-parto da Universidade Federal Fluminense. A temática saúde da mulher e saúde sexual e reprodutiva segue a minha trajetória desde a graduação. Em minha experiência acadêmica vivenciei e observei um grande número de alunas (universitárias) que passavam pelo processo de gestação e maternidade na universidade.

Atualmente, sou servidora no cargo de Assistente Social. Encontro-me lotada na Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DASE), na Coordenação de Apoio Social e Acadêmico (CASA), na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Atuo juntamente a uma equipe multiprofissional formada por assistentes sociais, psicólogos, médicos psiquiatras e clínica médica, técnico de enfermagem e enfermeiro. Desde a minha inserção busco estreitar os laços da minha vivência profissional pregressa, voltada para a saúde, em especial a saúde das mulheres, e a realidade da assistência estudantil na UFF. Diante desse novo horizonte, deparei-me com um grupo de mães (alunas da UFF) que lutam para introduzir pautas específicas desse grupo nas ações da assistência estudantil.

O tema é de grande relevância considerando a Assistência Estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais entre os diferentes estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense e a necessidade de serem estabelecidas ações que visem prevenir a evasão e retenção universitárias, bem como garantir a permanência, conclusão e desempenho acadêmico dos estudantes.

A assistência estudantil desempenha um papel crucial na promoção da equidade e inclusão no ensino superior brasileiro. Ao longo dos anos, tem se tornado evidente que o acesso à educação superior não é suficiente para garantir o sucesso acadêmico dos estudantes, especialmente daqueles que enfrentam desafios socioeconômicos e culturais significativos. Nesse sentido, as políticas de permanência estudantil têm sido amplamente discutidas e analisadas por

pesquisadores como Silva e Sampaio (2022), que ressaltam a importância dessas políticas para apoiar os estudantes ao longo de sua jornada acadêmica.

As políticas de assistência estudantil abrangem uma variedade de serviços e benefícios, incluindo auxílio financeiro, moradia estudantil, alimentação subsidiada, apoio psicossocial, entre outros. Esses recursos são fundamentais para garantir que os estudantes tenham condições adequadas para se dedicarem aos estudos, sem que tenham que lidar com preocupações excessivas relacionadas a questões financeiras, moradia ou alimentação (Goin e Miranda, 2022).

A relevância da assistência estudantil vai além de simplesmente oferecer recursos e serviços aos estudantes. Ela está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento acadêmico e pessoal dos estudantes universitários. Ao garantir que os estudantes tenham acesso a condições adequadas para se dedicarem aos estudos, os assistentes sociais contribuem para a promoção de um ambiente propício ao aprendizado e ao crescimento pessoal. Isso inclui não apenas aspectos tangíveis, como auxílio financeiro e moradia estudantil, mas também apoio emocional, orientação acadêmica e oportunidades de desenvolvimento pessoal.

Além disso, as políticas de assistência estudantil também desempenham um papel importante na promoção da diversidade e inclusão no ambiente universitário. Ao oferecer suporte adequado aos estudantes de diferentes origens socioeconômicas, culturais e étnicas, as instituições de ensino superior podem criar um ambiente mais acolhedor e acessível para todos os estudantes, contribuindo assim para uma experiência educacional mais enriquecedora e equitativa (Santos e Freire, 2022).

A Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) tem como finalidade “ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e de conclusão dos respectivos cursos” (BRASIL, 2024). A PNAES busca contribuir para que os estudantes de baixa renda tenham condições de concluir seus cursos, oferecendo apoio nas áreas de:

- I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - atenção à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - atendimento pré-escolar a dependentes;
- IX - apoio pedagógico;
- X - acesso, participação, aprendizagem e acompanhamento pedagógico de estudantes:
 - a) com deficiência, nos termos da legislação;
 - b) com transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades e superdotação;
 - c) beneficiários de políticas de ação afirmativa estabelecidas na legislação (BRASIL, 2024).

Ao fornecer suporte financeiro e estrutural para os estudantes em situação de vulnerabilidade, a PNAES atua na diminuição dos índices de abandono dos cursos de graduação. Destarte, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) possuem autonomia para implementar a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) de acordo com suas realidades locais e as necessidades de seus estudantes. Essa autonomia é fundamental para que o programa seja mais eficaz e adaptado às especificidades de cada instituição.

A maternidade no contexto acadêmico tem sido objeto de estudo por diversos pesquisadores (Bastos e Lima, 2018), que exploram as experiências de estudantes mães na universidade. Destaca-se a complexidade dessas vivências, envolvendo desafios relacionados ao equilíbrio entre maternidade, estudos e trabalho. A implementação do PAEGP, como o analisado neste estudo, torna-se crucial para fornecer suporte adequado e promover a inclusão e permanência desses estudantes no ambiente acadêmico.

A questão da maternidade no ensino superior também está inserida em debates mais amplos sobre a expansão do acesso à educação superior no Brasil, conforme discutido por Sampaio (2014); Zago, Pereira e Paixão (2015). A democratização do ensino superior requer a consideração de aspectos como a diversidade e diferenciação no ambiente acadêmico, incluindo a promoção de políticas de assistência estudantil que atendam às necessidades específicas de grupos como estudantes gestantes.

O Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério (PAEGP) da Universidade Federal Fluminense (UFF) foi idealizado no segundo semestre

de 2021 e implementado em maio de 2022, com o objetivo de ampliar as condições de permanência de estudantes gestantes e no puerpério nos cursos de graduação presencial. Diferente dos auxílios regulares da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES), o PAEGP adota uma abordagem social comunitária, promovendo atividades em grupo com foco interdisciplinar e no bem-estar das famílias. Destina-se a estudantes gestantes ou no puerpério (até o 6º mês pós-parto) que estejam matriculados na UFF em cursos presenciais e atendam aos critérios socioeconômicos da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com renda per capita limitada a um salário-mínimo, conforme a legislação vigente.

O programa oferece benefícios como um recurso financeiro de R\$ 1.500,00 em parcela única, cestas básicas mensais até o sexto mês de vida do bebê e atividades de apoio social e educativo. As inscrições são contínuas e realizadas no sistema Sistema de Bolsas (SisBol), sendo avaliadas pelo Serviço Social e pela Enfermagem, que verificam a documentação socioeconômica e médica. As etapas do processo incluem inscrição, análise, possibilidade de reconsideração e recurso, com resultados divulgados mensalmente. Após o deferimento, os estudantes assinam um termo de compromisso e recebem acolhimento pelos profissionais da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DASE).

Desde sua criação, o programa passou por ajustes, com atualizações nas instruções normativas, como a inclusão de estudantes no puerpério e o uso de linguagem neutra. Os objetivos atuais incluem minimizar os impactos da gestação na vida acadêmica, promover redes de apoio, realizar campanhas educativas e conceder apoio financeiro e material. A avaliação contínua do PAEGP é fundamental para identificar avanços e realizar ajustes, especialmente diante da carência de avaliações sistemáticas de programas da assistência estudantil da UFF.

Nesse contexto, políticas públicas e programas institucionais, como o Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério da UFF, são cruciais para garantir a equidade de oportunidades e contribuir para a construção de um ambiente acadêmico mais inclusivo. Além disso, o presente estudo busca compreender como tais iniciativas estão alinhadas com as diretrizes da Política

Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), conforme evidenciado na Instrução Normativa UFF Nº 12 (Brasil, 2023).

A implementação de um programa específico para estudantes gestantes reflete a necessidade de ações afirmativas e práticas inclusivas no âmbito acadêmico, contribuindo para o enfrentamento dos desafios apontados por diversos autores, como Bitencourt (2019); Feitoza (2021), em relação à maternidade e trabalho. O debate sobre a maternidade na universidade envolve, portanto, não apenas aspectos individuais, mas também questões sociais e estruturais que impactam a trajetória acadêmica desses estudantes.

A escolha do tema "Avaliação da Implementação do Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério da Universidade Federal Fluminense" decorre da necessidade crítica de compreender e aprimorar as iniciativas destinadas a apoiar e promover a saúde de estudantes gestantes e no período pós-parto dentro do ambiente acadêmico. A justificativa para a abordagem desse tema pode ser delineada por diversos motivos relevantes.

Em primeiro lugar, a transição para a maternidade durante a vida acadêmica pode apresentar desafios únicos e complexos para as estudantes, afetando sua saúde física e mental, bem como seu desempenho acadêmico. Portanto, é imperativo avaliar como o Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério da Universidade Federal Fluminense está sendo implementado para garantir que atenda de maneira eficaz às necessidades específicas dessas estudantes.

Além disso, a avaliação da implementação do programa é crucial para verificar se as diretrizes estabelecidas estão sendo integralmente seguidas, se as metas propostas estão sendo alcançadas e principalmente, se o programa está atendendo aos objetivos da PNAES. Identificar pontos fortes e áreas que demandam melhorias contribuirá para aprimorar o programa, otimizando seus resultados na comunidade acadêmica.

... é de suma importância que a avaliação seja feita do início ao término da política, ou seja, avaliar desde a formulação de um programa, a sua implementação até seu objetivo final, como forma de verificar se a meta foi alcançada, bem como se houve transformação social como constava no projeto de um determinado Programa ou Política social (Oliveira et alia, 2015, p. 358).

Outro ponto relevante é o contexto social e normativo em constante evolução. O entendimento das mudanças nas políticas de assistência estudantil, bem como as demandas emergentes de estudantes gestantes e no puerpério, é essencial para manter o programa alinhado com as necessidades contemporâneas. Portanto, a avaliação proposta busca não apenas medir o status atual do programa, mas também adaptá-lo às demandas em constante evolução.

Destarte, Jannuzzi, 2014, vai defender que a avaliação não pode ser reduzida a um conjunto de métodos validados cientificamente. Dessa forma:

... avaliação não é entendida tão somente como uma investigação com métodos validados cientificamente para analisar diferentes aspectos sobre um programa – o que se constituiria em uma investigação de cunho acadêmico –, mas um levantamento consistente, sistemático e replicável de dados, informações e conhecimentos para aprimoramento da intervenção programática, versando sobre: as características essenciais do contexto de atuação; os públicos-alvo; o desenho; os arranjos de implementação; os custos de operação; os resultados de curto prazo; os impactos sociais e de mais longo prazo de um programa. Enfim, na definição aqui advogada, avaliação tem o objetivo de produzir evidências, compilar dados e sistematizar estudos que contribuam para o aperfeiçoamento de programas e projetos sociais, além da consecução de seus objetivos (Jannuzzi, 2014, p. 26).

Diante desse panorama, o objetivo geral desse estudo é avaliar a implementação do Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério na UFF. Enquanto os objetivos específicos são: Analisar e contextualizar o papel da mulher na sociedade; investigar a trajetória da Assistência Estudantil no Brasil; e analisar os objetivos do Programa de Atenção a Estudantes Gestantes e no Puerpério.

O período contemplado será o ano de 2023, as alunas contempladas de janeiro a dezembro de 2023. Esse período consiste na média de tempo de implementação do programa, onde seu primeiro edital foi publicado em maio de 2022 e o último em agosto de 2023 (com vigência em 2024). O Capítulo a seguir inaugura a explanação de forma mais minuciosa do que foi dito até esse ponto.

Além disso, ao realizar uma avaliação aprofundada, será possível identificar lacunas e oportunidades de melhoria, contribuindo para a efetividade, em longo prazo, do Programa de Apoio. A fim de contribuir para discussão, a pesquisa se estruturou em três capítulos, além da introdução e considerações

finais, são eles: Capítulo 1 - O Lugar das Mulheres na Sociedade: Relações de poder, gênero e educação, que atende ao primeiro objetivo específico, analisar e contextualizar o papel da mulher na sociedade; Capítulo 2 - A Assistência Estudantil no Brasil, que vai ao encontro do segundo objetivo específico, investigar a trajetória da Assistência Estudantil no Brasil; e Capítulo 3 - Análise dos Dados da Pesquisa, que atende ao terceiro objetivo específico, analisar os objetivos do Programa de Atenção a Estudantes Gestantes e no Puerpério.

No primeiro capítulo, O Lugar das Mulheres na Sociedade: Relações de Poder, gênero e educação, o texto discute as transformações nas vidas das mulheres ao longo da história, com foco nas questões de gênero, trabalho e desigualdade. Inicialmente, aborda como a industrialização no século XIX redefiniu o papel das mulheres, deslocando-as da economia doméstica produtiva para a esfera privada, reforçando estereótipos de feminilidade e inferioridade. A partir desse ponto, a luta por direitos e igualdade eclodiu. Liderada principalmente por mulheres brancas de classe média alta, enquanto mulheres negras e pobres enfrentavam outras formas de opressão.

O texto também explora a evolução do papel das mulheres no mercado de trabalho. Embora a participação feminina tenha aumentado, persistem desigualdades, como a disparidade salarial e a segregação ocupacional. A divisão sexual do trabalho, baseada em princípios de separação e hierarquia, atribui aos homens atividades de maior valor social, enquanto as mulheres são sobrecarregadas com a "tripla jornada", dividindo-se entre trabalho remunerado, responsabilidades domésticas e cuidados familiares.

Além disso, o texto ressalta que, apesar de alguns avanços, as mulheres ainda enfrentam discriminação e preconceito em diversas áreas, incluindo política, onde a representatividade feminina é baixa. No Brasil, o patriarcado continua a influenciar as normas sociais e a perpetuar a desigualdade de gênero.

No que tange gênero e educação, a trajetória da educação feminina no Brasil foi marcada pela exclusão inicial, com instrução limitada a aspectos domésticos e religiosos. A partir de 1827, surgiram escolas para meninas, mas com currículos que reforçavam papéis de gênero. No século XIX, escolas normais começaram a formar professoras, ampliando o acesso das mulheres à educação. Na República Velha, figuras como Bertha Lutz impulsionaram a luta

pela igualdade de direitos. As Reformas durante a Era Vargas e o movimento feminista das décadas de 1960 e 1970 expandiram o acesso ao ensino superior.

A Constituição Federal de 1988 foi o marco legal na igualdade de direitos formais entre os gêneros, no entanto, apesar dos avanços, as mulheres-mães enfrentam estigmas sociais e preconceitos no ambiente universitário, dificultando sua permanência e sucesso acadêmico. As barreiras financeiras são significativas, exigindo políticas de assistência estudantil, como bolsas de estudo e creches universitárias, para garantir igualdade de oportunidades.

O segundo capítulo, A Assistência Estudantil no Brasil, aborda a trajetória histórica e os avanços do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no Brasil, destacando sua origem, objetivos e transformações. Com base no Artigo 6º da Constituição Federativa do Brasil de 1988, que reconhece a educação como um direito social, o PNAES foi instituído em 2010 pelo Ministério da Educação para promover a permanência de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior público federal. Suas ações abrangem áreas como moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital e apoio pedagógico.

O texto enfatiza a transição do PNAES (2010) para a Política Nacional de Assistência Estudantil, sancionada em 2024, que ampliou e institucionalizou as ações de assistência, atendendo demandas mais amplas, como questões de gênero, raça e classe. A PNAES de 2024 também dá um passo importante ao reconhecer que as famílias dos estudantes desempenham um papel crucial na permanência acadêmica. A inclusão do "Programa de Permanência Parental na Educação" (PROPEPE) é uma inovação significativa, proporcionando suporte àquelas mães e pais universitários que têm filhos pequenos e necessitam de condições adequadas para conciliar a vida familiar com a acadêmica.

Por fim, o capítulo aborda a assistência estudantil na Universidade Federal Fluminense e suas ações e áreas de atuação. A assistência estudantil na UFF tem sido marcada pela implementação de políticas públicas voltadas à inclusão e permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica. Organizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), a UFF oferece uma variedade de serviços, incluindo auxílio acadêmico e social, apoio a estudantes gestantes, saúde, alimentação e moradia. O Programa de Atenção a Estudantes Gestantes e no Puerpério é uma das primeiras iniciativas

com foco de gênero na assistência estudantil da UFF, destacando-se pelo suporte oferecido às estudantes grávidas e no puerpério.

O terceiro e último capítulo é dedicado a expor a análise dos dados da pesquisa. Os dados apresentados foram obtidos por meio de documentos institucionais, relatórios, tabelas e consultas aos sistemas internos da universidade, como o Sistema de Bolsas – SisBol e o Sistema de Identificação Única da UFF (IdUFF). A amostra analisada foi de 52 estudantes, ou seja, o total de alunas contempladas pelo programa no ano de 2023. O referencial teórico adotado para analisar os dados foram artigos científicos, periódicos e revistas, assim como matérias jornalísticas e a legislação vigente (2024), coletados de bases de dados de domínio público na internet.

A pesquisa é do tipo explicativa e utilizou uma abordagem qualitativa e procedimentos de análise documental. Conforme destacado por Minayo:

“A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não poderia ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (Minayo, 2015, p. 21).

Os dados analisados estão organizados em três categorias, são elas: Categoria 1: Criação de vínculo e fortalecimento da rede de apoio entre a assistência estudantil e as alunas assistidas e entre as estudantes entre si; Categoria 2: Efetividade do PAEGP frente aos objetivos da Política Nacional de Assistência Estudantil no que tange à diminuição da evasão e retenção dos cursos de graduação; e Categoria 3: Fornecimento de benefícios pontuais: financeiro e material.

A primeira categoria, Criação de vínculo e fortalecimento da rede de apoio, analisa os objetivos voltados à construção de uma rede institucional que fortaleça vínculos entre a assistência estudantil, as alunas assistidas e entre as próprias estudantes. As variáveis investigadas incluem frequência das alunas, participação em coletivos de mães, territorialidade e interesse em atendimento individual, além do perfil das estudantes atendidas.

A segunda categoria, Efetividade do PAEGP em relação aos objetivos da Política Nacional de Assistência Estudantil, avalia a capacidade do programa de reduzir a evasão e retenção nos cursos de graduação da UFF. Os dados

analisados permitem verificar se o programa está cumprindo o objetivo de promover a permanência das estudantes gestantes e no puerpério nos cursos de graduação, alinhando-se ao propósito principal da Política Nacional de Assistência Estudantil. Para esse fim, a variável utilizada é o status das estudantes no sistema IdUFF.

A terceira categoria, Fornecimento de benefícios pontuais: financeiro e material, aborda os objetivos h e i do programa, que incluem o repasse único de R\$ 1.500,00 por gestação e a entrega de cestas básicas do deferimento até o sexto mês de vida da criança. As variáveis analisadas são: frequência de retirada das cestas básicas e territorialidade das alunas, no caso do benefício material; e número de inscritas, número de contempladas e disponibilidade de vagas, para o benefício financeiro.

CAPÍTULO 1

O LUGAR DAS MULHERES NA SOCIEDADE: RELAÇÕES DE PODER, GÊNERO E EDUCAÇÃO.

1.1 Relações de Poder.

Inauguro essa jornada abordando a principal “peça” nesse “quebra-cabeça”, a aluna gestante. A descoberta de uma gestação implica em mudanças profundas de cunho social, psicológico e físico nas mulheres. Tais transformações geram inseguranças sobre como será o futuro nessa nova conjuntura. Essa alegação, por si só, torna esse público vulnerável, e consequentemente prioritário em ações de políticas públicas.

Antes da industrialização agressiva nos Estados Unidos, as mulheres eram trabalhadoras produtivas no âmbito da economia doméstica. Segundo Davis (2016), essas mulheres¹ eram responsáveis por produzir itens essenciais para a sobrevivência da família, como tecidos e velas. As relações entre homens e mulheres no casamento eram pautadas pelo processo produtivo, onde ambos contribuíam como provedores da família em uma relação de complementaridade de funções.

Com o advento das fábricas têxteis no século XIX, as mulheres perderam seu papel produtivo dentro da economia doméstica. As máquinas industriais tornaram obsoletos os equipamentos domésticos utilizados pelas mulheres, como as rodas de fiar. Nesse novo cenário capitalista e industrializado, o papel das mulheres foi ressignificado para atender aos interesses do capital.

Durante essa época, emergiu a ideologia da feminilidade, que enfatizava o papel da mulher como mãe, esposa e dona de casa. Essa ideologia foi disseminada através de revistas femininas e romances, criando uma nova posição para as mulheres, que passaram a habitar a esfera privada, separada do mundo do trabalho produtivo. Davis (2016) afirma que a separação entre a

¹Cabe ressaltar que as mulheres citadas no capítulo, são mulheres brancas de classe média. A realidade das mulheres negras é um capítulo a parte na história dos feminismos em todo o mundo. O feminismo negro não será abordado nessa pesquisa, por se tratar de um fenômeno multifacetado que exige um alto grau de conhecimento acerca da temática. O que não pode ser alcançado devido ao curto tempo entre a qualificação do Projeto de pesquisa e a defesa dessa dissertação.

economia doméstica e a economia pública, promovida pelo capitalismo industrial, reforçou a inferioridade das mulheres mais do que nunca, associando-as exclusivamente aos papéis de mãe e dona de casa, termos carregados de inferioridade.

Agora, essas mulheres foram colocadas em um novo lugar e papel na sociedade do século XIX. Até que essa realidade mudasse e as mulheres vislumbrassem um novo horizonte, muitas batalhas seriam travadas. O conceito de feminilidade seria amplamente questionado na luta das mulheres por seus direitos. É importante notar que essas lutas eram principalmente conduzidas por mulheres brancas de classe média alta, enquanto mulheres negras ainda viviam sob a escravidão e mulheres pobres trabalhavam por necessidade de sobrevivência.

Às mulheres, legalmente, cabem os mesmos direitos e deveres que aos homens, mas, na prática, os papéis atribuídos a cada um deles é definido antes mesmo do nascimento. Às mulheres cabem o lugar do privado, do cuidado da família e do lar e aos homens o espaço público, como provedor da família. Esse estereótipo de “família tradicional” vem sendo contestado a todo o momento. Atualmente, as mulheres ocupam os mesmos espaços que os homens, inclusive na universidade, mas essa evolução não apagou a configuração dos papéis sociais e sexuais imputados aos indivíduos na nossa sociedade.

Historicamente, as mulheres eram subordinadas aos homens e eram basicamente responsáveis pelas funções de parir, cuidar da casa e educar os filhos. O que era valorizado naquela época era a força física. Porém, com o passar do tempo, a criação e produção de instrumentos musicais deixou de exigir força física, mas as mulheres ainda estavam em desvantagem, destinadas para sempre a serem apêndices dos homens e nunca iguais aos homens (Garcia, 2011, p. 01).

As relações de poder existentes entre os sexos e suas posições na sociedade atravessarão a vivência universitária dessas mulheres. Segundo Costa e Bittencourt (2018), “essas relações referem-se à maneira como as pessoas e instituições distribuem o poder em nossa sociedade, construindo (ou desconstruindo), diferenciando, hierarquizando e atribuindo valores ao masculino e ao feminino, delimitando o poder e a opressão entre eles”. Dessa

forma, as mulheres estarão sempre em campo de tensão, lutando para se manter no jogo.

Ainda hoje, século XXI, vivemos em uma sociedade fundamentalmente patriarcal, onde os homens detêm privilégios de ordem política, moral e social. Romper com essa lógica não é tarefa fácil, pois está enraizada na nossa formação social, mas o tema vem sendo debatido constantemente e está sendo posto em cheque por diversos setores da sociedade (Martins, 2024, p. 04).

1.2 O trabalho da Mulher.

Atualmente (2024), foi observado um aumento significativo na participação das mulheres no mercado de trabalho. Nos últimos anos, tanto nos países desenvolvidos como nos subdesenvolvidos. Contudo, é importante enfatizar que a transição das mulheres para o mercado de trabalho ocorre de forma altamente discriminatória, principalmente pelo fato da desigualdade salarial e condições igualitárias de emprego.

Como se sabe, nos últimos anos, as mulheres têm tido uma posição cada vez mais importante na sociedade, família e trabalho. Assim, o primeiro método de igualdade aplicável às mulheres é igualdade formal. Neste sentido, a igualdade formal começou no primeiro período do pós-guerra, quando a lei começa a prever direitos iguais básicos.

Em contraste, no século XIX, à medida que a força de trabalho masculina diminuiu no período pós-guerra, a escassez de mão de obra masculina promoveu o fortalecimento do sistema capitalista a empregar mão de obra feminina. As mulheres trabalhavam nas fábricas de acordo com as necessidades de trabalho das mulheres.

Portanto, a constituição de 1932 começou a reconhecer alguns direitos que beneficiavam o trabalho das mulheres, mas os homens continuaram a ser o centro da família, resultando em enormes desigualdades. Segundo Barros (2017), embora o estatuto e a representação das mulheres nos domínios social e laboral tenham melhorado, os fatores de desigualdade ainda são evidentes:

O emprego generalizado de mulheres e mineiros substituiu o trabalho dos homens por máquinas, reduzindo assim o trabalho manual e facilitando a semi-utilização da energia. [...]. Neste período, o Estado não interveio nas relações laborais, continuando a criar condições para a desigualdade de tratamento entre homens e mulheres. (Barros, 2017, p. 67).

No entanto, pode-se dizer que as mulheres contribuíram imensamente para o crescimento e desenvolvimento de todos os aspectos da sociedade. Contudo, não recebem o reconhecimento e a atenção que merecem e sofrem forte preconceito e ataques discriminatórios. Os costumes do início deste século determinavam que o marido fosse o provedor da família. Esta mulher não ganha e não deve ganhar dinheiro.

Porém, além de desvalorizadas, essas atividades são mal vistas pela sociedade. Ainda assim, algumas conseguem superar os obstáculos do seu papel de esposas, mães e donas de casa. Em seguida, a partir da década de 1970, à medida que as mulheres começaram a conquistar uma posição mais elevada no mercado de trabalho, surgiu uma nova realidade.

O termo “divisão sexual do trabalho” surgiu na França a partir do movimento feminista da década de 1970. Esta época foi marcada por uma consciência coletiva em que as mulheres realizavam um trabalho livre e invisível, que era visto como sua responsabilidade direta. Desta forma, pode-se dizer que a divisão sexual do trabalho está dividida em homens e mulheres. Esta forma de divisão caracteriza-se como um domínio produtivo para os homens e um domínio reprodutivo para as mulheres. Como resultado, os humanos adquirirão funções de maior valor social, tais como funções políticas, religiosas e militares.

Segundo Hirata e Kergaard (2007), esta divisão sexual do trabalho baseia-se em dois princípios: o princípio da separação e o princípio da hierarquia. A primeira estabelece que existem empregos para homens e empregos para mulheres. Por outras palavras, reconhecemos que existem empregos que são inerentemente para mulheres e empregos que são inerentemente para homens. A segunda estabelece que o trabalho do homem é mais valioso que o da mulher, ou, em outras palavras. Estes princípios de organização da divisão sexual do trabalho são válidos para todas as sociedades

conhecidas e são legitimados pela ideologia naturalista, mas também dizem respeito ao gênero.

No contexto do modelo tradicional de divisão social do trabalho, as mulheres são encarregadas tanto do papel familiar quanto do papel de guardiã do lar, funções que geralmente são exclusivas delas. Além de suas responsabilidades familiares, as mulheres frequentemente buscam posições profissionais significativas. Mesmo quando ocupam cargos de gestão, muitas vezes continuam sendo as principais cuidadoras em casa, gerenciando não apenas suas carreiras, mas também cuidando dos filhos, do marido e resolvendo problemas familiares e escolares. Essa tripla jornada impõe desafios adicionais às mulheres, como observado por Godoy (2015).

A desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro é um fenômeno persistente que afeta mulheres de diversas classes sociais, incluindo as mulheres brancas de classe média. Embora as mulheres brancas de classe média apresentem indicadores de participação e remuneração mais favoráveis em comparação com mulheres negras e de classes sociais mais baixas, elas ainda enfrentam desafios significativos. Estudos indicam que, mesmo em cargos de liderança, as mulheres ganham, em média, menos do que os homens. Além disso, a segregação ocupacional por gênero e a concentração feminina em setores de menor remuneração contribuem para a manutenção dessa desigualdade (DIEESE, 2024).

A análise da desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro revela que, embora as mulheres brancas de classe média tenham avançado em termos de participação e remuneração, elas ainda enfrentam desafios significativos. A segregação ocupacional por gênero e a concentração feminina em setores de menor remuneração contribuem para a manutenção dessa desigualdade (DIEESE, 2024).

Os fatores citados acima são exemplos que mostram que o Brasil ainda tem um longo caminho a percorrer para alcançar maior igualdade entre mulheres e homens. Um dos fatores que agravam a desigualdade de gênero no país é o sistema social patriarcal², onde os homens detêm o poder e ditam as normas do trabalho coletivo e individual.

²Sistema social segundo o qual os homens estão no centro, como chefes de família, na vida social e política, na transmissão de valores patrimoniais pelo lado paterno.

Essa estrutura determina o comportamento dos indivíduos em determinados papéis sociais, atribuindo espaço privado às mulheres e público aos homens, e se realiza por meio de diversos sistemas, como família, religião, política, etc (Lira e Barros, 2015; Bastos e Lima, 2018).

1.3 Gênero e Educação: Estigma Social e Preconceito.

A trajetória da educação feminina no Brasil está intrinsecamente ligada à luta feminista, que tem sido fundamental na conquista de direitos e na promoção da igualdade de gênero. No início da colonização, a educação no Brasil era exclusiva para os homens, principalmente os filhos da elite. As mulheres raramente recebiam qualquer tipo de instrução formal. A educação era restrita ao ensino doméstico e religioso, geralmente realizado em casa ou por meio de ordens religiosas, como as ordens de freiras.

Com a chegada da família real portuguesa em 1808, houve uma leve abertura para a educação feminina. Algumas instituições religiosas começaram a oferecer educação para meninas, mas ainda era muito limitada e focada em atividades domésticas e morais.

Em 1827, durante o Primeiro Reinado, uma lei estabeleceu a criação de escolas de primeiras letras para meninas em todas as cidades e vilas. No entanto, essa medida foi implementada de forma muito desigual e com pouca abrangência. Na segunda metade do século XIX, começam a surgir as primeiras escolas normais, que eram instituições de formação de professoras. Isso permitiu que mais mulheres tivessem acesso à educação e, eventualmente, comessem a ensinar.

A criação das escolas normais, que formavam professoras, foi uma conquista importante para a educação feminina e contou com o apoio de movimentos iniciais de mulheres que buscavam ampliar suas possibilidades de atuação profissional. O ensino secundário começou a aceitar mais alunas, mas com currículos diferenciados que reforçavam os papéis tradicionais de gênero. As disciplinas oferecidas para meninas incluíam literatura, línguas e economia doméstica, enquanto os meninos tinham acesso a uma educação mais ampla e orientada para carreiras profissionais.

Bertha Lutz foi uma figura central na luta pelos direitos das mulheres durante a República Velha. Em 1922, ela fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que se dedicava à defesa da igualdade de direitos, incluindo o direito à educação. Lutz e outras feministas da época pressionaram por mudanças legais e sociais que permitissem às mulheres um acesso mais amplo e igualitário à educação.

O movimento feminista começou a ganhar força durante esse período, com mulheres organizando-se em clubes e associações para debater e lutar por seus direitos. A educação era um dos principais temas de discussão, com ativistas defendendo a inclusão feminina nas escolas e universidades. Apesar dos avanços, a educação feminina ainda enfrentava muitas limitações. A desigualdade de gênero era evidente na estrutura e no conteúdo dos currículos escolares. As mulheres tinham acesso restrito a certos níveis e tipos de educação, o que perpetuava estereótipos de gênero e limitava suas oportunidades profissionais.

A alfabetização feminina era significativamente menor do que a masculina, especialmente nas áreas rurais. A baixa escolarização refletia as barreiras culturais e sociais que impediam as meninas de frequentar a escola. A prioridade dada à educação dos meninos em muitas famílias também contribuía para essa disparidade.

A Era Vargas foi um período de grandes transformações para a educação feminina no Brasil. As reformas educacionais implementadas durante esse período contribuíram para a inclusão das mulheres no sistema educacional e para a expansão de suas oportunidades profissionais. No entanto, os desafios persistentes, como a desigualdade de gênero e a limitação da educação nas áreas rurais, continuaram a ser obstáculos significativos. A luta das mulheres pela igualdade de acesso à educação e por melhores oportunidades profissionais continuou a ganhar força, pavimentando o caminho para avanços futuros.

Nesse período destacam-se a Constituição de 1934, pois garantiu o direito à educação para todos os cidadãos, sem distinção de sexo. Isso abriu caminho para uma maior inclusão das mulheres no sistema educacional. E a Lei Orgânica do Ensino Secundário (1942), que estabeleceu diretrizes para o ensino

secundário e promoveu a profissionalização do ensino, incluindo a formação de professoras.

A partir do fim da Segunda Guerra Mundial, o Brasil viveu um período de transformações sociais que impactaram a educação feminina. As décadas de 1960 e 1970 foram marcadas por uma significativa expansão do acesso das mulheres ao ensino superior. As universidades passaram a aceitar um número maior de alunas, que começaram a se destacar em diversas áreas do conhecimento.

O movimento feminista dos anos 1970 e 1980 foi crucial para a luta por direitos iguais na educação e no mercado de trabalho. Organizações feministas pressionaram por políticas públicas que garantissem a igualdade de gênero na educação culminando para avanços mais consistentes na educação feminina incorporados à Constituição de 1988. A nova Constituição garantiu a igualdade de direitos entre homens e mulheres, incluindo o acesso igualitário à educação em todos os níveis.

O estigma social e o preconceito que as mulheres-mães enfrentam ao buscar educação superior são questões profundamente enraizadas na sociedade. Como destacado por Bitencourt (2019), a maternidade muitas vezes é vista como um obstáculo à busca pelo conhecimento, perpetuando estereótipos prejudiciais que desencorajam as mulheres-mães de ingressar na universidade.

Aguiar, Paes e Reis (2019) ressaltam que, dentro do ambiente universitário, as mulheres-mães frequentemente enfrentam julgamentos e estereótipos negativos por parte de professores, colegas e até mesmo de suas próprias famílias. O estigma social associado à maternidade pode levá-las a se sentirem deslocadas e não pertencentes ao ambiente acadêmico. Sampaio (2014) discute como a diversidade e diferenciação no ensino superior no Brasil são desafiadas pela falta de compreensão das necessidades específicas das mulheres-mães. Isso muitas vezes resulta em preconceito institucional e políticas inadequadas que não abordam adequadamente suas preocupações.

Silva et al. (2020) exploram como as discentes que são mães na Universidade Federal do Maranhão enfrentam dificuldades adicionais devido ao estigma e preconceito que podem prejudicar sua autoestima e autoconfiança.

Isso pode ter um impacto negativo em seu desempenho acadêmico e na qualidade de sua experiência universitária.

Para combater o estigma social e o preconceito, é essencial promover a conscientização e a educação sobre os desafios enfrentados pelas mulheres-mães na busca pelo ensino superior. Além disso, as instituições de ensino e a sociedade como um todo devem adotar uma abordagem mais inclusiva e empática, reconhecendo o valor das mulheres-mães como estudantes e contribuintes para o desenvolvimento acadêmico e social. A equidade de gênero e o combate ao estigma são passos cruciais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

1.4 Gênero e Educação na Contemporaneidade: Barreiras Financeiras.

Aqui estou refletindo aqui sobre a gestação na universidade, para ser mais exata, nos cursos de graduação. Esse recorte se faz necessário devido às exigências do PNAES com relação ao público-alvo. Sabe-se, então, que as estudantes acompanhadas pelo programa serão aquelas gestantes consideradas vulneráveis socioeconomicamente, ou seja, com renda per capita de até um salário-mínimo e meio, e alunas dos cursos de graduação. Se a gestação, por sua razão de ser, torna as mulheres mais vulneráveis, vivenciar essas transformações dentro do ambiente acadêmico e com limitações socioeconômicas pode causar danos imensuráveis à vida dessas mulheres.

As barreiras financeiras representam um dos principais obstáculos para o acesso e a permanência das mulheres-mães na universidade. Conforme destacado por Aguiar, Paes e Reis (2019), as dificuldades financeiras estão entre os principais motivos que levam as mulheres-mães a desistirem de seus estudos ou a não buscarem cursos superiores.

Sampaio (2014) destaca que a falta de políticas de inclusão e apoio financeiro adequadas agrava as barreiras financeiras enfrentadas pelas mulheres-mães. A ausência de bolsas de estudo, auxílio financeiro e creches universitárias torna a busca por cursos de licenciatura uma tarefa árdua.

Zago, Pereira e Paixão (2015) ressaltam que a expansão do ensino superior sem políticas adequadas de assistência estudantil pode resultar em

uma sobrecarga financeira insustentável para as mulheres-mães, que muitas vezes precisam lidar com custos adicionais relacionados à maternidade.

Para combater as barreiras financeiras e promover a igualdade de oportunidades, é fundamental que sejam implementadas políticas de assistência estudantil, bolsas de estudo, creches universitárias e outras medidas de suporte financeiro específicas para as mulheres-mães. Isso permitirá que essas mulheres possam perseguir seus objetivos educacionais sem que as dificuldades financeiras se tornem um impedimento intransponível.

1.5 Sobrecarga Emocional e Estresse.

A sobrecarga emocional e o estresse são desafios frequentes enfrentados pelas mulheres que são mães e estudantes universitárias. De acordo com Silva et al. (2020), as demandas acadêmicas, as responsabilidades maternas e as pressões sociais podem resultar em uma carga emocional esmagadora para essas mulheres.

Mata (2022) destaca que a busca pelo equilíbrio entre a maternidade e a vida acadêmica muitas vezes leva a um aumento do estresse, especialmente quando há falta de apoio e compreensão por parte da universidade e da sociedade em geral. Essas estudantes se veem constantemente divididas entre os deveres maternos e as exigências acadêmicas.

O estudo de Bitencourt (2019) também revela que as mulheres-mães muitas vezes enfrentam o estigma e a pressão social, o que pode agravar ainda mais sua sobrecarga emocional. A sociedade frequentemente questiona a capacidade delas de serem mães e estudantes ao mesmo tempo, criando um ambiente propício ao estresse e à ansiedade.

Para enfrentar essa situação, é crucial que as universidades e a sociedade reconheçam os desafios únicos enfrentados pelas estudantes-mães e ofereçam apoio adequado. Sampaio (2014) argumenta que a diversidade e a diferenciação no ensino superior devem ser consideradas, com políticas que atendam às necessidades dessas mulheres, como creches universitárias, horários flexíveis e programas de orientação.

Além disso, Feitoza (2021) destaca a importância da proteção social e dos direitos fundamentais, como a licença maternidade, para aliviar a sobrecarga

emocional das estudantes-mães. A conscientização sobre os desafios que essas mulheres enfrentam e o combate ao estigma são passos cruciais para promover um ambiente acadêmico mais inclusivo e saudável para todas as mães que buscam uma educação superior.

O impacto na saúde mental das mulheres que são mães e estudantes universitárias é uma preocupação significativa e merece uma análise aprofundada. De acordo com Silva et al. (2020), a pressão constante de equilibrar as demandas acadêmicas e as responsabilidades maternas pode ter sérias repercussões na saúde mental dessas mulheres. Essa sobrecarga pode levar ao aumento do estresse, da ansiedade e até mesmo da depressão.

Bitencourt (2019) destaca que as mulheres-mães frequentemente enfrentam o estigma e o preconceito, o que pode agravar ainda mais sua saúde mental. O julgamento social e as expectativas não realistas podem resultar em sentimentos de inadequação e isolamento, contribuindo para problemas de saúde mental. A pesquisa de Feitoza (2021) ressalta a importância da licença maternidade e da proteção social para mitigar o impacto negativo na saúde mental das estudantes-mães. Garantir que essas mulheres tenham acesso a políticas de apoio, como creches universitárias e orientação psicológica podem ajudar a aliviar o estresse emocional.

Além disso, Mata (2022) argumenta que as universidades devem ser mais sensíveis às necessidades das mães estudantes, oferecendo recursos como horários flexíveis e programas de aconselhamento. Essas medidas podem ser fundamentais para promover a saúde mental positiva e o bem-estar dessas mulheres.

No entanto, é fundamental ressaltar que o impacto na saúde mental das estudantes-mães não é apenas uma questão individual, mas também um reflexo das estruturas e políticas sociais mais amplas. Sampaio (2014) discute a importância de políticas de inclusão e diversidade no ensino superior, que reconheçam as particularidades das mulheres-mães e promovam um ambiente acadêmico mais saudável e igualitário.

O impacto na saúde mental das mulheres que são mães e estudantes universitárias é uma preocupação real e complexa. Requer uma abordagem abrangente que inclua políticas de apoio, combate ao estigma e uma mudança na cultura acadêmica para garantir que essas mulheres tenham as melhores

condições possíveis para alcançar o sucesso acadêmico enquanto cuidam de suas famílias e de sua saúde mental.

1.6 Motivação e Autoeficácia.

A motivação e a autoeficácia desempenham um papel fundamental na vida acadêmica das mulheres que são mães e estudantes universitárias. Como apontado por Bitencourt (2019), a busca pelo equilíbrio entre as demandas acadêmicas e as responsabilidades maternas exige um nível significativo de motivação e confiança em suas habilidades. Essas mulheres enfrentam desafios únicos que podem afetar sua autoestima e autoeficácia, mas também podem ser impulsionadas por suas aspirações acadêmicas e profissionais.

De acordo com Sampaio (2014), a diversidade e diferenciação no ensino superior são essenciais para promover a motivação e a autoeficácia das mulheres-mães. As instituições de ensino precisam reconhecer as necessidades individuais dessas estudantes e oferecer apoio personalizado, como flexibilidade de horários e recursos de assistência à maternidade. Isso pode fortalecer a autoeficácia das mulheres, mostrando que a universidade valoriza e apóia seus esforços.

Sguissardi (2015) destaca que a democratização do ensino superior no Brasil também desempenha um papel importante na motivação das mulheres-mães. A oportunidade de acesso à educação superior é um motivador poderoso, e muitas dessas mulheres estão determinadas a superar as adversidades para alcançar seus objetivos acadêmicos.

O estudo de Souza (2019) revela que as performances discursivas das mulheres-mães na graduação podem refletir sua motivação e autoeficácia. Essas estudantes frequentemente demonstram resiliência e determinação ao enfrentar comentários preconceituosos ou desestimulantes, o que sugere um forte desejo de sucesso acadêmico.

Para promover a motivação e a autoeficácia das mulheres-mães na universidade, é essencial que as instituições de ensino e a sociedade como um todo reconheçam os desafios específicos que essas mulheres enfrentam e trabalhem para criar um ambiente de apoio e igualdade. Isso não apenas

beneficiará as estudantes-mães, mas também contribuirá para a construção de uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

É sem dúvida imprescindível resgatar a contribuição do movimento feminista na conquista e evolução dos direitos das mulheres, pois se atualmente, ainda que de forma dispare, a mulher tem os mesmos direitos formais que os homens isso não foi dado e sim conquistado a duras penas por mulheres visionárias que resistiram à imposição do patriarcado. Que seja dada a devida importância ao movimento feminista e seus desdobramentos.

1.7 Movimento Feminista.

As mulheres brasileiras nascidas no século XXI, ou seja, com direitos adquiridos, naturalizaram tais direitos, como algo dado, e desconhecem a luta do movimento feminista. Não serei leviana de supor que todas as mulheres desconhecem o movimento feminista, muitas conhecem e endossam sua luta, que continua viva, avançando sobre novas pautas; outras mulheres já ouviram falar, mas recusam sua história, pela velha associação feita entre o movimento à imagem depreciativa de que as mulheres integrantes dele seriam mulheres mal-amadas, masculinizadas, entre outras, com o intuito de ridicularizá-las e enfraquecer a luta.

Diante de todo o contexto explicitado anteriormente, não podemos deixar de ressaltar a importância do movimento feminista e sua trajetória de lutas, conflitos e conquistas. Este capítulo se dedicará a trazer, de maneira breve, um resgate da trajetória desse movimento, para tal, trará reflexões do livro “Breve História do Feminismo”, de Carla Cristina Garcia (2011).

“O feminismo pode ser definido como a tomada de consciência das mulheres como coletivo humano da opressão e exploração por parte do coletivo de homens no seio do patriarcado sob suas diferentes fases históricas. Desta forma, se articula como filosofia política e, ao mesmo tempo, como movimento social. É, ainda, uma consciência crítica sobre as tensões e contradições que encerram todos esses discursos que intencionalmente confundem o masculino com o universal”. (Garcia, 2011, p. 13)

Dividiremos esta breve história em três blocos: o feminismo moderno ou a primeira onda, que começa com o texto de Poulain de la Barre, sobre a

igualdade entre os sexos, e o movimento de mulheres da Revolução Francesa que ressurgiu com toda a força nos grandes movimentos sociais do século XIX, chamado também de segunda onda e o feminismo contemporâneo, ou a terceira onda, que abarca o movimento dos anos 60 e 70, e as novas tendências que nasceram no final dos anos 80.

A chamada primeira onda do feminismo data do século XVIII, os últimos anos deste século ficaram marcados pela transição entre a Idade Moderna e a Contemporânea. As características desse período histórico são o desenvolvimento científico e técnico e seus fundamentos. Um acontecimento bastante marcante nesse século foi a Revolução Francesa e todas as mudanças políticas que esse movimento provocou.

A Revolução Francesa representou uma amarga e seguramente inesperada derrota para o feminismo. Os clubes de mulheres foram fechados e proibiu-se explicitamente a presença de mulheres em atividades políticas, sob pena de ser guilhotinada ou exilada. As mulheres foram acusadas de abdicar ao seu destino de mães e esposas, como estava previsto nas leis da natureza. O século XIX foi marcado por grandes movimentos sociais emancipatórios. O feminismo aparece, pela primeira vez, como um movimento social de âmbito internacional, com identidade autônoma e caráter organizativo. Esse período foi chamado de a segunda onda do feminismo.

Esse momento chamado de segunda onda ficou marcado por lutas pela igualdade entre os sexos e pela emancipação jurídica e econômica da mulher. Ao longo do século XIX as feministas se empenharam, além de seus objetivos específicos, em temáticas concernentes aos direitos humanos e civis. Um movimento que marcou essa segunda onda foi o sufragismo, um movimento de agitação internacional, presente em todas as sociedades industriais que tinha dois objetivos centrais: o direito ao voto e os direitos educativos. Apenas em 1920 entrou em vigor a décima nona emenda dando direito às mulheres estadunidenses a votarem.

O século XX foi marcado por inúmeras guerras. A Primeira Guerra Mundial (1914-1918), em 1917 começa a revolução Russa, Segunda Guerra Mundial (1939-1945) enfraqueceram o movimento feminista. O período entreguerras está marcado pela decadência dos movimentos feministas.

Em 1949, a filósofa Simone de Beauvoir lança a obra intitulada de O segundo sexo. Esta obra trouxe bases teóricas para uma nova etapa do movimento feminista, que se acreditava estar morto. Efetivamente, o feminismo estava desarticulado, uma vez que os objetivos do sufragismo haviam sido conseguidos, parecia que não tinha razão de ser.

Pode-se dizer que boa parte do feminismo da segunda metade do século XX foi marcada profundamente por essa obra, não apenas porque coloca de pé novamente o feminismo depois da Segunda Guerra, mas também porque foi o estudo mais completo, sobre a condição feminina, escrito até aquele momento.

A terceira onda do feminismo será marcada por conceitos interdisciplinares por natureza. Assim como o feminismo posterior não se dedicará apenas à reivindicação, mas indagará todas as ciências e disciplinas da cultura e do conhecimento como fez Simone.

“O segundo sexo será o alicerce do feminismo dos anos 50 e se converteu no livro mais lido pela nova geração de feministas, construída pelas filhas, já universitárias, das mulheres que obtiveram depois de da Segunda Guerra Mundial o direito ao voto e à educação. Serão estas mulheres que protagonizarão a terceira onda do feminismo”. (Garcia, 2011, p. 82)

Até esse momento me reportei apenas ao movimento feminista de maneira geral, no entanto a obra não qual me baseei se fundamentava prioritariamente no feminismo europeu e americano. A fim de situar a importância desse movimento para esse trabalho, discorrerei a seguir brevemente sobre o movimento feminista no Brasil.

1.8 Breve Reflexão Sobre o Movimento Feminista no Brasil.

Recuperando a discussão sobre o lugar da mulher na sociedade, é preciso lembrar que à mulher foi delegado o papel de cuidadora do lar, dos filhos, do marido, da vida privada da família. Essa conformação foi forjada com a transição da era pré-industrial para a era industrial no capitalismo.

Nessa nova conjuntura, surge a necessidade de transformação do processo de trabalho, e a mulher é envolvida nessa engrenagem como a pessoa que vai garantir o funcionamento da vida privada da família para que o homem

possa trabalhar no mundo externo. Mas, de certo, em uma sociedade patriarcal, não colocariam a mulher em local de tamanho destaque e importância, imputando a ela as tarefas de “do lar” como algo inerente à mulher.

A gênese do feminismo no Brasil, de acordo com Duarte (2019), nasce na necessidade das mulheres conhecerem os benefícios do conhecimento. Até então, as mulheres não sabiam ler nem escrever, pois tais conhecimentos eram entendidos como desnecessários a elas. No início do século XIX as mulheres brasileiras, influenciadas pelo movimento feminista no mundo, se organizam para reivindicar seus direitos.

A primeira reivindicação das mulheres foi pelo direito à educação/conhecimento. A legislação autorizando a abertura de escolas públicas femininas data de 1827. Até então a educação das mulheres era legada aos conventos e professoras particulares, com enfoque nas prendas domésticas. As mulheres que desejavam ser escritoras eram feministas, pois o desejo de romper com mundo doméstico já sinalizava uma postura subversiva. Um importante nome desse momento foi Nísia Floresta Brasileira Augusta (1810-1885).

A segunda onda ou segundo momento teve como característica principal a ampliação da educação feminina. Esse período ficou marcado pelo espantoso número de jornais e revistas de ficção nitidamente feministas. Vale destacar: O Sexo Feminino; Echo das Damas; O Domingo; A Família; O Corimbo e a revista A Mensageira.

O século XX se inicia com uma movimentação das mulheres minimamente organizadas e busca do direito ao voto, ao curso superior e à ampliação do campo de trabalho. Bertha Lutz (1894-1976) se tornou a mais importante liderança na campanha pelo direito ao voto feminino.

Em 1927, Juvenal Lamartine, governador do Rio Grande do Norte, se antecipa à União e aprova uma lei estadual dando o direito ao voto às mulheres. Esse movimento suscitou iniciativas em todos os estados preteando igualdade de direitos, mas apenas em 1932, Getúlio Vargas incorporou ao novo código eleitoral o direito de voto às mulheres.

No campo literário, as escritoras feministas se destacavam. Rosalina Coelho Lisboa, primeiro prêmio no concurso literário da Academia Brasileira de Letras; Gilka Machado venceu o concurso literário do jornal A Imprensa; Mariana

Coelho inaugurou o feminismo pacifista; Rachel de Queiroz publicou o romance *O Quinze*; entre outras.

A década de 60 do movimento feminista brasileiro foi considerado o momento mais exuberante do movimento. Onde o movimento pode pleitear e alcançar as reivindicações mais ousadas em direitos conquistados. Essa passagem também foi destaque pela revolução sexual e literatura.

Foi nesse momento que a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou o dia 08 de março como o Dia Internacional da Mulher. Ainda que em regime de exceção, período da ditadura militar, as mulheres lutaram contra a discriminação e pela igualdade de direitos; debateram sexualidade, direito ao prazer e ao aborto; planejamento familiar e controle da natalidade, enquanto política pública; tecnologia anticoncepcional, o que permitiu a desvinculação entre sexo e maternidade, sexo e amor e sexo e compromisso.

Na década de 1970, o movimento feminista no Brasil começou a abordar questões de saúde reprodutiva sob uma ótica de direitos humanos, defendendo a autonomia das mulheres sobre seus próprios corpos. Esse movimento criticou a visão restrita de planejamento familiar promovida por organizações como a Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil (BEMFAM), que associavam a redução da pobreza à limitação do número de filhos.

As conferências internacionais foram cruciais para o avanço dos direitos reprodutivos. A Conferência de Bucareste em 1974 e a Conferência Mundial da Mulher no México em 1975, entre outras, ajudaram a estabelecer o direito à integridade física, às decisões sobre o próprio corpo e à maternidade opcional. A Conferência de Cairo em 1994 e a Conferência de Pequim em 1995 foram marcos importantes consolidando o conceito de saúde reprodutiva como um direito fundamental e promovendo a igualdade de gênero.

No que tange legislação e políticas públicas, a criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) representou um avanço significativo, oferecendo uma abordagem abrangente para a saúde feminina. Em 1996, a Lei 9263 regulamentou o planejamento familiar, integrando-o à Constituição como um direito de todos os cidadãos. Essa lei e suas atualizações, incluindo a Lei 14.443/2022, foram conquistas importantes para o movimento feminista, garantindo uma abordagem mais ampla e inclusiva dos direitos reprodutivos.

A trajetória dos direitos reprodutivos no Brasil reflete uma complexa interação entre influências externas, pressões internas e movimentos sociais. A contínua evolução desses direitos é essencial para garantir a autonomia e a igualdade de gênero no país.

1.9 Gênero em Tempos de Ultraneoliberalismo.

Hoje vemos um movimento de refluxo no comportamento social por um grupo de mulheres, enquanto os movimentos feministas continuam seu processo de alargamento e aprofundamento das discussões, existe um grupo de mulheres que ratificam o discurso do patriarcado, ocupando o âmbito privado. Muitas vezes esse lugar é uma escolha da mulher, o que também tem sua importância, afinal existe uma lacuna gigantesca entre escolher estar nesse lugar e ser forçada a ocupar esse lugar.

Costa (2004) vai lembrar que esse movimento de refluxo se deu com a chegada do projeto neoliberal que entre outros ajustes prega a retração do Estado, a retirada de direitos e acaba por devolver às famílias funções que deveriam ser executadas pelo Estado, através de políticas sociais. Esse movimento é chamado de familismo.

Os direitos sexuais e reprodutivos no Brasil têm sido objeto de debates e transformações em diferentes governos, incluindo o governo Bolsonaro, que assumiu a presidência em 2019. O governo Bolsonaro gerou controvérsias e preocupações em relação a diversas políticas e ações que afetam os direitos das mulheres, a saúde sexual e reprodutiva e a igualdade de gênero.

Uma das principais preocupações durante o governo citado foi a discussão em torno da descriminalização do aborto, onde governo se posicionou de maneira clara contra qualquer tipo de flexibilização das leis restritivas que regem o aborto no Brasil. Esse posicionamento tem impactado negativamente o acesso das mulheres a procedimentos seguros e legais em casos de gravidez resultante de estupro, risco à vida da mãe ou anencefalia do feto. A restrição ao acesso ao aborto seguro é uma questão que levanta preocupações em relação à saúde das mulheres e aos seus direitos reprodutivos.

Outra área de preocupação foi a redução de investimentos em políticas de saúde voltadas para as mulheres, incluindo o acesso a métodos

contraceptivos, a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a atenção integral à saúde da mulher. O governo Bolsonaro adotou uma agenda conservadora em relação a essas questões, o que resultou em retrocessos em termos de cuidados de saúde reprodutiva e sexual.

Além disso, o governo Bolsonaro ficou marcado pelo enfraquecimento das políticas de educação sexual nas escolas. A promoção de uma educação sexual abrangente e baseada em evidências é fundamental para a prevenção de gravidez precoce, infecções sexualmente transmissíveis e para a promoção de relações saudáveis. O enfraquecimento da educação sexual pode limitar o acesso dos jovens a informações relevantes sobre saúde sexual e reprodutiva.

A retórica e as políticas do governo Bolsonaro (2019-2022) também apresentaram retrocessos com relação à igualdade de gênero e ao combate à violência contra as mulheres. Algumas declarações públicas do presidente e membros do governo mostraram claramente o seu posicionamento, caracterizado por perpetuar estereótipos de gênero e por desvalorizar a luta pelos direitos das mulheres.

Cruz (2022), em seu artigo, aborda como o governo Bolsonaro tem adotado uma agenda conservadora em várias frentes, incluindo questões de gênero, direitos das mulheres e políticas sociais. Ele destaca o enfraquecimento de políticas sociais inclusivas, que podem afetar negativamente grupos vulneráveis, bem como a promoção de valores conservadores que podem limitar o acesso a direitos sexuais e reprodutivos.

A conexão entre o artigo de Cruz e o texto anterior sobre os direitos sexuais e reprodutivos no governo Bolsonaro reside na preocupação compartilhada sobre o retrocesso em relação a políticas sociais inclusivas e a preservação de direitos fundamentais das mulheres. Entretanto, a última atualização da Lei 9.263/1996, sobre planejamento familiar, foi promulgada ainda em seu governo, o que foi, no mínimo, contraditório.

O novo texto da Lei 9.263/1996, no Brasil, representa um avanço significativo na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos. A revisão dessa legislação, como observada na Lei 14.443/2022, abordou pontos cruciais, como a revogação do requisito de consentimento expresso de ambos os cônjuges para esterilização, promovendo maior autonomia das mulheres em suas decisões

reprodutivas. Além disso, a diminuição da idade para esterilização voluntária de 25 para 21 anos expande o acesso a essa opção.

A garantia dos direitos sexuais e reprodutivos no Brasil enfrenta desafios, incluindo a necessidade de ampliar o acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva em regiões mais remotas e para grupos vulneráveis, como adolescentes e populações em situação de pobreza. Além disso, a discussão sobre a legalização do aborto, principalmente em casos mais amplos, é um tema em constante debate.

Apesar dos progressos, desafios persistem. A desigualdade social, econômica e de gênero ainda afeta a saúde da mulher, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade. A falta de informação, o preconceito e a discriminação continuam a ser obstáculos. As políticas sociais no Brasil enfrentam pressões e cortes, o que impacta diretamente os serviços de saúde, inclusive os voltados para as mulheres.

Dessa forma, o feminismo, em suas várias ondas e manifestações, é uma força vital na promoção dos direitos das mulheres e na construção de uma sociedade mais equitativa. Conhecer e valorizar essa história é crucial para continuar avançando e para garantir que as conquistas do passado não sejam esquecidas ou subestimadas.

A seguir abordaremos a questão da assistência estudantil no Brasil, campo da política onde está situado o Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério na Universidade Federal Fluminense. Para tal foi necessário resgatar diversas questões que atravessam a vida das mulheres, protagonista do PAEGP, no intuito de justificar a existência de um programa focalizado na política de assistência estudantil.

CAPÍTULO 2

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL.

O capítulo se dedicará a analisar a Política de Assistência Estudantil no Brasil, desde a sua trajetória histórica, com tímidas iniciativas no Governo de Getúlio Vargas (1930-1945), à sua consolidação enquanto Política Pública no ano de 2024. O objetivo da explanação é compreender o caminho percorrido pela assistência estudantil ao longo do século XX, ganhando espaço gradualmente a cada Constituição promulgada, assim como nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, até ganhar corpo e peso no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2011), através da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação (MEC), que instituiu o primeiro texto do Programa Nacional de Assistência Estudantil. Programa esse percussor da Política Assistência Estudantil vigente no país.

Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo II, Art.6º os Direitos Sociais dos cidadãos brasileiros - “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (CRFB, 1988, p.17). Dessa feita, a educação é assumida como função do Estado e direitos de todos. Segundo Pereira e Da Silva (2010), “os direitos sociais declarados e garantidos nas leis são, de regra, conquistas da sociedade e só têm aplicabilidade por meio de políticas públicas, as quais, por sua vez, operacionalizam-se por meio de programas, projetos e serviços”.

Ainda que a educação seja direito de todos, a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), enquanto política que visa materializar a assistência estudantil na educação superior, não tem caráter universal. A política prioriza alunos oriundos da rede pública de educação básica com renda per capita familiar de até um salário-mínimo.

Criado em 2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), executado pelo Ministério da Educação, prevê ações da assistência estudantil que ampliem as condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal. “São objetivos do Programa: I- democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II-

minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III- reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV- contribuir para a promoção da inclusão social pela educação” (BRASIL, 2010).

O programa define também que tais objetivos sejam implementados através de atividades de pesquisa, ensino e extensão, que é o tripé basilar da educação superior pública. As áreas definidas para elaboração das ações contemplam a moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (BRASIL, 2010). As instituições de ensino superior têm autonomia para programar e executar as ações previstas no PNAES.

Um ponto importante de sinalizar é a passagem do Programa Nacional de Assistência Estudantil, criado em 2010, para a Política Nacional de Assistência Estudantil, sancionada em 03 de julho de 2024, Lei N° 14.914. A transição do Programa de Assistência Estudantil para uma Política de Assistência Estudantil mais abrangente e estruturada é um passo crucial para a consolidação do apoio aos estudantes em vulnerabilidade no ensino superior. Essa mudança reflete a necessidade de ampliação e institucionalização das ações de assistência estudantil, visando garantir a permanência e o sucesso acadêmico de estudantes que enfrentam barreiras sociais, econômicas e culturais.

O PNAES, em sua essência, atua como um programa específico de assistência, geralmente limitado a um conjunto de ações pontuais, como a distribuição de benefícios, bolsas e apoio emergencial. No entanto, ao longo do tempo, torna-se evidente que a abordagem de um programa isolado não é suficiente para atender às diversas necessidades dos estudantes, especialmente em um contexto em que as demandas sociais e as questões de inclusão, como gênero, raça e classe, ganham cada vez mais relevância. A transição para uma Política de Assistência Estudantil mais ampla visa, portanto, superar as limitações desse modelo pontual e oferecer um suporte mais integrado e sustentável.

A transição do PNAES para uma Política Nacional de Assistência Estudantil mais ampla e estruturada não ocorreu de forma isolada, mas está

profundamente vinculada à trajetória histórica da assistência estudantil no Brasil. Essa evolução reflete um processo contínuo de lutas e reivindicações sociais em busca da democratização do acesso e permanência no ensino superior, especialmente para os grupos em situação de vulnerabilidade. Assim, compreender essa trajetória é essencial para contextualizar os avanços e os desafios que marcaram a consolidação da assistência estudantil como um direito social, desde suas primeiras iniciativas até a institucionalização das políticas atuais.

2.1 Sucinta Retrospectiva Histórica da Assistência Estudantil no Brasil.

A trajetória da assistência estudantil no Brasil é marcada por uma série de marcos históricos que refletem a evolução das políticas educacionais ao longo do tempo. Desde o primeiro governo de Getúlio Vargas até os dias atuais, diversas medidas foram implementadas visando garantir o acesso e a permanência dos estudantes no ensino superior.

De acordo com Cury (2008), no período inicial da assistência estudantil no Brasil, durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), a educação começou a ser reconhecida como um direito público e uma função essencial do Estado, refletindo a consolidação de um projeto nacional voltado à modernização e à inclusão social. A criação do Ministério da Educação e Saúde, em 1937, foi um marco nesse processo, ao integrar políticas educacionais com questões de saúde, reforçando o entendimento de que o desenvolvimento do país dependia da formação e bem-estar de seus cidadãos.

A Lei Orgânica do Ensino Superior, promulgada em 1931, através da Reforma Francisco Campos, já representava um avanço significativo ao prever medidas específicas de assistência para estudantes de baixa renda. Entre essas medidas, destacavam-se a concessão de bolsas de estudo, a oferta de alimentação subsidiada e a criação de estruturas de moradia estudantil, iniciativas que buscavam garantir condições mínimas para que jovens economicamente desfavorecidos pudessem ingressar e permanecer no ensino superior. Essas ações pioneiras sinalizaram o compromisso do Estado em reduzir as barreiras econômicas e promover maior equidade no acesso à

educação, ainda que de forma incipiente e restrita a uma parcela reduzida da população.

A referida Lei foi ratificada e incorporada na Constituição Federal de 1934, que, no artigo 157, estabeleceu que “parte dos mesmos fundos (fundos da educação)³ se aplicará em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar, dentária e para vilegiaturas” (BRASIL, 1934). Na década de 1940, segundo Imperatori (2017), a ampliação dessa assistência para todos os níveis de ensino foi consolidada na Constituição Federal de 1946, que, determinava que cada sistema educacional deveria obrigatoriamente oferecer serviços de assistência educacional, visando garantir aos alunos necessitados as condições necessárias para um bom desempenho escolar.

Esse período inicial evidenciou um primeiro esforço de institucionalização da assistência estudantil no Brasil, ainda que marcado por limitações estruturais e pela centralização das políticas. As bases lançadas nesse contexto serviriam como referência para as futuras iniciativas de assistência, que ao longo das décadas seguintes se expandiriam e se tornariam mais sistemáticas, acompanhando as mudanças sociais e econômicas do país.

Entre 1950 e 1970, o Brasil vivenciou uma significativa expansão da educação superior, acompanhando o processo de urbanização e industrialização que marcou o desenvolvimento do país. Nesse período, o número de instituições de ensino superior e de vagas cresceu substancialmente, buscando atender à demanda de uma população em transformação e à necessidade de formação de quadros técnicos para sustentar o projeto de modernização econômica. No entanto, a ampliação do acesso trouxe consigo novos desafios, especialmente no que diz respeito à permanência estudantil, já que muitos dos ingressantes enfrentavam barreiras econômicas e sociais. Nas palavras de Imperatori (2017), a expansão da educação superior iniciou-se entre as décadas de 1950 e 1970.

Na análise de Vasconcelos (2010, p. 401), “entre as décadas de 50 e 70 criaram-se universidades federais em todo o Brasil, ao menos uma em cada estado, além de universidades estaduais, municipais e

³Art. 157 § 1º - As sobras das dotações orçamentárias acrescidas das doações, percentagens sobre o produto de vendas de terras públicas, taxas especiais e outros recursos financeiros, constituirão, na União, nos Estados e nos Municípios, esses fundos especiais, que serão aplicados exclusivamente em obras educativas, determinadas em lei (BRASIL, CF, 1934).

particulares". Mas foi na década de 1970 que o ensino superior se expandiu, resultando na ampliação do número de matrículas de 300 mil, em 1970, para um milhão e meio, em 1980 (Imperatori, 2017, p. 287 apud Vasconcelos, 2010).

Nesse contexto, os movimentos estudantis emergiram como protagonistas das lutas por melhores condições de vida e estudo. Reivindicando assistência para moradia, alimentação, transporte e apoio pedagógico, os estudantes pressionaram o Estado a implementar políticas que atendessem às suas necessidades. Essas demandas se intensificaram durante a década de 1960, um período de efervescência política e social, no qual as universidades se tornaram centros de debates sobre democracia, justiça social e direitos.

Em resposta a essas pressões, o governo federal criou, em 1970, o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), órgão responsável por centralizar e implementar programas de assistência estudantil em nível nacional. O DAE buscava estruturar ações que garantissem melhores condições de permanência aos estudantes, especialmente os oriundos de famílias de baixa renda, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais. Entre as ações promovidas, destacavam-se a oferta de bolsas de estudo, auxílio-alimentação e subsídios para moradia estudantil, reconhecendo a importância de uma abordagem integrada para mitigar os impactos das desigualdades socioeconômicas.

Segundo Romanelli (2014), a criação do DAE representou um marco na institucionalização da assistência estudantil no Brasil, consolidando a ideia de que a permanência no ensino superior exige não apenas acesso, mas também suporte contínuo. Esse período histórico foi decisivo para a construção das bases das políticas de assistência estudantil contemporâneas, que, a partir de então, passaram a ser vistas como elementos centrais para a democratização do ensino superior no país.

No ano de 1972 foi criado o programa "Bolsa Trabalho", estabelecido pelo Decreto nº 69.927, com a finalidade de oferecer apoio financeiro a estudantes de baixa renda de todos os níveis de ensino que estivessem realizando atividades profissionais. O objetivo era "integrar suporte financeiro à educação" e contribuir para a capacitação dos alunos para o mercado de trabalho (Ramalho, 2013).

Ainda de acordo com a Romanelli (2014), a extinção do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE) na década de 1980 fragmentou as políticas de assistência estudantil no Brasil, resultando em ações dispersas e vulneráveis a relações clientelistas. Essa desestruturação comprometeu o suporte aos estudantes em situação de vulnerabilidade, que enfrentavam dificuldades crescentes para permanecer no ensino superior. A ausência de um órgão centralizador enfraqueceu a capacidade do Estado de garantir condições mínimas de permanência, especialmente em um momento de expansão das desigualdades sociais e econômicas.

No entanto, a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, marcou um ponto de inflexão na trajetória da assistência estudantil. Ao reafirmar os direitos sociais, incluindo a educação e a assistência como deveres do Estado, a Constituição criou uma base legal robusta para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à equidade no ensino superior. Romanelli (2014) destaca que esse marco foi essencial para redefinir o papel do Estado na promoção de condições de permanência, ao estabelecer que o acesso à educação superior deveria ser complementado por medidas que assegurassem a continuidade dos estudos para os mais vulneráveis.

Essa articulação entre direitos sociais e assistência estudantil permitiu a retomada e o fortalecimento de ações voltadas à permanência, pavimentando o caminho para programas mais estruturados, como o PNAES, instituído em 2010. A Constituição de 1988 não apenas reconheceu a importância da assistência estudantil, mas também forneceu o arcabouço necessário para sua institucionalização em políticas de alcance nacional, reforçando o compromisso com a inclusão e a justiça social no ambiente universitário.

2.2 A Trajetória da Assistência Estudantil no Brasil Pós-Constituição Federal do Brasil (Constituição Cidadã) de 1988.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996, foi um marco importante na estruturação da educação brasileira, trazendo diretrizes para a organização e o funcionamento da educação básica e superior. A LDB estabeleceu princípios e normas fundamentais para garantir o acesso e a

permanência dos estudantes no sistema educacional, incluindo a consideração das desigualdades sociais e econômicas como um desafio para a educação. Nesse contexto, a assistência estudantil ganhou destaque como uma política fundamental para assegurar que estudantes em situação de vulnerabilidade social pudessem concluir sua formação, principalmente no ensino superior.

Embora a LDB de 1996 não tenha instituído diretamente políticas de assistência estudantil, ela reconheceu a importância da inclusão social e da permanência no sistema de ensino. O artigo 23 da LDB prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem garantir o acesso ao ensino obrigatório e, conforme suas competências, apoiar a permanência do aluno na escola. Esse artigo é de fundamental importância para a assistência estudantil, pois estabelece a responsabilidade do poder público em promover as condições necessárias para que os estudantes possam concluir seus estudos, sem interrupções devido a dificuldades econômicas ou sociais.

Além disso, o parágrafo 2º do artigo 80 da LDB determina que as instituições de ensino superior, públicas e privadas, devem oferecer programas de apoio aos alunos, abrangendo aspectos como alimentação, moradia, transporte e saúde. Essa inclusão das universidades e centros de ensino superior no conceito de assistência estudantil se alinha ao reconhecimento das desigualdades socioeconômicas e ao compromisso do Estado de garantir que os estudantes tenham igualdade de condições para seguir e concluir seus cursos. Portanto, a LDB de 1996 abriu caminho para a institucionalização de programas de assistência estudantil, que se fortaleceriam nas décadas seguintes com a criação de políticas mais estruturadas.

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) foi um período de importantes transformações na política educacional brasileira, com foco na expansão do acesso à educação superior e na promoção da inclusão social. Durante sua gestão, duas políticas centrais - o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Reuni (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) e o PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil) - desempenharam papéis fundamentais para garantir que as universidades públicas se tornassem mais acessíveis e inclusivas.

ProUni (Programa Universidade para Todos).

O ProUni foi criado em 2004 com o objetivo de ampliar o acesso ao ensino superior para estudantes de baixa renda. Ele oferece bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições de ensino superior privadas, com base no desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O programa beneficia estudantes que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas ou como bolsistas integrais em escolas privadas, e que atendam a requisitos de renda. O ProUni contribuiu significativamente para a democratização do acesso ao ensino superior no Brasil, oferecendo uma alternativa para aqueles que não tinham condições de pagar pela educação superior.

No entanto, O PROUNI ao financiar bolsas de estudo em instituições privadas de ensino superior, para além de ampliar o acesso à educação para estudantes de baixa renda, também fortalece a educação superior privada, que, em sua maioria, tem como foco a obtenção de lucro. Essa expansão do setor privado, iniciada durante a ditadura militar, favoreceu a diversificação institucional, com o aumento de instituições não universitárias, com a criação de redes empresariais e fusões de instituições de menor porte, resultando em oligopólios educacionais. O programa reforça um modelo educacional voltado para o mercado, sem garantir o compromisso com uma educação pública de qualidade e com a formação integral dos estudantes (Chaves e Amaral, 2016).

Reuni (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais).

O Reuni, criado em 2007, foi um programa lançado pelo Ministério da Educação com o objetivo de expandir e melhorar a infraestrutura das universidades federais, ampliando o número de vagas e promovendo uma reestruturação que favorecesse a democratização do acesso ao ensino superior. Sua principal meta era aumentar a quantidade de vagas oferecidas nas universidades públicas, melhorar a qualidade do ensino e proporcionar mais condições para a permanência dos estudantes, especialmente aqueles oriundos de escolas públicas e com maior vulnerabilidade social.

O Reuni visava garantir a expansão das universidades, não apenas em termos de quantidade de vagas, mas também de qualidade, com a melhoria das

condições de ensino, apoio acadêmico, infraestruturas adequadas e apoio aos estudantes. Esse esforço para reestruturar as universidades federais visava equilibrar o aumento do número de vagas com o aprimoramento da qualidade acadêmica, sem comprometer a excelência do ensino. Além disso, o Reuni incentivou as universidades a adotarem uma maior flexibilidade curricular e a promoverem o ensino superior como um direito acessível para todos.

Segundo Favato e Ruiz (2018), a expansão das universidades federais no Brasil, promovida pelo REUNI, trouxe avanços significativos em termos de acesso, mas carrega desafios profundos que não podem ser ignorados. O modelo de financiamento do REUNI apresenta fragilidades, pois as universidades assumem metas rigorosas sem a certeza de recursos adequados para cumpri-las. Essa dinâmica alimenta um ciclo de precarização, com medidas como a flexibilização de currículos e o ensino a distância sendo utilizadas para alcançar objetivos quantitativos em detrimento da qualidade. A elevação da relação entre alunos e professores é outro fator preocupante, pois sobrecarrega os docentes e dificulta o atendimento individualizado, essencial para uma formação sólida.

PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil).

O PNAES, criado em 2010, é uma das mais importantes políticas de assistência estudantil do Brasil. O programa foi implementado para garantir a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade social nas universidades públicas, uma vez que a criação de mais vagas no ensino superior, por si só, não garantia que os alunos conseguissem concluir seus cursos. O PNAES busca apoiar os estudantes em diversas dimensões, como moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, apoio pedagógico e inclusão digital, proporcionando uma rede de suporte que facilite a permanência e o sucesso acadêmico.

O PNAES se tornou uma política essencial no contexto da expansão das universidades federais, particularmente durante o governo Lula, pois visava minimizar a evasão escolar e garantir que os estudantes de baixa renda, muitas vezes os mais afetados pelas barreiras econômicas, tivessem as condições adequadas para concluir seus cursos. O programa tem como objetivo a inclusão

social pela educação, contribuindo para a formação de uma população mais qualificada e reduzindo as desigualdades educacionais no Brasil.

Integração entre o REUNI e o PNAES no Governo Lula (2007 – 2010).

A expansão do ensino superior público e a melhoria das condições de permanência dos estudantes foram duas frentes centrais no governo de Lula. Enquanto o Reuni visava a expansão da infraestrutura e o aumento de vagas nas universidades públicas, o PNAES buscava garantir que os alunos tivessem condições de acessar e concluir seus cursos, promovendo uma inclusão social mais ampla.

O Reuni, com sua proposta de reestruturação e ampliação das universidades, e o PNAES, com seu foco na permanência dos estudantes, estavam intrinsecamente ligados. O sucesso do Reuni em aumentar o número de vagas e a qualidade das universidades precisava ser acompanhada de políticas que garantissem que os alunos, especialmente os de classes sociais mais baixas, não abandonassem os cursos por dificuldades financeiras ou estruturais. O PNAES se consolidou como uma das principais ferramentas para enfrentar esse desafio.

Nas palavras de Vasconcelos:

Essa conquista foi fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público (Vasconcelos, 2010, p. 405).

As políticas públicas voltadas para a educação e a permanência no ensino superior têm sido objeto de análise e debate ao longo dos anos no contexto brasileiro. Estas políticas visam não apenas ampliar o acesso, mas também garantir condições para que os estudantes, especialmente os pertencentes a grupos historicamente excluídos, possam permanecer e concluir seus cursos. Um dos pontos de destaque nesse debate é a necessidade de promover a equidade e combater as desigualdades sociais que permeiam o acesso e a permanência no ensino superior.

2.3 A Relação entre o PNAES e a Lei de Cotas Raciais.

A relação entre o PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil) e as cotas raciais no Brasil é uma interação fundamental para buscar a permanência e o sucesso acadêmico de estudantes de grupos historicamente marginalizados, especialmente negros, indígenas e pessoas com deficiência, no ensino superior público.

O PNAES, instituído com o objetivo de apoiar a permanência dos estudantes de baixa renda nas universidades públicas, visa promover a inclusão social e combater as desigualdades educacionais, como já mencionados anteriormente. Embora seu foco principal seja atender a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o PNAES também se alinha com políticas afirmativas, como as cotas raciais, para garantir a equidade no acesso e na permanência de estudantes de grupos racialmente marginalizados.

As cotas raciais, instituídas por leis federais, como a Lei Nº 12.711/2012, que reserva uma parte das vagas nas universidades públicas para estudantes negros, indígenas e, em algumas situações, para estudantes com deficiência, têm como objetivo corrigir as desigualdades históricas de acesso ao ensino superior. Essas políticas de cotas buscam aumentar a representatividade dessas populações nas universidades e garantir que mais jovens de grupos minoritários possam ter a oportunidade de ingressar e concluir o ensino superior.

A relação entre as cotas raciais e o PNAES é estreita porque, ao ampliar o acesso de estudantes negros, indígenas e de outras etnias às universidades públicas, as cotas não garantem automaticamente que esses estudantes possam concluir seus cursos. Muitos enfrentam dificuldades financeiras, culturais e sociais que podem impactar negativamente sua permanência nas instituições de ensino. É nesse contexto que o PNAES se torna um complemento essencial. Ao fornecer suporte financeiro e apoio integral para esses estudantes, o PNAES visa reduzir a evasão e contribuir para o sucesso acadêmico desses grupos, garantindo que a política de cotas não se limite apenas ao acesso, mas também à permanência e à conclusão do curso.

Em 13 de novembro de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 14.723/2023, que revisa e aprimora a Lei de Cotas (Lei

12.711/2012) nas universidades e institutos federais de ensino superior e técnico. As principais mudanças incluem:

- Mecanismo de Ingresso: Anteriormente, os candidatos cotistas concorriam apenas às vagas reservadas, mesmo que tivessem pontuação suficiente para as vagas de ampla concorrência. Agora, os candidatos serão avaliados primeiramente para as vagas de ampla concorrência e, se não forem selecionados, poderão concorrer às vagas reservadas.
- Critério de Renda: O limite de renda familiar per capita para participação nas cotas foi reduzido de um salário-mínimo e meio para um salário mínimo.
- Inclusão de Quilombolas: Estudantes quilombolas foram incluídos como beneficiários das cotas, ampliando a abrangência da política de inclusão.
- Extensão para a Pós-Graduação: As políticas afirmativas foram estendidas para programas de pós-graduação, promovendo maior diversidade acadêmica.
- Prioridade no Auxílio Estudantil: Estudantes cotistas em situação de vulnerabilidade social terão prioridade no recebimento de auxílios estudantis, como bolsas e auxílios financeiros.

Portanto, a intersecção entre o PNAES e as cotas raciais fortalece a democratização da educação superior no Brasil, abordando tanto as desigualdades de acesso (com as cotas) quanto às desigualdades de permanência e sucesso acadêmico (com o PNAES), visando fortalecer a inclusão social e a diversidade nas instituições de ensino superior e técnicos federais, ampliando as oportunidades para grupos historicamente marginalizados.

Reconhece-se que as políticas públicas de acesso e permanência no ensino superior são fundamentais para promover a inclusão social e reduzir as disparidades educacionais existentes no país. Autores como Reis e Tenório (2009) destacam a importância dessas políticas para garantir o ingresso e a

permanência da população negra nas instituições de ensino superior, contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária.

2.4 A Transição do Programa Nacional de Assistência Estudantil (2010) para a Política Nacional de Assistência Estudantil (2024).

A transição do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído em 2010, para a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que tem sua nova versão em 2024, reflete um processo de amadurecimento das políticas públicas voltadas à permanência dos estudantes em instituições de ensino superior e técnico no Brasil. Essa transição é marcada por um aumento da complexidade das questões sociais envolvidas na permanência estudantil e uma ampliação do escopo de atendimento, considerando as novas demandas dos estudantes e as mudanças no contexto socioeconômico do país.

2.4.1 A PORTARIA NORMATIVA Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007. Instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), inicialmente regulado pela Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação (MEC), foi um marco importante para a assistência estudantil nas universidades públicas brasileiras. A Portaria Normativa nº 39 estabeleceu as diretrizes para a implementação de políticas de assistência estudantil, com foco na promoção de condições para a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 3º As ações de assistência estudantil serão executadas pelas IFES considerando suas especificidades, as áreas estratégicas e as modalidades que atendam às necessidades identificadas junto ao seu corpo discente.

§ 1º As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

§ 2º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições de educação superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma do caput.

Art. 4º As ações do PNAES atenderão a estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação, prioritariamente, selecionados por critérios sócio-econômicos, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições de educação superior em ato próprio (BRASIL, 2007).

Essa normativa inicial contemplava áreas essenciais para garantir a permanência do estudante, como:

Parágrafo único. Compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - assistência à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; e IX - apoio pedagógico (BRASIL, 2007).

Outro ponto que merece atenção se concentra na avaliação de políticas públicas na educação. “Parágrafo único. As IFES deverão fixar mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES com vistas a cumprimento do parágrafo 1º do art. 3º” (BRASIL, 2007). Ao determinar que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) estabeleçam mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa, o Programa reforça a necessidade de uma gestão eficiente e transparente na execução das políticas de assistência estudantil. Essa exigência está alinhada ao objetivo maior de assegurar o cumprimento do §1º do art. 3º, que trata da redução das desigualdades sociais e regionais, promovendo a permanência e o sucesso acadêmico de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Esses mecanismos de acompanhamento e avaliação são fundamentais para monitorar a aplicação dos recursos e a eficácia das ações implementadas. Eles devem contemplar indicadores de desempenho, como taxas de evasão, retenção e conclusão de curso, além de outros aspectos qualitativos, como a satisfação dos estudantes com os serviços ofertados. O acompanhamento contínuo também permite identificar possíveis lacunas ou falhas no programa, ajustando estratégias para atender melhor às necessidades dos beneficiários.

Além disso, essa diretriz promove uma cultura de *accountability* (prestação de contas) e transparência, fortalecendo a confiança da comunidade acadêmica e da sociedade na gestão das políticas públicas (Filgueiras, 2011). A avaliação constante pode subsidiar tomada de decisões baseadas em evidências e fomentar a inovação em práticas de assistência estudantil,

garantindo que o PNAES continue a cumprir seu papel de forma eficaz e equitativa.

2.4.2 O DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

Com o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, o programa passou a contar com uma estrutura mais ampla e integrada, consolidando a assistência estudantil como uma política pública voltada para a inclusão social e a democratização do ensino superior. A transição do modelo inicial para o PNAES de 2010, com a ampliação de suas ações e o fortalecimento da rede de apoio aos estudantes, representou um avanço significativo no enfrentamento das desigualdades educacionais no Brasil.

O PNAES de 2010 demonstra uma estrutura mais robusta em comparação ao decreto que o antecedeu. O programa apresentou objetivos mais claros, diretrizes detalhadas e definiu áreas específicas de atuação. Entre os avanços, destaca-se o inciso X do § 1º, que prevê ações voltadas para o “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação” (BRASIL, 2010).

O principal objetivo do PNAES é reduzir as taxas de evasão escolar, garantindo que estudantes de baixa renda matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) tenham condições de concluir seus cursos. Além disso, o programa busca promover a igualdade de oportunidades, contribuindo para a democratização do ensino superior. Embora mantenha as áreas de concentração já previstas na Portaria Normativa nº 39, como saúde, alimentação, transporte, moradia, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico, o PNAES ampliou seu escopo ao incluir, de forma explícita, ações voltadas para estudantes com deficiência, reforçando seu compromisso com a inclusão e a equidade educacional.

O novo texto trouxe diretrizes fundamentais para a execução e o acompanhamento do PNAES nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Entre elas, destacam-se a integração das ações de assistência estudantil às políticas pedagógicas das instituições, visando garantir uma formação integral aos alunos; a implementação de processos democráticos e participativos na

formulação, execução e avaliação das políticas de assistência estudantil; a priorização de ações voltadas aos estudantes em situação de maior vulnerabilidade social e econômica; e a necessidade de as IFES estabelecerem mecanismos de acompanhamento e avaliação das políticas implementadas.

Outro aspecto que deve ser ressaltado no Decreto nº 7.234 é o detalhamento do público a ser contemplado pelas ações do programa. De acordo com o texto, “Art. 5º - Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior” (BRASIL, 2007).

Os 14 anos de vigência do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), desde sua instituição em 2010 até 2024, refletem uma trajetória de significativos avanços na política educacional brasileira, mas também um contexto político instável e de desafios, tanto em termos de financiamento quanto em relação ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas à inclusão e permanência dos estudantes de baixa renda nas universidades públicas. Os autores Leonardi, Rosa e Andreazza (2024) fundamentaram a explanação a seguir.

Contexto Inicial (2010-2014).

Quando o PNAES foi instituído, no início da década de 2010, o Brasil atravessava um período de crescimento econômico com a implementação de políticas públicas voltadas para a redução da pobreza e a inclusão social. Durante esse período, houve uma expansão significativa das universidades federais, com a criação de novos campi e a implementação das cotas raciais e sociais, políticas que visavam democratizar o acesso ao ensino superior.

O PNAES foi crucial para garantir que os estudantes que ingressaram nessas instituições, especialmente aqueles de baixa renda e oriundos da educação pública, pudessem permanecer e concluir seus cursos, enfrentando barreiras econômicas e sociais. O contexto político, nesse período, era caracterizado por um governo federal voltado para a ampliação do acesso à educação superior, com ênfase em ações afirmativas e políticas de redistribuição de recursos para as camadas mais vulneráveis da sociedade.

Desafios no Contexto Econômico e Político (2015-2018).

Entre 2015 e 2018, o Brasil passou por um período de crise econômica e instabilidade política, que afetou diretamente os programas sociais, incluindo o PNAES. A recessão econômica, as reformas fiscais e o ajuste no orçamento público impactaram a capacidade de expansão e manutenção dos investimentos na educação, incluindo a assistência estudantil. Durante este período, houve uma pressão sobre as universidades federais para que adotassem medidas de austeridade, o que gerou desafios na implementação das ações do PNAES. Embora o programa tenha continuado a ser uma prioridade para as instituições de ensino superior, o corte de verbas, a falta de reajuste nos recursos destinados à assistência estudantil e a contenção de gastos dificultou o alcance das metas estabelecidas.

Além disso, o contexto político de polarização e o impeachment de Dilma Rousseff em 2016 alteraram a dinâmica das políticas públicas no país, com um aumento das críticas às políticas de inclusão social e a redução do financiamento para programas como o PNAES. Nesse período, o programa enfrentou desafios em relação ao fortalecimento de suas ações e à ampliação do atendimento a estudantes em situação de vulnerabilidade.

A Reestruturação e Novos Desafios (2019-2024).

Com a chegada de novos governos em 2019, o Brasil experimentou uma mudança de diretrizes em relação às políticas de educação e assistência estudantil. A proposta de reformas educacionais e a crise fiscal mantiveram o PNAES em um cenário de escassez de recursos. Durante o governo Bolsonaro, por exemplo, as universidades federais enfrentaram constantes cortes orçamentários, o que afetou a implementação de políticas de assistência estudantil, incluindo o PNAES. Isso gerou um ambiente de insegurança nas IFES, que tiveram dificuldades para planejar e executar as ações de apoio aos estudantes.

Porém, a partir de 2023, com a mudança de governo e a nova perspectiva política que se seguiu à eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, houve um

movimento de recuperação de políticas públicas voltadas à educação e assistência estudantil. O novo governo sinalizou a retomada de investimentos na educação pública, incluindo um foco na expansão e fortalecimento de políticas como o PNAES. Em 2024, o programa foi revisado e reformulado, com uma atenção renovada às novas demandas dos estudantes, a integração mais eficaz das ações de assistência estudantil com as políticas pedagógicas das instituições de ensino superior.

2.4.3 A Lei Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

A Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) de 2024 é uma evolução do programa instituído em 2010, ajustada para responder às novas demandas sociais, educacionais e econômicas do Brasil. Essa atualização reflete não apenas um fortalecimento do compromisso com a inclusão social, mas também uma ampliação das estratégias para garantir a permanência e o sucesso acadêmico de estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, a PNAES de 2024 incorpora mudanças significativas em suas diretrizes e estrutura normativa, com maior abrangência em áreas como saúde mental, acessibilidade e integração pedagógica.

É interessante observar que o Decreto nº 7.234/2010 é composto por nove artigos, que detalham os objetivos, público-alvo, áreas de atuação e diretrizes gerais do programa, oferecendo uma estrutura sólida, porém mais compacta e direcionada à realidade da época. A nova versão ampliada contém 34 artigos, distribuídos em XIII capítulos, quase que quadruplicando o número em relação ao programa de 2010. Esse aumento reflete a inclusão de novas áreas de atuação, uma regulamentação mais detalhada e a incorporação de dispositivos que abordam questões emergentes, como:

- A saúde mental e bem-estar dos estudantes.
- A inclusão digital, com a garantia de acesso a tecnologias para o aprendizado.
- A ampliação da participação democrática, com maior envolvimento de representantes estudantis na formulação e avaliação das políticas.

- A introdução de novos mecanismos de acompanhamento e avaliação, focados não apenas na permanência, mas também no sucesso acadêmico.

A diferença no número de artigos entre as duas versões demonstra o amadurecimento e a complexidade crescente da política. Enquanto o PNAES de 2010 lançou as bases para uma política nacional estruturada de assistência estudantil, a PNAES de 2024 busca atender às demandas contemporâneas de um sistema educacional que enfrenta desafios como a inclusão de grupos mais diversos, o avanço tecnológico e o apoio à saúde mental e emocional dos estudantes. Assim, a expansão normativa não é apenas um aumento quantitativo, mas também qualitativo, ao incorporar dispositivos que tornam o programa mais abrangente, eficiente e alinhado às novas realidades.

O texto da PNAES de 2024 apresenta uma importante atualização ao ampliar a possibilidade de atendimento aos estudantes de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), desde que haja disponibilidade de recursos orçamentários. Essa novidade está disposta no Capítulo 1, Art. 1º, § 2º, que estabelece a inclusão desse público: “I - estudantes matriculados em programas presenciais de mestrado e de doutorado das instituições referidas no § 1º deste artigo” (BRASIL, 2024). Essa ampliação demonstra um reconhecimento do governo acerca das necessidades dos pós-graduandos, muitas vezes enfrentando desafios financeiros para a continuidade de seus estudos.

Ao incluir os alunos de pós-graduação *stricto sensu* como público potencialmente elegível para as ações da política, a PNAES de 2024 amplia seu escopo de atuação, indo além do foco tradicional em estudantes de graduação. Essa mudança reflete não apenas um esforço para democratizar ainda mais o ensino superior, mas também um reconhecimento da importância estratégica da pós-graduação para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do país.

São objetivos da PNAES:

Art. 2º São objetivos da PNAES:

I - democratizar e garantir as condições de permanência de estudantes na educação pública federal;

- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência de estudantes nos cursos da educação pública federal e na conclusão desses cursos;
- III - reduzir as taxas de retenção e de evasão na educação pública federal;
- IV - contribuir para a promoção da melhoria de desempenho acadêmico, de inclusão social pela educação e de diplomação dos estudantes;
- V - apoiar estudantes estrangeiros da educação superior recebidos no âmbito de acordos de cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e outros países;
- VI - estimular a participação e o alto desempenho de estudantes em competições, em olimpíadas, em concursos ou em exames de natureza esportiva e acadêmica;
- VII - estimular as iniciativas de formação, extensão e pesquisa específicas para a área de assistência estudantil (BRASIL, 2024).

Esses objetivos ampliam a visão do PNAES, consolidando-o como uma política que não apenas atua na redução de desigualdades, mas também promove o desempenho acadêmico, a inclusão social e a integração internacional. Ao incorporar dimensões como apoio a estudantes estrangeiros e incentivo à pesquisa e extensão, a PNAES de 2024 demonstra uma abordagem mais abrangente e conectada às demandas contemporâneas da educação pública federal.

Uma das inovações mais marcantes da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) de 2024 é a introdução de uma estrutura que fomenta a criação de programas de ações específicas dentro das Instituições Federais de Ensino (IFES). Essa diretriz reforça a autonomia institucional, permitindo que cada universidade ou instituto desenvolva iniciativas que atendam às particularidades de seu público discente e de seu contexto regional, ao mesmo tempo em que segue as orientações gerais da política nacional.

Art. 4º A PNAES abrange os seguintes programas e ações:

- I - Programa de Assistência Estudantil (PAE);
- II - Programa de Bolsa Permanência (PBP);
- III - Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior (Pases);
- IV - Programa Estudantil de Moradia (PEM);
- V - Programa de Apoio ao Transporte do Estudante (Pate);
- VI - Programa Incluir de Acessibilidade na Educação (Incluir);
- VII - Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe);
- VIII - Programa de Acolhimento nas Bibliotecas (PAB);
- IX - Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS);
- X - Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes);
- XI - Benefício Permanência na Educação Superior;

XII - oferta de serviços pelas próprias instituições federais de ensino superior e pelas instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica;

XIII - outras ações tornadas públicas por meio de ato normativo do Ministro de Estado da Educação, observada a compatibilização dessas ações com as dotações orçamentárias existentes, e desde que não haja prejuízos aos programas e às ações constantes dos incisos I a XII do *caput* deste artigo (BRASIL, 2024).

Para esse estudo, que tem como protagonistas as estudantes gestantes e/ou mães universitárias, a inclusão da área de atendimento pré-escolar a dependentes como um dos eixos da PNAES 2024 representa um marco significativo na ampliação das políticas de assistência estudantil no Brasil. Essa nova diretriz reflete a preocupação crescente com as demandas dos estudantes que acumulam responsabilidades acadêmicas e familiares, especialmente aqueles que têm filhos pequenos e enfrentam desafios adicionais para conciliar a vida estudantil com o cuidado dos dependentes.

A inclusão dessa área é um avanço porque reconhece que a assistência estudantil deve ir além do suporte direto ao estudante e considerar o contexto familiar em que ele está inserido. Para muitos estudantes, especialmente as mulheres que assumem o papel principal no cuidado dos filhos, a falta de apoio nesse aspecto pode ser um fator determinante para a evasão ou o baixo desempenho acadêmico.

Outro ponto que merece considerações trata da redução da renda per capita (RPC), para um salário-mínimo, como critério de elegibilidade na PNAES 2024, uma mudança significativa no perfil de atendimento da política, ajustando-se às novas realidades socioeconômicas. No Decreto nº 7.234/2010, a RPC estabelecia o limite de um salário-mínimo e meio como parâmetro para priorizar estudantes de baixa renda. Essa medida buscava ampliar o acesso à assistência estudantil a uma parcela significativa de estudantes vulneráveis, garantindo igualdade de oportunidades no ensino superior público.

No entanto, a PNAES 2024 introduz alterações nesse critério, com o intuito de focalizar ainda mais os recursos nas populações mais vulneráveis. A redução da RPC familiar significa um ajuste mais rigoroso no processo de seleção, limitando o atendimento a estudantes que enfrentam barreiras econômicas ainda maiores, considerando o cenário de restrições orçamentárias e o aumento da demanda por políticas de assistência.

A redução do limite de renda per capita também apresenta desafios, especialmente para estudantes que, embora não se enquadrem no novo critério, ainda enfrentam dificuldades econômicas significativas. Esses estudantes podem perder acesso ao programa, o que pode aumentar as taxas de evasão entre aqueles em situação de vulnerabilidade moderada que dependiam do auxílio para custear despesas como transporte, alimentação e moradia.

Além disso, essa mudança pode reduzir a diversidade socioeconômica entre os beneficiários, excluindo camadas mais baixas da classe média que também enfrentam desafios financeiros. Para esses estudantes, a exclusão do programa pode gerar estresse adicional, levando-os a buscar alternativas como trabalhos em tempo parcial, o que pode impactar negativamente seu desempenho acadêmico e bem-estar. A mudança também pode gerar maior demanda por políticas assistenciais locais das IFES.

Em suma, a PNAES 2024 detalha, por meio de nove capítulos dedicados, os diferentes programas propostos, seus públicos-alvo e objetivos específicos. Do Capítulo III ao Capítulo XI, a política abrange uma série de ações que visam atender às diversas necessidades dos estudantes da educação pública federal. O texto expõe como esses programas devem ser implementados, quais os critérios para sua execução e como se dará o acompanhamento das ações para garantir que os recursos sejam aplicados de forma eficiente.

Em comparação ao Programa Nacional de Assistência Estudantil de 2010, a Política Nacional de Assistência Estudantil de 2024 apresenta uma série de inovações, refletindo as mudanças nas demandas sociais, econômicas e educacionais do Brasil. A principal continuidade entre as duas versões é o compromisso com a redução da evasão escolar e a promoção da permanência dos estudantes de baixa renda nas universidades públicas. No entanto, a versão de 2024 amplia e detalha ainda mais as ações e objetivos do programa, além de incluir novos públicos e necessidades.

A PNAES 2024 mantém os objetivos de garantir as condições de permanência, minimizar as desigualdades sociais e regionais, reduzir as taxas de retenção e evasão, e promover a melhoria do desempenho acadêmico, mas acrescenta novas diretrizes, como o apoio a estudantes estrangeiros e a ampliação do atendimento à pós-graduação, caso haja disponibilidade orçamentária. Além disso, o novo texto introduz o incentivo à participação de

estudantes em competições acadêmicas e esportivas, além de programas de formação, extensão e pesquisa específicas para a área de assistência estudantil.

Em termos de avaliação e monitoramento, a PNAES de 2024 vai além da versão anterior, detalhando os indicadores de desempenho e a necessidade de um acompanhamento contínuo e integrado das ações, garantindo maior transparência e eficácia na execução do programa. O acompanhamento das políticas de assistência estudantil, tanto no PNAES de 2010 quanto no de 2024, é visto como essencial para assegurar o cumprimento dos objetivos do programa e o bom uso dos recursos públicos.

Em síntese, a PNAES de 2024 representa um aprimoramento significativo em relação ao modelo de 2010, ao expandir os serviços oferecidos, incluir novos públicos e necessidades e fortalecer o compromisso com a inclusão e a equidade no ensino superior público federal. As inovações introduzidas visam garantir uma formação mais integral, com apoio não só aos estudantes, mas também às suas famílias, refletindo a evolução das políticas de assistência estudantil no país.

2.5 Assistência Estudantil na Universidade Federal Fluminense.

A trajetória da assistência estudantil na Universidade Federal Fluminense (UFF) reflete a evolução das políticas públicas no Brasil, voltadas para a permanência e inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica. Desde a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em 2010, a UFF tem implementado ações que buscam garantir condições adequadas para a permanência dos alunos em seus cursos, com um olhar atento às questões de acesso, inclusão e permanência, especialmente para aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Na Universidade Federal Fluminense (UFF), a assistência estudantil é organizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), gerida pela Pró-Reitora Alessandra Siqueira Barreto, cuja principal finalidade é desenvolver ações a fim de implementar os Programas instituídos pela PNAES que assegurem o acesso e a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos cursos de graduação.

As atividades da assistência estudantil incluem iniciativas de desenvolvimento institucional, pedagógicas e acadêmicas, alinhadas às

diretrizes da PNAES, todas voltadas para garantir o ingresso, a permanência e a conclusão do ensino de graduação por parte dos alunos de cursos presenciais, sempre em articulação com as demais instâncias da universidade. Esse item (item 2.5) será fundamentado pelo Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, da Universidade Federal Fluminense⁴.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

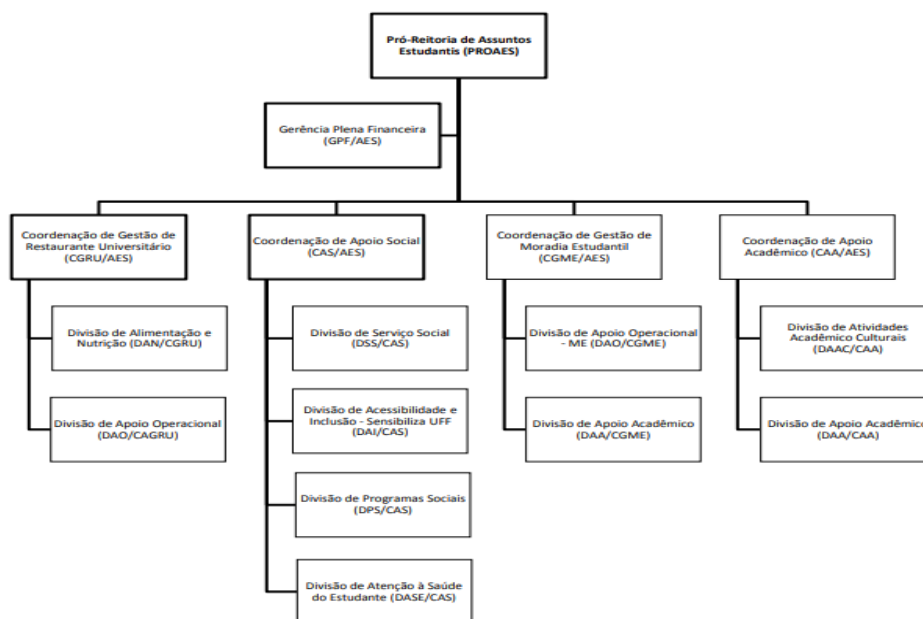
Art. 1º A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, doravante denominada PROAES, com sede à Rua Miguel de Frias 9, bairro Icaraí, cidade de Niterói, RJ, órgão integrante da administração superior da Universidade Federal Fluminense (UFF) vinculado diretamente à Reitoria, teve sua criação originada da Decisão GAR no 07/2010, de 13 de outubro de 2010, aprovada e ratificada pelo Conselho Universitário na Decisão no 38/2011 e Resolução 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011 e ratificada pela Portaria no 45.240, de 21 de julho de 2011. Posteriormente, a Portaria no 66.517, de 03 de março de 2020, publicada no boletim de Serviço no 40/2020, adequou a estrutura administrativa da PROAES aos Decretos nos 9.725, de 12 de março de 2019 e 9.739, de 28 de março de 2019 (BRASIL, 2022).

A gestão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da Universidade Federal Fluminense (UFF) está sob responsabilidade de um Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, nomeado por portaria do Reitor. As Coordenações vinculadas à PROAES são lideradas por servidores indicados pelo Pró-Reitor e formalmente nomeados por portaria do Reitor. São quatro as Coordenações: Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário (CGRU/AES); Coordenação de Apoio Social (CAS/AES); Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil (CEME/AES); e Coordenação de Apoio Acadêmico (CAA/AES). Por sua vez, as Secretarias e Divisões estarão sob a chefia de servidores igualmente indicados pelo Pró-Reitor, mas designados por despacho do(a) Diretor(a) do Departamento Pessoal. As Secretarias são: Secretaria Administrativa e Secretaria de Acessibilidade e Inclusão.

O quadro abaixo resume a estrutura organizacional da PROAES:

⁴https://www.uff.br/wp-content/uploads/2023/10/regimento_proaes.pdf

Tabela 1. Organograma da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



Fonte: Site da DASE⁵

O Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) dispõe sobre as competências de cada uma das unidades que compõem a PROAES. Destacamos aqui as unidades responsáveis por operacionalizar as ações instituídas pela PNAES. São elas: Secretaria de Acessibilidade e Inclusão e Coordenação de Apoio Social e Acadêmico (Divisão de Atenção à Saúde do Estudante; Divisão de Serviço Social; Divisão de Programas Sociais; Divisão de Alimentação e Nutrição; Divisão de Moradia Estudantil; e Divisão de Apoio Acadêmico).

As unidades mencionadas são encarregadas de implementar os Programas e ações previstos na PNAES, que são:

- I - Programa de Assistência Estudantil (PAE);
- II - Programa de Bolsa Permanência (PBP);
- III - Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior (Pases);
- IV - Programa Estudantil de Moradia (PEM);
- V - Programa de Apoio ao Transporte do Estudante (Pate);
- VI - Programa Incluir de Acessibilidade na Educação (Incluir);
- VII - Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe);
- VIII - Programa de Acolhimento nas Bibliotecas (PAB);
- IX - Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS);

⁵<https://dase.uff.br/organograma/>

X - Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes);
 XI - Benefício Permanência na Educação Superior;
 XII - oferta de serviços pelas próprias instituições federais de ensino superior e pelas instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica;
 XIII - outras ações tornadas públicas por meio de ato normativo do Ministro de Estado da Educação, observada a compatibilização dessas ações com as dotações orçamentárias existentes, e desde que não haja prejuízos aos programas e às ações constantes dos incisos I a XII do *caput* deste artigo (BRASIL, 2024).

Os auxílios, bolsas e serviços oferecidos pela PROAES/UFF são:

- Acompanhamento acadêmico e social dos estudantes com deficiência e neurodivergentes
- Apoio a estudantes gestantes e no puerpério
- Apoio a Eventos
- Apoio à inclusão
- Apoio à Saúde
- Apoio ao Estudante Estrangeiro
- Apoio Emergencial
- Apoio Material Didático
- Atendimento médico
- Atendimento social
- Auriculoterapia
- Auxílio Acolhimento para Estudantes Ingressantes
- Auxílio Alimentação para estudantes dos campi em expansão
- Auxílio ao Estudante com Deficiência
- Auxílio ao estudante com deficiência
- Auxílio Educação Infantil
- Auxílio Permanência estudantil
- Bolsa de Apoio à Inclusão
- BusUFF
- Cartilha: orientações em saúde para a rede SUS e parceiros
- Cartilha: Urgência e Emergência em Saúde Mental
- Escuta Psicológica
- Moradia Estudantil

- Nome Social
- Restaurante Universitário
- Tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras)

O Programa de Atenção a Estudantes Gestantes e no Puerpério é o primeiro programa com a perspectiva de gênero na assistência estudantil da UFF. O Auxílio Educação Infantil é anterior, mas não tem enfoque em gênero, já que pode ser acessado por todos os estudantes de cursos de graduação presencial, desde que tenham filho(s) sob sua guarda.

A Moradia Estudantil (ME) também chama atenção no atendimento às estudantes gestantes. Trata-se de um programa de assistência estudantil que oferece infraestrutura e condições adequadas para que os alunos possam residir durante o período em que cursam a graduação presencial.

O programa é direcionado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da Universidade que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme estabelecido pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Ele também contempla aqueles cuja residência, assim como a de seus familiares, está localizada em município distinto da sede de seu curso de graduação. Atualmente (2024), a Universidade Federal Fluminense (UFF) dispõe de Moradias Estudantis em funcionamento nas cidades de Niterói e Rio das Ostras.

O Regulamento Geral das Moradias Estudantis da UFF (ME)⁶, datado de 2012, retificado pela Instrução Normativa (IN) PROAES/UFF Nº 17, de 26 de setembro de 2023⁷, contém normas específicas a serem adotadas pelas ME/UFF. No tocante às estudantes gestantes e no puerpério, a IN traz em seu Art. 21:

Residente gestante poderá permanecer na Moradia Estudantil durante toda a gravidez e após a mesma, desde que atendidas as condições de permanência previstas neste Regulamento. No entanto, não poderá residir na Moradia e após o nascimento da criança, sendo facultado

⁶https://www.uffdesenv.uff.br/siteantigo/sites/default/files/paginasinternasorgaos/regulamento_geral_das_moradias_estudantis_da_uff.pdf

⁷<https://boletimdeservico.uff.br/wp-content/uploads/sites/620/2023/09/183-23.pdf#page=210>

substituir a sua vaga na Moradia Estudantil pelo Auxílio Moradia para que possa residir com sua filha ou seu filho em outro local (BRASIL, 2023).

Conforme se observa, o artigo é contraditório, pois afirma ser facultativo substituir a vaga na ME pelo Auxílio Moradia, no entanto, o Art. 20 afirma que “os familiares das(dos) Estudantes Residentes não terão direito a residir na Moradia Estudantil, mesmo que seja filha(o) da(o) residente e nascida(o) após o ingresso da(o) estudante na Moradia Estudantil” (BRASIL, 2023). Diante disso, o que se vê na prática é a proibição de estudantes com filhos na ME da UFF.

Essa normativa evidencia os desafios enfrentados pelas políticas de assistência estudantil ao abordar questões relacionadas à maternidade, especialmente no que tange à falta de condições para acolher mães e filhos nas Moradias Estudantis. Essa lacuna reforça a importância de revisar e atualizar os regulamentos existentes, buscando promover maior inclusão e suporte às estudantes em situação de maternidade, contribuindo para sua permanência e sucesso acadêmico.

O Restaurante Universitário (RU) também merece destaque nessa discussão. Conhecido como "bandejão", é uma importante alternativa de alimentação para a comunidade acadêmica, oferecendo refeições de qualidade a baixo custo. Operando no formato self-service, o restaurante disponibiliza um cardápio variado que inclui acompanhamentos, prato principal, guarnição, sobremesa e refresco, com o objetivo de promover condições que favoreçam a permanência dos estudantes na universidade. Com um valor acessível de R\$ 0,70 por refeição para os estudantes, o bandejão representa uma iniciativa essencial para a assistência estudantil. Atualmente, a UFF conta com seis refeitórios localizados em Niterói, nos campi do Gragoatá (com duas unidades), Praia Vermelha, Veterinária, além da Reitoria e do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP).

Os estudantes dos campi do interior, onde não existem restaurantes universitários, devem se inscrever no Edital do Auxílio Alimentação para estudantes dos campi em expansão, estarem dentro dos critérios de inclusão e concorrer a uma das 1.500 vagas para receber o auxílio financeiro de R\$ 450,00. O Edital de inscrição para esse benefício só é aberto uma vez ao ano e o estudante receberá o auxílio pelos 12 meses de vigência do Edital.

As estudantes dos campi do interior que necessitam levar seus filhos para a universidade, se forem beneficiárias do auxílio alimentação, têm maior flexibilidade para manejar o recurso financeiro e promover uma alimentação saudável (minimamente) ao menor. No entanto, as estudantes da sede (Niterói) não têm direito a concorrer ao auxílio alimentação, devido à presença dos RU que oferecem refeição a baixo custo, como dito anteriormente. Essas estudantes têm direito de acessar os RU com seu(s) filho(s), no entanto, precisam assinar um termo de responsabilidade no qual a aluna assegura que não alimentará a criança com comida inadequada⁸. O que seria comida inadequada?

No que diz respeito aos auxílios, bolsas e serviços disponibilizados pela PROAES, todos os estudantes que atendam aos critérios estabelecidos têm o direito de participar dos processos seletivos, independentemente de seu sexo biológico ou identidade de gênero. Uma iniciativa destacada pelas equipes responsáveis pela avaliação socioeconômica foi a implementação de um critério que reduz a pontuação apurada especificamente para estudantes que são mães, reconhecendo as particularidades e desafios enfrentados por essas alunas ao longo de sua trajetória acadêmica.

A avaliação socioeconômica vai além da simples comprovação de vulnerabilidade, considerando também a realidade social e econômica da família do estudante. Durante a inscrição nos editais⁹ é obrigatório o preenchimento de um formulário detalhado sobre a composição familiar. Os critérios de análise incluem: renda familiar per capita bruta igual ou inferior a um salário mínimo (peso de 50%); instituição onde o estudante cursou o ensino médio (peso de 15%); situação de moradia do estudante (peso de 5%); localização geográfica do núcleo familiar (peso de 5%); condições de moradia da família (peso de 5%); escolaridade e ocupação do responsável pela família (peso de 5%); vínculo do responsável com o mercado de trabalho e a Previdência Social (peso de 5%); composição familiar (peso de 5%); etnia/cor do estudante (peso de 5%); além de outros condicionantes sociais relevantes.

⁸<https://www.uff.br/informe/coletivo-maes-da-uff-garante-acesso-de-maes-alunas-ao-restaurante-universitario/>

⁹Cada um dos Auxílios, Bolsas e Editais de Apoio tem Edital próprio. Para cada Edital que o estudante se inscreve, ele preencherá o formulário socioeconômico. O Sistema de Bolsas (SIBOL) vem sendo aprimorado, mas ainda é muito incipiente e ineficiente.

Ao término da avaliação, o estudante recebe uma pontuação calculada automaticamente pelo sistema com base nas informações fornecidas. Essa pontuação permite o ranqueamento dos candidatos, onde os estudantes com menor pontuação são considerados em maior situação de vulnerabilidade. Esse processo de classificação é essencial, pois o número de bolsas disponíveis frequentemente não é suficiente para atender a todos os inscritos. Assim, o escalonamento torna-se indispensável para garantir que os estudantes mais necessitados sejam priorizados no atendimento. Dito isso, quando a estudante tem a pontuação debitada na sua avaliação, essa medida a torna mais vulnerável e com maior possibilidade de contemplação.

Outra iniciativa da PROAES a ser destacada foi a criação da Sala das Mães. No dia 12 de setembro de 2022, a UFF inaugurou, no campus do Gragoatá, a Sala de Apoio às Mães, uma conquista relevante promovida pelo Coletivo de Mães da UFF, liderado pelo Núcleo Interseccional em Estudos da Maternidade, com o apoio do Gabinete da Reitoria, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF). O espaço foi projetado para acolher estudantes mães, oferecendo um ambiente apropriado para amamentar, alimentar seus filhos, realizar trocas de fraldas e descansar, proporcionando suporte essencial para que possam continuar seus estudos. A iniciativa reflete o compromisso da universidade em apoiar mães que conciliam maternidade com estudos ou trabalho, contribuindo para sua permanência e bem-estar na comunidade acadêmica.

A seguir serão disponibilizados os dados do Relatório de Gestão Integrado da Universidade Federal Fluminense (RGI/UFF) referente à assistência estudantil no ano de 2023. Os dados apresentados revelam que dos 43.250 estudantes com matrícula ativa, segundo o Censo do Ensino Superior (2023)¹⁰, 25.465 receberam algum tipo de assistência da PROAES, seja através de recurso financeiro, atendimento à demanda, serviço prestado, recurso material e gêneros alimentícios. Portanto, 58,88% dos estudantes foram assistidos pela

¹⁰<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibNzkwYjQ2OWQtNDUyZi00ZDc3LWlyNWVtMzY4N2lwZWYyZDM1IiwidCI6ImlyZTE2Mjk3LTJlZDYtNDFiOC1iODIyLWE5NTRlOTViZDZjMmMlImMiOjR9&pageName=ReportSection>

PROAES no ano de 2023. Segundo o RGI, o orçamento destinado à assistência estudantil é estimado em 18% dos recursos repassados pelo Ministério da Educação (MEC), enquanto o restante, 84% são destinados às despesas de custeio.

Tabela 2. Evolução dos Estudantes Assistidos pelo PNAES

QUANTIDADE DE ALUNOS ASSISTIDOS PNAES	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
Bolsas e Auxílios	4543	7161	8171	6595
Programa Inclusão Digital	573	382	1866	1096
Auxílio Moradia	548	457	568	782
Apoio à Inclusão	48	48	65	92
Intérpretes de libras (tradutores) ²²	9	13	4	8
Restaurante Universitário ²³	-	-	7500	15582
Residentes Moradia Estudantil	164	124	366	317
Psicologia (inclui escuta pontual)	224	137	801	248
Enfermagem (auriculoterapia e atendimento à gestante) ²³	-	-	411	138
Ambulatório médico ²⁴	7	2	115	457
Projeto Pedagógico ²⁵	-	-	-	150

Fonte: RGI 2023¹¹

Tabela 3. Evolução das Despesas com Recursos PNAES

DESPESAS PNAES				
	2020	2021	2022	2023
Bolsas e Auxílios	R\$ 16.539.357,56	R\$ 22.682.366,00	R\$ 22.474.405,00	R\$ 23.344.082,00
Gêneros Alimentícios Restaurante Universitário	R\$ 58.342,89	R\$ 44.906,00	R\$ 7.294.731,53	R\$ 6.943.640,01
Outras despesas ²⁶	R\$ 0,00	R\$ 186.599,76	R\$ 969.099,90	R\$ 3.709.507,33
Cartão Corporativo	R\$ 3.385,08	R\$ 12.000,00	R\$ 12.085,16	R\$ 20.611,55 ²

Fonte: RGI 2023

¹¹Relatório de Gestão Integrado – RGI_2023, p.59. https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/03/rgi_2023.pdf

A tabela evidencia um crescimento significativo nos investimentos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) entre 2020 e 2023, com destaque para as Bolsas e Auxílios, que registraram aumento de cerca de 41%, passando de R\$ 16,5 milhões em 2020 para R\$ 23,3 milhões em 2023, refletindo a prioridade dessa modalidade. Os gastos com Gêneros Alimentícios, praticamente inexistentes em 2020 e 2021, alcançaram R\$ 7,2 milhões em 2022 e R\$ 6,9 milhões em 2023, indicando fortalecimento na política de alimentação. Outras Despesas, ausentes em 2020, cresceram de R\$ 186,5 mil em 2021 para R\$ 3,7 milhões em 2023, sugerindo a incorporação de novas demandas. Apesar de menor impacto, o uso do Cartão Corporativo também aumentou, de R\$ 3,3 mil para R\$ 20,6 mil no período. Esses dados mostram um esforço contínuo de ampliação e diversificação das ações do PNAES, com foco em garantir a permanência estudantil.

De acordo com o RGI, em 2023, destacaram-se avanços na acessibilidade e inclusão, incluindo o aprimoramento de serviços e programas, a institucionalização do Programa Apoio à Inclusão (com 41,5% de aumento nos atendimentos), reestruturação da equipe de tradutores e intérpretes de Libras, atuação de cuidadores, criação do Serviço UFF Mobilidade e Inclusão para deslocamento de estudantes com mobilidade reduzida, adaptações acadêmicas e um acordo com a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência para aquisição de equipamentos e concessão de bolsas.

Ainda de acordo com o Relatório de Gestão Integrado, a UFF implementou e ampliou diversas ações da assistência estudantil:

- **Programa Auxílio Acolhimento para Estudantes Ingressantes:** Ampliado de 12 para 24 meses de vigência, atendendo 700 estudantes por ano, com foco em reduzir a evasão nos dois primeiros anos de graduação.
- **Programa de Complementação Alimentar para Residentes:** Criado para moradores das moradias estudantis, com repasse de R\$230,40 por estudante para aquisição de alimentos perecíveis.
- **Auxílio Alimentação para Campi em Expansão:** Todos os estudantes em lista de espera foram contemplados a partir de outubro de 2023.

- **Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério:** Atualizado para atender gestantes e puérperas até o 6º mês após o parto.
- **Programa de Apoio Emergencial:** Reformulado para atender demandas urgentes de alimentação e moradia, com edital de fluxo contínuo.
- **Programa de Apoio à Saúde de Estudantes:** Ampliado para atender doenças crônicas e não crônicas, tratamentos diversos e compra de medicamentos. Atendimento ginecológico foi adicionado no 2º semestre.
- **Infraestrutura e Eventos:** Revitalização do container no Campus do Gragoatá para práticas integrativas e realização de campanhas contra discriminações e eventos de saúde.
- **Programa Bolsa Permanência:** Ampliado com reajuste dos valores (R\$700,00 e R\$1.400,00) e homologação de novos bolsistas, beneficiando até 22 estudantes em 2023. A partir de 2024, será em fluxo contínuo.

As iniciativas mencionadas evidenciam o esforço contínuo da Universidade Federal Fluminense (UFF) em promover a inclusão e a permanência de seus estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica como as estudantes mães. Desde programas como o PAEGP, que aborda questões de gênero na assistência estudantil, até a oferta de Moradias Estudantis, Restaurantes Universitários e auxílios financeiros, a UFF busca atender as diversas demandas de sua comunidade acadêmica. Contudo, ainda existem desafios, como a necessidade de revisar regulamentos e expandir políticas que contemplem a maternidade de forma mais ampla e inclusiva.

A criação da Sala das Mães é um exemplo emblemático desse compromisso, demonstrando que o acolhimento e a atenção às especificidades dos estudantes são fundamentais para assegurar seu sucesso acadêmico e seu bem-estar. Esses esforços refletem a importância de políticas públicas sólidas,

sensíveis às realidades sociais e econômicas, garantindo que a universidade seja um espaço verdadeiramente democrático e acessível.

Para compreender melhor o alcance das ações mencionadas, é fundamental analisar os dados quantitativos e qualitativos relacionados ao Programa de Atenção a Estudantes Gestantes e no Puerpério. Essa análise permite identificar o perfil socioeconômico das estudantes beneficiadas, avaliar o andamento das políticas implementadas e apontar possíveis lacunas ou áreas que demandem aprimoramento. Assim, ao embasar as considerações com evidências concretas, torna-se possível propor estratégias mais assertivas para ampliar o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico de grupos prioritários, especialmente mães universitárias.

CAPÍTULO 3

ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA.

O Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério (PAEGP), implementado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) em maio de 2022, visa apoiar estudantes gestantes ou no puerpério de cursos de graduação presencial, ampliando suas condições de permanência na universidade. Diferentemente dos auxílios regulares da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES), o PAEGP adota uma perspectiva interdisciplinar e social comunitária, priorizando ações grupais e apoio biopsicossocial.

A proposta de avaliar a implementação do programa buscou compreender se ocorreram avanços e em que aspectos e direções esses ocorreram. Esse processo é fundamental para analisar como as ações planejadas pelo programa vêm sendo executadas e identificar possíveis ajustes necessários.

O objetivo geral desta avaliação foi analisar a implementação do PAEGP na UFF. Especificamente, buscou-se analisar e contextualizar o papel da mulher na sociedade; investigar a trajetória da Assistência Estudantil no Brasil; e analisar os objetivos do Programa de Atenção a Estudantes Gestantes e no Puerpério.

São objetivos do PAEGP a serem avaliados:

	OBJETIVOS
a	Atender a pessoa gestante e no puerpério, numa proposta interdisciplinar, visando contribuir para minimizar possíveis impactos da gestação na vida acadêmica;
b	Contribuir para a permanência das pessoas gestantes e no puerpério nos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal Fluminense;
C	Articular o programa a outras Instituições que visem ao bem-estar das famílias com pessoas gestantes;
D	Atuar na prevenção de problemas biopsicossociais advindos da gravidez;
e	Realizar campanhas educativas ou atividades especiais em datas específicas;
f	Oferecer grupos de apoio e temáticos para pessoa gestante e no puerpério;
g	Incentivar a vinculação entre participantes do programa, a fim de promover a criação de redes de apoio e pertencimento nos campi da Universidade Federal Fluminense;
h	Conceder recurso financeiro às pessoas gestantes e no puerpério, regularmente matriculadas nos cursos de graduação, modalidade presencial, e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica; e
i	Conceder cesta básica até o 6º mês após o nascimento da criança, quando o fornecimento cessa.

Os dados foram analisados e organizados em três categorias, são elas: Criação de vínculo e fortalecimento da rede de apoio entre a assistência estudantil e as alunas assistidas e entre as estudantes entre si; efetividade do PAEGP frente aos objetivos da Política Nacional de Assistência Estudantil no que tange à diminuição da evasão e retenção dos cursos de graduação; e fornecimento de benefícios pontuais: financeiro e material.

A categoria 1: Criação de vínculo e fortalecimento da rede de apoio entre a assistência estudantil e as alunas assistidas e entre as estudantes entre si, teve como foco analisar os objetivos a,c,d,e,f e g que são voltados para a construção da rede de apoio institucional, fortalecendo a criação de vínculos entre a instituição e às alunas e entre as próprias estudantes, atuando em uma perspectiva multidisciplinar com a finalidade de atender as alunas com o olhar ampliado, na tentativa de acolher as diversas demandas advindas com a gestação na universidade.

As variáveis investigadas foram: frequência das alunas; conhecimento ou pertencimento a algum coletivo de mães; territorialidade; e interesse em atendimento individual. Também foi construído o perfil das estudantes atendidas.

A categoria 2: Efetividade do PAEGP frente aos objetivos da Política Nacional de Assistência Estudantil no que tange à diminuição da evasão e retenção nos cursos de graduação da UFF. Os dados apresentados forneceram subsídios para averiguar se o objetivo de contribuir para a permanência das estudantes gestantes e no puerpério nos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal Fluminense, objetivo b, que vai ao encontro do objetivo central da Política Nacional de Assistência Estudantil, vem sendo alcançado. A variável analisada para tal objetivo foi o status da estudante no IdUFF.

A categoria 3: Fornecimento de benefícios pontuais: financeiro e material, foi direcionada aos benefícios imediatos, objetivos h e i, como o repasse financeiro de R\$ 1.500,00 em cota única por gestação e o fornecimento de cesta básica do mês de deferimento do pedido ao sexto mês de vida da criança.

As variáveis avaliadas para o objetivo fornecimento de cestas básicas foram: frequência de retirada das cestas básicas e territorialidade das alunas. No caso do objetivo de repasse de benefício financeiro, foram avaliadas as variáveis: número de candidatas inscritas/número de candidatas contempladas e número de vagas.

A pesquisa tem abordagem qualitativa, que segundo Minayo (2015), aborda questões específicas e singulares. Ainda de acordo com a autora, “...ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (Minayo, 2015, p.21).

A pesquisa tem caráter exploratório e descritivo, com o objetivo de compreender a implementação do PAEGP na UFF. Para isso, os dados foram obtidos por meio de documentos institucionais, relatórios, tabelas e consultas aos sistemas internos da universidade, como o SisBol e o IdUFF. A amostra analisada foi de 52 estudantes, ou seja, o total de alunas contempladas pelo programa no ano de 2023. O referencial teórico adotado para analisar os dados foram artigos científicos, periódicos e revistas, assim como matérias jornalísticas e a legislação vigente (2024), coletados de bases de dados de domínio público na internet.

De acordo com a OECD (2019), a análise de dados tem se mostrado um recurso fundamental na formulação e avaliação de políticas públicas, permitindo que decisões sejam orientadas por informações precisas e baseadas em evidências. Por meio do processamento e da interpretação de dados, é possível identificar problemas prioritários, acompanhar o desempenho de programas governamentais e projetar soluções mais eficazes para atender às necessidades da sociedade. Foram avaliadas as estudantes contempladas pelo programa no ano de 2023, totalizando 52 estudantes, 29 estudantes da sede (Niterói) e 23 estudantes do interior.

A Universidade Federal Fluminense, além de Niterói, se divide em oito municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro, são eles: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Nova Friburgo, Petrópolis, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda. Assim como a Unidade Avançada José Veríssimo - Oriximiná, PA. Dessa forma, as estudantes serão divididas entre a sede (Niterói) e os campi do interior.

Cabe ressaltar a temporalidade dos Editais vigentes em 2023. Nos meses de janeiro e fevereiro não houve Edital vigente e a Instrução Normativa do programa passou por reformulações e somente em março as inscrições foram normalizadas. Portanto, foram 10 meses de Programa vigente em 2023, de março a dezembro.

Outro aspecto que merece esclarecimento é com relação à modalidade de participação nas atividades do Programa. As estudantes de Niterói foram convidadas a comparecer na Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DASE), para a entrevista, enquanto as estudantes dos campi do interior participaram de maneira virtual. Atualmente todas as estudantes são convidadas a participar de forma virtual.

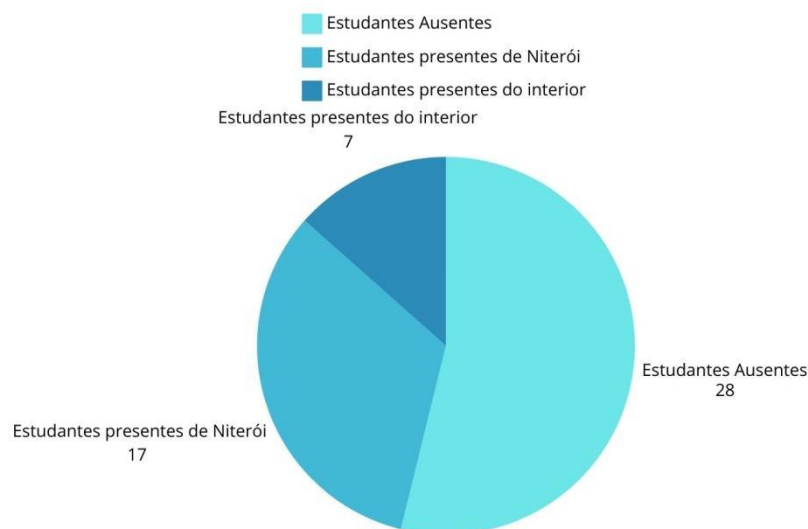
3.1 CATEGORIA 1: Criação de vínculo e fortalecimento da rede de Apoio entre a assistência estudantil e as alunas assistidas e entre as estudantes entre si.

3.1.1 Variável Frequência.

Analisando a planilha de frequência das alunas nas atividades de acolhimento pode-se identificar uma baixa adesão tanto para as alunas da sede, Niterói, quanto para as dos campi do interior. Do total de 52 estudantes contempladas, apenas 24 compareceram ao acolhimento. O acolhimento é o primeiro contato entre as estudantes gestantes ou no puerpério e a equipe do Programa. Assim como é a oportunidade das estudantes se conhecerem possibilitando a construção de uma rede de apoio entre elas.

A análise dos dados da planilha de frequência revela uma preocupação com a baixa adesão das alunas nas atividades de acolhimento e entrevista. Das 52 estudantes contempladas, apenas 24 participaram, o que representa uma taxa de comparecimento de cerca de 46%.

Gráfico 1: Frequência das Estudantes no Acolhimento



Fonte: criado pela autora

O acolhimento é essencial para estabelecer vínculos e garantir um acompanhamento eficaz. Além de fornecer informações importantes, esse momento possibilita a construção de uma rede de apoio entre as estudantes, onde podem compartilhar experiências e fortalecer o suporte mútuo Pelisoli, et al., (2014). No entanto, a baixa adesão, com menos da metade das alunas presentes, compromete tanto a integração com a equipe quanto a formação dessa rede, limitando o potencial do programa de promover um ambiente solidário e acolhedor.

3.1.2 Variável Interesse em Atendimento Individual.

A entrevista é uma ferramenta essencial para coletar informações sobre o estado físico, emocional e social de um paciente ou participante de um programa. No contexto educacional, especialmente para alunas gestantes ou no puerpério, ela desempenha um papel importante para compreender as necessidades individuais, identificar possíveis riscos e oferecer suporte personalizado (Meyer, et al., 2018).

Ainda segundo Meyer, et al. (2018), o momento da entrevista é importante para balizar as ações da equipe de maneira individualizada. Ou seja, possibilita

a construção de um plano de intervenção específico, que visa oferecer suporte personalizado, alinhado às particularidades de cada participante. Todas as estudantes são agendadas para a entrevista com a equipe do programa.

A planilha de frequência revela que apenas 20 estudantes participaram da entrevista no ano de 2023. Das 20 estudantes entrevistadas, 9 delas foram de maneira presencial em Niterói e 3 virtuais também de estudantes da sede; enquanto do interior foram realizadas somente 8 entrevistas. Quando se avalia esses dados abordando o total de estudantes atendidas regionalmente (sede e interior) os resultados apontam diferenças significativas entre as estudantes de Niterói e as dos campi do interior.

Em ambos os grupos, a adesão às entrevistas é baixa. Das 52 alunas, apenas 20 participaram, representando 38% do total. Isso sugere que a maioria das alunas não teve a oportunidade de compartilhar suas necessidades ou desafios por meio da entrevista.

Comparação entre Niterói e Interior:

Niterói: 41% de participação nas entrevistas.

Interior: 35% de participação nas entrevistas.

A diferença de 6 pontos percentuais pode indicar desafios adicionais enfrentados pelas alunas dos campi do interior, como dificuldades de acesso, questões logísticas ou falta de informação.

Quando se fala em baixa adesão, Gusmão e Mion (2006) afirmam que pode comprometer a eficácia do programa. A entrevista é fundamental para identificar necessidades específicas e planejar intervenções personalizadas (Meyer, et al., 2018). Isso pode resultar em lacunas no suporte oferecido, especialmente para as alunas do interior, que podem enfrentar mais barreiras.

3.1.3 Variável Participação ou Conhecimento acerca do Coletivo de Mães.

Os coletivos universitários desempenham um papel fundamental no ambiente acadêmico, promovendo inclusão, apoio mútuo e transformação social. Eles são grupos formados por estudantes com interesses, identidades ou causas em comum. Esses coletivos oferecem um espaço seguro para troca de

experiências, organização de ações coletivas e fortalecimento das vozes de grupos que, muitas vezes, enfrentam desafios específicos dentro da universidade (Medeiros, et al., 2018).

O Coletivo de Mães da Universidade Federal Fluminense (UFF) tem sido um pilar importante no apoio às estudantes mães na instituição. O coletivo atua de maneira integrada ao Núcleo Interseccional em Estudos da Maternidade (NIEM) e tem buscado promover espaços de acolhimento, como a "Sala de Apoio às Mães"¹², inaugurada no campus do Gragoatá.

Além disso, o coletivo organiza eventos como o Colóquio sobre Maternidade e Universidade¹³, que visa discutir as demandas e os desafios enfrentados pelas mães dentro do ambiente universitário, além de promover debates sobre os direitos das mães. Essas ações reforçam a importância de um ambiente universitário mais inclusivo e acessível, levando em consideração as especificidades das estudantes que conciliam a maternidade com os estudos.

As estudantes, durante a entrevista, são questionadas sobre seu conhecimento e percepção acerca do coletivo de mães da UFF. No entanto, a planilha não apresenta essa informação. Destarte, considera-se importante expor essa lacuna na informação. Entende-se que apontar imperfeições também compõe o processo de avaliação e permite a reformulação do processo de trabalho.

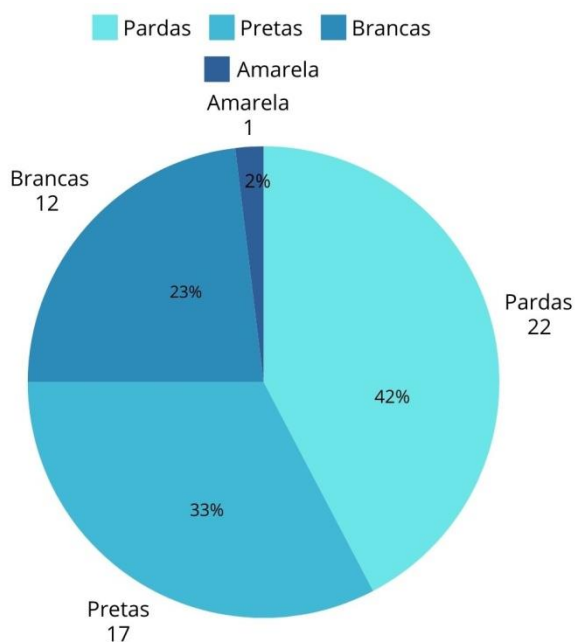
3.2 Perfil das Estudantes Atendidas pelo Programa de Atenção a Estudantes Gestantes e no Puerpério.

Traçar o perfil das alunas atendidas pelo PAEGP é essencial para entender suas necessidades específicas e oferecer intervenções mais eficazes. Essa análise é crucial para garantir a efetividade das políticas de inclusão e permanência, pois permite compreender as necessidades distintivas dos alunos, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

¹²<https://www.uff.br/informe/uff-inaugura-sala-de-apoio-as-maes/>

¹³<https://www.uff.br/informe/pautas-maternas-e-construcao-de-politicas-de-inclusao-em-discussao-na-uff/>

Gráfico 2: Perfil das Estudantes em Relação à Cor/Raça



Fonte: criado pela autora

Do total de 52 alunas contempladas, todas informaram serem mulheres. Esse dado revela que, ainda que o programa tenha uma perspectiva inclusiva, para pessoas não-binárias ou homens trans que possam estar gestantes ou no puerpério, a ausência de representação desses grupos pode indicar a necessidade de uma abordagem mais extensiva e de campanhas de divulgação voltadas a diferentes identidades de gênero.

No que tange à questão cor/raça, as estudantes atendidas, em sua maioria, se declararam pretas ou pardas. A alta representatividade de estudantes pretas e pardas pode ser um reflexo das políticas de cotas raciais e de inclusão social, que têm como objetivo ampliar o acesso ao ensino superior para grupos historicamente marginalizados (Terra, et al., 2019).

Reitera-se a importância de políticas de assistência estudantil que considerem as interseccionalidades de raça, gênero e classe, garantindo apoio específico às alunas negras e pardas, que frequentemente enfrentam maiores desafios sociais e econômicos.

A trajetória das mulheres negras na educação superior no Brasil reflete tanto avanços significativos quanto desafios persistentes. Historicamente excluídas dos espaços acadêmicos devido a fatores socioeconômicos, raciais e de gênero, as mulheres negras têm, nas últimas décadas, conquistado maior

acesso às universidades, principalmente após a implementação de políticas afirmativas (Santos e Silva, 2021).

Durante grande parte da história brasileira, o ensino superior era um espaço restrito às elites brancas. As mulheres negras, em particular, enfrentaram barreiras duplas: o racismo estrutural e o machismo, que limitavam seu acesso à educação formal (Barros, et al., 2024).

A luta de movimentos sociais negros e feministas têm sido crucial para abrir caminhos na educação. Lideranças como Lélia Gonzalez¹⁴ e Beatriz Nascimento¹⁵ destacaram a importância de políticas públicas e do reconhecimento das interseccionalidades de raça e gênero.

Implementadas em universidades públicas a partir de 2012, Lei nº 12.711/2012, as cotas raciais e sociais foram fundamentais para ampliar o acesso das mulheres negras ao ensino superior. Esse avanço foi um marco na democratização do acesso, embora a permanência ainda seja um desafio. Muitas mulheres negras enfrentam dificuldades financeiras, exigindo políticas robustas de assistência estudantil. Conciliar trabalho, estudos e, em muitos casos, maternidade, torna-se um desafio adicional (Santos e Silva, 2021; Barros, et al., 2024)

¹⁴Foi uma intelectual, filósofa e ativista brasileira, uma das principais vozes do movimento negro e feminista no país. Ela desenvolveu um trabalho de denúncia das opressões que envolvem a interseção de raça, classe e gênero, sendo uma das pioneiras no conceito de interseccionalidade no Brasil. Gonzalez argumentava que as mulheres negras estavam em uma posição de marginalização dupla, sendo o racismo e o sexismo barreiras que dificultavam seu acesso e permanência em espaços como a educação e o mercado de trabalho. Além disso, Lélia se destacou pela crítica à visão patriarcal da sociedade brasileira, propondo uma reinterpretação da história que valorizasse as contribuições das mulheres negras e as culturas africanas e afro-brasileiras.

¹⁵Trata-se de uma historiadora, militante do movimento negro e feminista. Ela ficou conhecida por sua análise profunda sobre a história da resistência negra no Brasil e pela sua luta em prol da educação e da valorização da cultura afro-brasileira. Nascimento tratou, em sua obra, da importância de resgatar a memória histórica das mulheres negras, cuja trajetória foi sistematicamente silenciada ao longo da história. Ela também defendeu que as políticas públicas precisavam reconhecer as particularidades das mulheres negras, levando em consideração as interseccionalidades de raça, gênero e classe. Beatriz Nascimento foi uma das fundadoras do movimento de mulheres negras no Brasil e seu trabalho tem sido uma referência no campo da educação e da história.

3.2.1 Perfil das Estudantes com Relação à Idade.

A análise dos dados fornecidos pelo Sistema de Bolsas (SisBol) da UFF revela informações importantes sobre o perfil etário das estudantes contempladas em 2023. A idade média das alunas foi de 25 anos. A aluna com menor idade tinha 18 anos e a de maior idade 36 anos, o que indica que o programa de assistência estudantil atende a estudantes de diferentes faixas etárias, incluindo aquelas que ingressaram mais tarde na universidade ou que retomaram os estudos após um período afastadas.

A estudante de 18 anos provavelmente representa o perfil de ingresso direto após o ensino médio. Essa faixa etária pode estar mais vulnerável economicamente e precisar de apoio financeiro para se manter na universidade. A diversidade etária sugere que as políticas de assistência não se limitam a um perfil homogêneo, mas beneficiam estudantes em diferentes momentos da vida.

Quando falamos de idade em saúde sexual e reprodutiva não podemos negligenciar a correlação idade biológica x idade reprodutiva. Durante os 20 e 30 anos, a idade biológica geralmente coincide com o auge da idade reprodutiva. Neste período, as mulheres possuem maior reserva ovariana e óvulos de melhor qualidade. A chance de concepção é mais alta, e os riscos de complicações são relativamente baixos. Essa informação ratifica a idade média apurada para as alunas atendidas, de 25 anos (Costa, et al., 2006).

3.2.2 Perfil das Estudantes com Relação à Renda.

As estudantes contempladas pela assistência estudantil vêm de famílias com renda per capita de até 1,5 salário-mínimo (critério comum em programas de permanência universitária). Muitas vezes, essas estudantes são as primeiras de suas famílias a ingressarem em uma universidade pública, o que evidencia a importância das políticas de acesso e inclusão (Santos e Silva, 2021).

A Política Nacional de Assistência Estudantil passou por uma reformulação em 2024. A principal característica dessa nova proposta foi a de transformar o Programa Nacional de Assistência Estudantil em Política Nacional de Assistência Estudantil (BRASIL, 2024).

A nova PNAES trouxe diversas atualizações, dentre elas a redução do valor do teto da renda per capita familiar (RPC) de 1,5 salário-mínimo para 1 salário-mínimo. Essa informação se faz importante, pois, o ano de referência para avaliação do PAEGP é 2023, ou seja, ainda na vigência do Programa Nacional de Assistência Estudantil com renda per capita familiar de corte de 1,5 salário-mínimo (BRASIL, 2024).

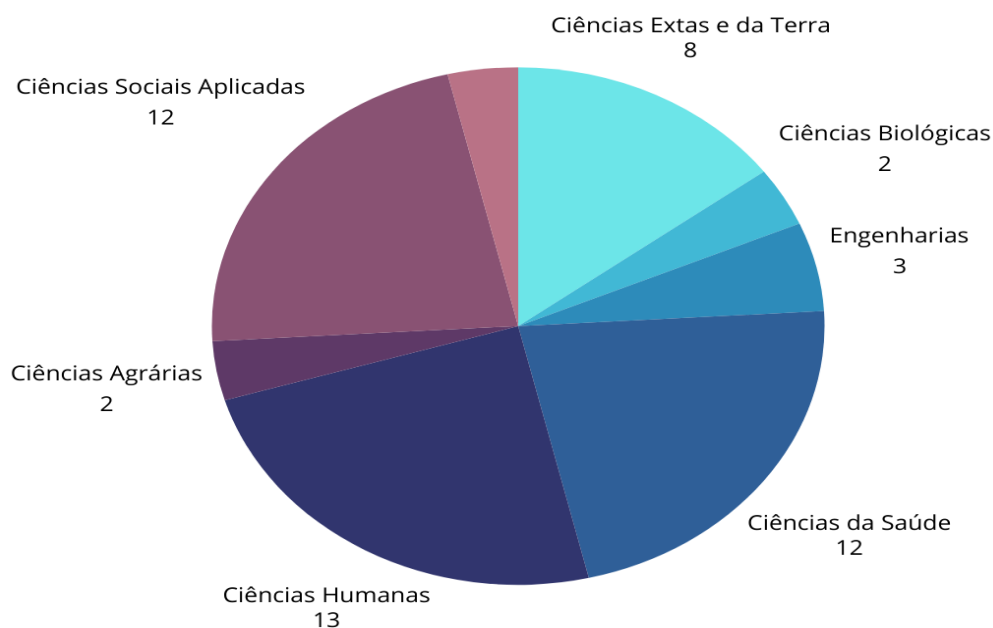
Os dados do SisBol revelam que a menor renda per capita familiar identificada foi zero, enquanto a maior RPC foi de R\$ 1.931,00. Informam também que 48 das 52 alunas assistidas tinham RPC abaixo de 1 salário-mínimo (R\$1.320,00), vigente em 2023.

A presença de alunas com renda per capita igual a zero indica situações de extrema pobreza, onde não há fonte de renda regular. Essas estudantes dependem exclusivamente de programas sociais, auxílios e apoio institucional para garantir sua permanência na universidade. Assim sendo, com 92% das alunas vivendo com menos de um salário-mínimo per capita, fica evidente o papel fundamental da assistência estudantil em proporcionar condições mínimas de subsistência.

3.2.3 Perfil das Estudantes com Relação ao Curso/Áreas de Concentração.

As mulheres já representam a maioria dos estudantes universitários em muitos países, incluindo o Brasil, segundo dados do Censo da Educação Superior, 2023. Elas correspondem a cerca de 58% dos matriculados em cursos de graduação. Esse aumento é resultado de políticas de inclusão e das mudanças socioculturais que incentivaram a educação feminina (BRASIL, 2023).

Gráfico 3: Perfil das Estudantes com Relação ao Curso/Áreas de Concentração



Fonte: criado pela autora

Os dados evidenciaram que a maioria das estudantes atendidas pelo PAEGP em 2023 está concentrada nas áreas das Ciências da Saúde (12 alunas), Ciências Sociais Aplicadas (12 alunas) e Ciências Humanas (13 alunas). As áreas de Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; e Ciências Agrárias tiveram uma representação discreta.

Embora estejam em maioria, as mulheres ainda enfrentam segregação por áreas de estudo. Cursos de Saúde, Educação e Ciências Sociais Aplicadas têm predomínio feminino. As áreas de Ciências Exatas e Tecnológicas; e Ciências Agrárias e Matemática possuem uma baixa representação feminina. Os dados do Dados do INEP/MEC (2023) comprovam a afirmação citada.

Ainda acerca dos Dados do INEP/MEC (2023), estes mostram que essa predominância reflete tendências nacionais. Áreas como Educação, Serviço Social, Psicologia e Enfermagem atraem mais mulheres, devido a fatores culturais e à valorização do trabalho de cuidado. Muitas estudantes buscam cursos alinhados à transformação social e ao trabalho comunitário, aspectos valorizados nessas áreas.

A baixa representação em Ciências Exatas e Engenharias se devem aos estereótipos de gênero. A persistência de preconceitos culturais e sociais sugere que mulheres não são encorajadas a ingressar em áreas como Engenharia e

Tecnologia. Ademais, cursos tradicionalmente masculinos podem apresentar ambientes menos acolhedores, desencorajando a permanência das mulheres (Lira, 2021).

3.2.4 Perfil das Estudantes com Relação ao Ano de Ingresso.

Dados coletados do SisBol informam que a maioria das alunas está cursando entre o terceiro e décimo semestre. A pesquisa identificou apenas 3 estudantes ingressantes e 12 estudantes com 5 anos ou mais de ingresso. Apenas 7 estudantes trancaram a matrícula em algum período do curso.

As mulheres frequentemente concluem os cursos dentro do período esperado, mas fatores como maternidade, dupla jornada de trabalho e demandas familiares podem aumentar o tempo necessário. Muitas mulheres conciliam estudos com trabalho e responsabilidades domésticas, o que pode levar à necessidade de trancamento de disciplinas ou semestres (Leite e Alves, 2022).

Ainda segundo as autoras Leite e Alves (2022), estudantes gestantes ou com filhos pequenos enfrentam dificuldades adicionais, como a falta de creches universitárias e horários incompatíveis com suas responsabilidades familiares. As estudantes em situação de vulnerabilidade econômica dependem de bolsas e auxílios para concluir seus estudos. A falta ou atraso desses benefícios pode prolongar o tempo de graduação.

O PAEGP atende estudantes que enfrentam a gestação na universidade somada à situação de vulnerabilidade. Essa sobrecarga coloca essas alunas em disparidade com as demais estudantes e os estudantes homens. A Universidade Federal Fluminense tem implementado medidas para reduzir o impacto dos fatores mencionados, como:

- Programa de Apoio a Estudantes Gestante e no Puerpério: Projetos como o PAEGP, que atendem mulheres gestantes e mães.
- Flexibilização de Horários: Adaptações curriculares para atender às necessidades das estudantes.

- Auxílio Educação Infantil: Prevê um repasse financeiro buscando auxiliar o/a estudante no custeio de despesas educacionais com crianças de até 6 anos.
- Sala de Apoio às Mães: Esse espaço foi criado para atender às necessidades de alunas, professoras e servidoras que precisavam de um local adequado para extrair e armazenar leite materno.

3.2.5 Perfil das Estudantes com Relação ao Território.

A Universidade Federal Fluminense (UFF), com sede em Niterói, tem uma estrutura territorial ampla que se estende por diversas regiões do estado do Rio de Janeiro, contando com oito campi no interior. Essa presença geográfica contribui significativamente para a democratização do ensino superior e o desenvolvimento regional.

Niterói, sede histórica da UFF, abriga a maioria das unidades acadêmicas, administrativas e centros de pesquisa. A cidade é o epicentro das principais decisões estratégicas e culturais da universidade. A infraestrutura mais robusta, incluindo laboratórios de pesquisa, hospitais universitários e centros de apoio estudantil, está concentrada em Niterói, o que pode gerar desigualdades de acesso para estudantes de outras regiões.

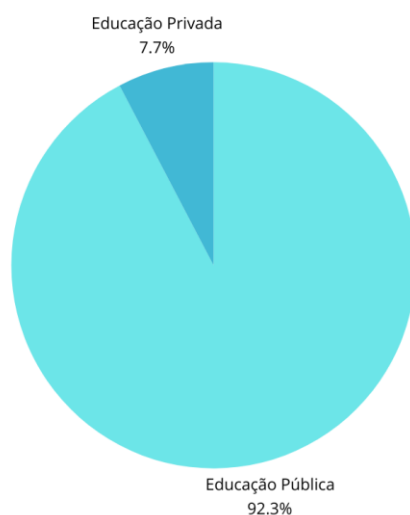
A presença da UFF no interior contribui para o desenvolvimento econômico e social das regiões, formando mão de obra qualificada, gerando pesquisa aplicada e promovendo parcerias com comunidades e indústrias locais. Cidades como Campos dos Goytacazes, Volta Redonda e Angra dos Reis recebem cursos e projetos de extensão que atendem a realidades e demandas locais específicas.

Os campi do interior da UFF, quando comparados à sede em Niterói, frequentemente enfrentam desafios relacionados à infraestrutura, acesso a recursos e variedade de cursos ofertados. Esses fatores podem influenciar negativamente tanto a experiência acadêmica quanto o desempenho dos estudantes. Além disso, a distância geográfica e a ausência de um sistema de transporte integrado dificultam a mobilidade entre os campi, impactando a participação de alunos em eventos e atividades promovidos pela sede ou outras unidades.

Essa questão da mobilidade se estende também à sede em Niterói. Muitos estudantes, inclusive os provenientes de cidades próximas como São Gonçalo, relatam dificuldades financeiras e logísticas, dado o custo elevado e o tempo gasto no deslocamento. Essas barreiras, somadas a uma aparente queda no interesse em frequentar as atividades presenciais da universidade, apontam para um fenômeno que ainda não foi devidamente investigado. A identificação e análise dessas dificuldades, incluindo a falta de participação em atividades culturais e acadêmicas, poderiam ser apontadas como lacunas a serem abordadas no âmbito de programas institucionais.

3.2.6 Perfil das Estudantes com Relação à Origem Escolar.

Gráfico 4: Perfil das Estudantes com Relação à Origem Escolar



Fonte: criado pela autora

Seguindo a mesma linha do perfil dos estudantes assistidos pela assistência estudantil, a grande maioria das estudantes é oriunda da rede pública de ensino, 48 alunas, enquanto somente 4 procederam da rede privada de ensino.

O acesso de alunos oriundos da rede pública às universidades federais brasileiras tem aumentado significativamente, em grande parte devido às políticas afirmativas, como a Lei de Cotas de 2012 (Lei nº 12.711/2012). Essa legislação garantia que 50% das vagas em instituições federais fossem

reservadas para estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012).

Dentro desse percentual, há ainda recortes para renda familiar e critérios étnico-raciais, beneficiando especialmente aqueles com renda per capita de até 1,5 salário-mínimo e autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência (BRASIL, 2012).

Os dados mais recentes do Censo da Educação Superior indicam que mais de 99 mil estudantes ingressaram em universidades federais em 2022 por meio de cotas para a rede pública. Essa política tem contribuído para uma maior democratização do ensino superior, refletindo uma mudança no perfil socioeconômico das universidades, que antes eram mais elitizadas. No entanto, desafios relacionados à permanência ainda persistem, exigindo suporte adicional para garantir a conclusão dos cursos.

3.2.7 Perfil das Estudantes com Relação à Formação Superior Anterior.

Das 52 estudantes contempladas, 9 já possuíam formação superior, o que representa cerca de 17% do total. Esse dado sugere importantes reflexões sobre o perfil das alunas atendidas e o impacto das políticas de assistência estudantil. Muitas mulheres que já possuem um diploma buscam uma nova formação, seja para mudança de carreira, qualificação profissional ou aperfeiçoamento em áreas específicas. O fato de terem sido contempladas pelo programa indica que, mesmo após a primeira graduação, enfrentam desafios econômicos ou sociais que justificam o suporte da assistência estudantil.

O fato de 17% das alunas com formação superior ainda precisarem de apoio financeiro revela que a vulnerabilidade socioeconômica pode persistir mesmo após a conclusão de uma graduação. Isso reforça a importância de políticas que considerem a realidade econômica das estudantes em diferentes etapas de suas trajetórias acadêmicas e profissionais.

O dado pode indicar que, mesmo com formação superior, algumas mulheres enfrentam barreiras no mercado de trabalho, especialmente aquelas que são mães ou estão em situação de vulnerabilidade social. A assistência estudantil contribui para aumentar as chances de inserção e permanência dessas mulheres no mercado (Leite e Alves, 2022).

3.2.8 Perfil das Estudantes com Relação ao Número de Membros no Núcleo Familiar.

Entre as 52 estudantes contempladas, a composição familiar se distribui da seguinte forma:

- 15 estudantes formam famílias monoparentais (29% do total).
- 17 estudantes têm famílias com dois membros (33%).
- 20 estudantes têm famílias com três ou mais membros (38%).

Famílias monoparentais, especialmente chefiadas por mulheres, tendem a enfrentar maiores desafios econômicos e sociais. O peso da responsabilidade exclusiva pela criação dos filhos pode dificultar a permanência acadêmica, especialmente sem uma rede de apoio adequada Macedo (2008). Dentre as 15 estudantes chefes da família, 12 se declararam pretas/pardas, representando 80% desse grupo

Esse dado revela uma interseção importante entre gênero, raça e classe social, evidenciando desafios específicos enfrentados por mulheres negras e pardas no contexto acadêmico. No Brasil, mulheres negras e pardas são desproporcionalmente afetadas pela pobreza e exclusão social. Elas frequentemente ocupam posições mais precárias no mercado de trabalho e enfrentam discriminações múltiplas, o que agrava a vulnerabilidade econômica das famílias monoparentais que chefiam (Barros, et al., 2024).

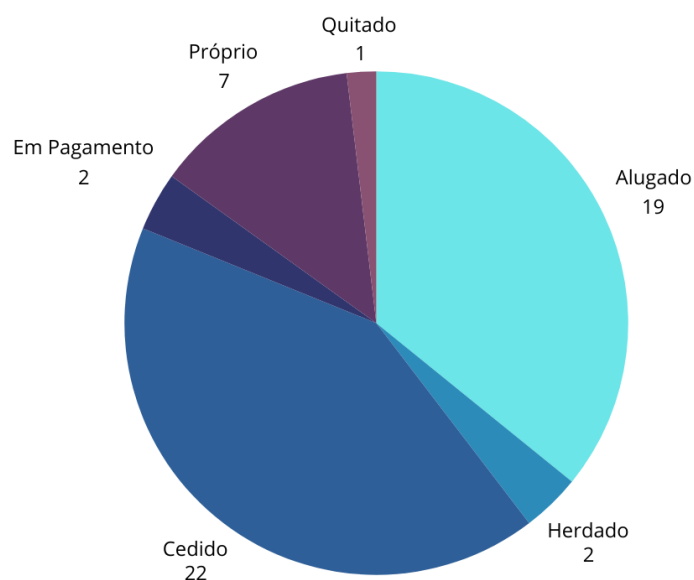
O peso de sustentar uma família sozinha, aliado ao racismo e à falta de uma rede de apoio, cria barreiras significativas para a permanência e conclusão do curso. A jornada acadêmica torna-se ainda mais desafiadora sem políticas robustas de apoio estudantil.

Programas específicos, como bolsas de permanência e creches universitárias, são essenciais para garantir que essas alunas possam concluir seus estudos. A criação de redes de apoio entre estudantes mães e a oferta de espaços como salas de apoio à maternidade também são fundamentais.

3.2.9 Perfil das Estudantes com Relação à Situação de Moradia.

Investigar a situação do imóvel de residência das estudantes é uma etapa crucial para esse estudo, pois possibilita analisar as condições socioeconômicas e sua influência na permanência acadêmica. O lugar onde residem afeta diretamente a qualidade de vida, o desempenho acadêmico, a saúde mental e o acesso aos recursos oferecidos pelas universidades.

Gráfico 5: Perfil das Estudantes com Relação à Situação do Imóvel em que Reside



Fonte: criado pela autora

Das 52 estudantes contempladas, 19 moram em imóveis alugados (cerca de 36,5%) e 22 residem em imóveis cedidos (aproximadamente 42,3%). Esses números revelam importantes aspectos sociais e econômicos que impactam diretamente a permanência acadêmica das alunas.

Alunas que vivem de aluguel enfrentam custos mensais fixos, o que pode comprometer boa parte do orçamento, especialmente para aquelas com renda baixa ou chefes de família. Além disso, a possibilidade de despejo em situações de dificuldade financeira aumenta a vulnerabilidade e pode gerar instabilidade emocional e acadêmica.

Viver em imóveis cedidos geralmente implica depender de familiares, amigos ou programas sociais. Embora alivie os custos com aluguel, essa condição pode não garantir estabilidade a longo prazo. A falta de privacidade e ambientes inadequados para o estudo são outros desafios que podem comprometer o desempenho acadêmico.

A alta proporção de alunas sem moradia própria reflete a necessidade de políticas de assistência estudantil robustas. Programas como auxílios-moradia¹⁶ e residências universitárias¹⁷ são fundamentais para garantir que as estudantes em situação de vulnerabilidade possam se manter na universidade e concluir seus cursos.

A Moradia Estudantil da UFF não permite que estudantes residam com seus filhos na mesma. Em caso de estudante gestante, esta poderá residir na instituição até o nascimento da criança sendo facultado o direito de migrar para o auxílio moradia após do parto, onde a estudante poderá custear a locação de um imóvel e residir com seus filhos. É importante pontuar que na moradia estudantil a estudante está próxima aos locais de estudo e tem alimentação garantida, o que não irá ocorrer na ocasião de migração para o auxílio moradia.

A migração da estudante da moradia estudantil para o auxílio moradia a coloca em uma situação de insegurança, pois ela sai de um local com toda a estrutura de moradia, alimentação e suporte profissional (equipe técnica da moradia estudantil), para uma situação de insegurança onde os R\$ 500,00 pagos pelo auxílio moradia terão que custear todos os serviços antes recebidos gratuitamente (aluguel, alimentação, transporte, contas de consumo, entre outras despesas), somados aos custos de vida de uma criança. Ou seja, a

¹⁶O Programa Auxílio Moradia oferece suporte financeiro mensal a estudantes de graduação presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de ajudar nas despesas de moradia fora da residência familiar, promovendo a permanência e o bom desempenho acadêmico. Destinado exclusivamente a estudantes que precisaram se deslocar de suas famílias de origem devido à graduação, o benefício não é concedido aqueles cuja família reside no mesmo município da unidade acadêmica em que estão matriculados, priorizando, assim, quem enfrenta maiores custos e desafios para frequentar a universidade.

¹⁷A Moradia Estudantil é um programa de assistência estudantil que disponibiliza estrutura física e condições de permanência para que alunos de graduação presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possam residir durante o período do curso. Destinado a estudantes regularmente matriculados, o programa segue as diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), atendendo prioritariamente aqueles que residem em localidades situadas a pelo menos 32 km de distância da unidade acadêmica em que estão matriculados.

estudante perde o direito de estar minimamente segura para uma situação de insegurança iminente.

A realidade habitacional dessas alunas, muitas delas chefes de família e autodeclaradas pretas ou pardas, reforça as desigualdades estruturais enfrentadas por mulheres negras no Brasil. A precariedade habitacional, somada à carga de estudos e maternidade, demanda políticas específicas e inclusivas para promover equidade e sucesso acadêmico (Barros, et al., 2024).

Os dados mostram que, das 19 estudantes que residem em imóveis alugados, 17 são pretas ou pardas (89% desse grupo). Já entre as 22 que vivem em imóveis cedidos, 14 também se identificam como pretas ou pardas (64%). Esses números destacam a vulnerabilidade habitacional de mulheres negras no contexto acadêmico e revelam desigualdades estruturais profundas.

A combinação de precariedade habitacional, maternidade e carga de estudos cria um ambiente de maior vulnerabilidade, dificultando a permanência na universidade. O risco de abandono é maior para mulheres negras que enfrentam múltiplas barreiras, incluindo racismo, sexismo e pobreza (Barros, et al., 2024).

3.2.10 Perfil das Estudantes com Relação à Situação de Trabalho.

Com relação à situação de trabalho, os dados revelaram que 29 estudantes estavam desempregadas, 12 estudantes nunca trabalharam e 11 estudantes trabalhavam. Podemos agrupar as alunas desempregadas às alunas que nunca trabalharam e teremos um total de 41 estudantes sem trabalho.

A maioria das alunas desempregadas (56%) reflete a vulnerabilidade socioeconômica enfrentada por esse grupo. Fatores como maternidade, racismo, e falta de experiência profissional podem dificultar o acesso ao mercado de trabalho, especialmente para mulheres negras. Além disso, a conciliação entre estudo, trabalho e cuidado com filhos pode ser um obstáculo para muitas delas (Vieira, 2017).

Com uma alta taxa de desemprego, essas alunas dependem fortemente de auxílios estudantis para garantir a permanência na universidade. A falta de emprego pode gerar insegurança financeira e emocional, afetando o desempenho acadêmico e a saúde mental (FGV, 2022).

As 12 alunas que nunca tiveram experiência profissional representam cerca de 23% do total. Essa condição pode ser atribuída à dedicação exclusiva aos estudos, à maternidade precoce ou à falta de oportunidades. A ausência de experiência profissional pode dificultar a entrada no mercado de trabalho após a conclusão do curso.

A dificuldade em obter o primeiro emprego pode perpetuar o ciclo de pobreza, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade. A universidade deve promover programas de estágio e parcerias com empresas para facilitar o acesso dessas alunas ao mercado de trabalho (Krein e Castro, 2017).

Apenas 11 das 52 estudantes vinculados ao programa em 2023 (21%) estão trabalhando. Embora o emprego proporcione estabilidade financeira, conciliar trabalho, estudo e, muitas vezes, maternidade, pode ser extremamente desgastante. Muitas dessas estudantes enfrentam jornadas duplas ou triplas, o que pode comprometer o desempenho acadêmico.

Os dados evidenciam que a maioria das alunas enfrenta dificuldades de inserção no mercado de trabalho, seja pelo desemprego, pela falta de experiência ou pelas responsabilidades familiares. Essa realidade reforça a importância das políticas de assistência estudantil.

3.2.11 Perfil das Estudantes com Relação ao Recebimento de Auxílio da PROAES/Programa Bolsa Família/ Benefício do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Do total de 52 estudantes assistidas, apenas 11 recebem bolsa ou auxílio da PROAES (Pró-Reitoria de Assistência Estudantil). Isso representa cerca de 21% do grupo, indicando que a grande maioria (79%) não está contemplada por programas de assistência formal da universidade.

Ao serem questionadas se alguém em suas famílias recebe algum tipo de auxílio social, 48 das 52 estudantes responderam que não. Isso representa cerca de 92% do total, indicando que a grande maioria das famílias não recebe suporte governamental ou institucional. A ausência de assistência familiar sugere que essas estudantes enfrentam maiores desafios econômicos, dependendo quase exclusivamente de sua própria renda ou da ajuda da universidade. Isso agrava

a situação de vulnerabilidade, especialmente para aquelas que são mães ou chefes de família monoparental.

O dado pode refletir a dificuldade de acesso ou a inadequação dos critérios dos programas de assistência social. Muitas famílias em situação de vulnerabilidade podem não estar inscritas em programas como o Bolsa Família, devido a obstáculos burocráticos ou falta de informação. Mulheres negras e pobres, como a maioria das estudantes contempladas, frequentemente enfrentam barreiras adicionais para acessar políticas públicas, o que perpetua o ciclo de pobreza e exclusão social (NAÇÕES UNIDAS, 2020).

Apenas 2 estudantes afirmaram que ao menos um integrante da composição familiar recebe algum benefício do INSS. A baixa cobertura do INSS pode sugerir que muitos membros das famílias das estudantes atuam em empregos informais, sem vínculo empregatício ou acesso a direitos trabalhistas. A informalidade é comum entre grupos socioeconomicamente vulneráveis, especialmente mulheres negras, e pode comprometer a segurança financeira da família.

A falta de benefícios previdenciários indica que essas famílias não contam com uma renda fixa adicional. Para estudantes que dependem dessa renda familiar, a ausência de apoio pode comprometer sua permanência na universidade. Estudantes que são mães ou chefes de família podem estar em uma posição ainda mais frágil, sem uma rede de segurança previdenciária em caso de doenças ou situações emergenciais.

A baixa incidência de benefícios do INSS entre as famílias das estudantes revela um cenário de vulnerabilidade econômica, com provável alta informalidade laboral. Esse dado reforça a importância de políticas robustas de assistência estudantil e de iniciativas que ajudem a mitigar os riscos socioeconômicos enfrentados por essas alunas.

3.3 CATEGORIA 2: Efetividade do PAEGP frente aos objetivos da Política Nacional de Assistência Estudantil no que tange a diminuição da evasão e retenção nos cursos de graduação da UFF.

3.3.1 Variável Status da Estudante.

A Política Nacional de Assistência Estudantil, conforme abordada no capítulo 2 deste trabalho, estabeleceu como um de seus sete principais objetivos a redução das taxas de retenção e evasão nas instituições públicas federais de ensino. Esse propósito já fazia parte das metas do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e foi preservado na formulação da política atual (BRASIL, 2024).

O objetivo de analisar o status da estudante no Sistema de Identificação Única da Universidade Federal Fluminense (IdUFF) permite que, enquanto servidora da universidade, tenha acesso ao status acadêmico da estudante, obtendo informações atualizadas sobre trancamentos, cancelamentos de matrícula e conclusão do curso.

Tabela 4: Status das Estudantes no IdUFF

STATUS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Ativo	Inscrito	31	60%
Ativo	Pendente	9	17%
Ativo	Concluente	1	2%
Formado	-	8	15%
Cancelamento por Insuficiência de Aproveitamento	-	3	6%
		Total:52	Total:100%

Fonte: criado pela autora

A maioria das estudantes estar regularmente matriculada e frequentando o curso representa um sinal positivo de permanência acadêmica, o que reflete a resiliência dessas alunas em enfrentar desafios sociais, econômicos e pessoais. Esse dado sugere que, mesmo diante de obstáculos significativos, como responsabilidades familiares, falta de recursos financeiros e, em alguns casos, a

ausência de uma rede de apoio, muitas conseguem manter sua trajetória educacional ativa.

A capacidade de persistir diante de adversidades, especialmente no contexto das estudantes de baixa renda e mães universitárias, reflete não apenas uma qualidade individual, mas também um processo complexo de resistência e transformação. Essa resistência transcende o âmbito acadêmico e se torna um símbolo de luta por mudanças sociais e oportunidades melhores, tanto para elas quanto para suas famílias (Assunção, 2021).

Para muitas estudantes em situação de vulnerabilidade, a educação superior representa a principal ou única via de mobilidade social. Concluir um curso universitário não só aumenta suas perspectivas de emprego, mas também quebra ciclos intergeracionais de pobreza. Essa motivação muitas vezes sustenta a persistência, mesmo em face de desafios como dificuldades financeiras, discriminação ou falta de apoio familiar (Assunção, 2021).

Mulheres negras e mães universitárias, em especial, frequentemente veem na educação uma ferramenta para desafiar as desigualdades estruturais. Superar barreiras no ensino superior representa uma vitória pessoal, mas também um ato político: ao conquistarem espaços historicamente negados, contribuem para a transformação de uma realidade social mais ampla (Santos e Silva, 2021).

A situação de estudantes com status ativo e situação pendente representa um sinal de alerta nas universidades. Essa condição indica que, embora estejam formalmente vinculadas à instituição, essas estudantes enfrentam barreiras que podem comprometer sua permanência e desempenho acadêmico. Essas pendências podem ser burocráticas, financeiras ou acadêmicas, revelando vulnerabilidades que exigem acompanhamento especial para evitar a evasão.

Dificuldades em acompanhar o ritmo das aulas, especialmente entre estudantes que acumulam trabalho ou responsabilidades familiares, podem gerar pendências que precisam ser regularizadas. Problemas com a saúde mental das estudantes afetam o desempenho, levando a situações de pendência acadêmica (Pinto, et al., 2023).

A presença de apenas uma estudante com status de concluinte entre o total analisado pode parecer um dado isolado, mas sugere um ponto crítico na jornada acadêmica que demanda atenção especial. As estudantes em fase de

conclusão do curso enfrentam desafios específicos que, se não forem devidamente acompanhados, podem comprometer a conclusão do ensino superior, atrasando ou inviabilizando a obtenção do diploma (Pinto, et al., 2023).

A fase final do curso frequentemente envolve trâmites burocráticos, como a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estágios obrigatórios e defesa de monografia. Qualquer pendência pode resultar em atrasos significativos ou até mesmo em trancamentos indesejados. Muitas estudantes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, enfrentam dificuldades financeiras acentuadas na reta final do curso. Isso pode levar ao abandono temporário ou definitivo dos estudos se não houver apoio institucional.

Estudantes concluintes enfrentam uma carga emocional elevada, devido à proximidade da formatura e à pressão para ingressar no mercado de trabalho ou em programas de pós-graduação. Esse cenário pode desencadear ansiedade e afetar o desempenho acadêmico justamente no momento crucial (Arino e Bardagi, 2018).

Conforme identificado no perfil, as estudantes atendidas pelo PAEGP provêm de contextos de baixa renda, enfrentando dificuldades financeiras que afetam a continuidade dos estudos. A ausência de recursos básicos, como alimentação adequada ou transporte, compromete a frequência e o desempenho acadêmico. Especialmente no caso de mães universitárias, o acúmulo de funções, entre maternidade, trabalho e estudos, cria um cenário de sobrecarga. Isso pode levar à evasão, atrasos ou trancamentos, reduzindo a taxa de formatura (Assunção, 2021).

A assistência estudantil surge como um instrumento fundamental para enfrentar esses desafios. Suas iniciativas, como bolsas de permanência, auxílios para transporte e moradia, além de programas de apoio, desempenham um papel central na promoção da equidade no ensino superior (Araújo, et al., 2019).

O sucesso acadêmico dessas estudantes tem um impacto multiplicador. Mulheres que concluem o ensino superior tendem a melhorar suas condições de vida e de suas famílias, contribuindo para a transformação social em suas comunidades. Isso reforça a importância de políticas públicas que garantam o acesso e a permanência no ensino superior.

A ocorrência de cancelamentos de matrícula por desempenho acadêmico insuficiente representa um desafio significativo no contexto universitário, especialmente em instituições públicas que atendem estudantes em situação de vulnerabilidade. Esse cenário pode estar relacionado a múltiplos fatores, que vão desde dificuldades socioeconômicas até a falta de apoio pedagógico adequado.

De acordo com Arino e Bardagi (2018) problemas com saúde mental são comuns entre estudantes universitários, especialmente em grupos vulneráveis. A falta de suporte psicológico adequado pode levar a quedas de rendimento e, conseqüentemente, ao cancelamento da matrícula. Serviços de apoio psicológico são essenciais para ajudar as estudantes a lidar com o estresse acadêmico e as pressões externas. O suporte emocional pode prevenir crises que afetem o desempenho acadêmico.

A identificação de 13 trancamentos relacionados ao período de parto ou puerpério acrescenta uma camada significativa à análise das dificuldades enfrentadas por estudantes universitárias, especialmente mães. Esse dado revela a vulnerabilidade específica desse grupo, que enfrenta um duplo desafio: conciliar as exigências acadêmicas com o impacto físico, emocional e social da maternidade. A sobrecarga durante esse período delicado contribui para o afastamento temporário dos estudos, destacando a necessidade de políticas de apoio que considerem as demandas das mães universitárias.

Quando correlacionado com a realidade socioeconômica dessas estudantes, marcada por desemprego, baixos recursos financeiros e precariedade habitacional, o impacto do parto ou puerpério se intensifica. De acordo com o jornal digital Lab Notícias (2023)¹⁸, a falta de uma rede de apoio adequada e as demandas do cuidado com o recém-nascido podem inviabilizar a continuidade acadêmica, resultando em trancamentos que, sem suporte institucional, correm o risco de se tornarem desistências permanentes.

Assim, a criação de espaços como salas de apoio à maternidade e a oferta de programas específicos, como creches universitárias e auxílio-maternidade, são estratégias essenciais para garantir a permanência e a conclusão do curso

¹⁸<https://labnoticias.jor.br/2023/02/17/maternidade-e-universidade-o-desafio-das-maes-estudantes-no-ensino-superior/>

dessas alunas, promovendo não apenas a equidade educacional, mas também o direito à educação em condições justas e inclusivas.

3.4 CATEGORIA 3: Fornecimento de Benefícios Pontuais: Financeiro e Material.

3.4.1 Variável Frequência da Retirada da Cesta Básica e Territorialidade.

Durante o ano de 2023, o PAEGP distribuiu um total de 176 cestas básicas às estudantes beneficiadas pelo programa. A logística dessas distribuições é detalhada e envolve um planejamento mensal. A quantidade de cestas solicitadas considera tanto as novas alunas incluídas no programa naquele mês quanto aquelas que já estão recebendo o benefício, assegurando que todas as contempladas no período sejam atendidas de forma contínua e eficiente.

Assim, a logística mensal envolve calcular o número de alunas que receberão a cesta básica, realizar o pedido ao restaurante universitário e organizar a distribuição. Para as alunas da sede, em Niterói, as cestas são disponibilizadas na Coordenação de Apoio Social (CAS), onde podem ser retiradas. Já para as estudantes dos campi do interior, as cestas são transportadas para as unidades somente após serem retiradas na sede pelo carro institucional, garantindo que o benefício chegue às alunas de forma organizada e eficiente.

O programa passou por atualizações na Instrução Normativa (IN) PROAES/UFF nº 12, de 24 de agosto de 2023, trazendo importantes mudanças no fornecimento das cestas básicas. A nova regulamentação ampliou o período de benefício, estendendo-o de seis meses após a entrada da estudante no programa para até o sexto mês de vida da criança. Com essa alteração, uma estudante contemplada desde o início da gestação poderá receber as cestas básicas durante toda a gravidez e até o bebê completar seis meses de vida, proporcionando maior segurança alimentar nesse período crucial.

Um dado importante a ser considerado diz respeito ao controle de retirada das cestas básicas na CAS, onde a retirada pode ser realizada pela estudante ou pessoa por ela autorizada formalmente; e pelo servidor ou prestador de

serviço dos campi do interior. Esse controle precisa ser acompanhado de perto para que não haja erro na logística. Hoje, novembro de 2024, ainda não se conseguiu ter um controle eficiente dessa planilha.

Os dados da planilha de controle das cestas básicas são incompletos e inconsistentes. As inconsistências consistem no caráter facultativo da assinatura na listagem de retirada da cesta, gerando um gap nas informações. Essa listagem nos informa se as estudantes estão retirando as cestas regularmente, qual a regionalidade da aluna, possibilitando identificar possíveis falhas no processo de retirada. Essa falha se dá devido à alta rotatividade de servidores manuseando a planilha, descaso com a importância desse controle e falta de habilidade técnica para manejar o documento de maneira virtual.

A distribuição desigual das 176 cestas básicas entre a sede em Niterói (108 cestas) e os campi do interior (68 cestas) evidencia desafios logísticos e sociais no atendimento às estudantes beneficiárias do PAEGP. Esse cenário reflete não apenas a concentração maior de estudantes na sede, mas também as dificuldades específicas enfrentadas pelas alunas do interior, que exigem atenção diferenciada.

Apesar de a sede centralizar a maior quantidade de estudantes participantes do PAEGP e consequentemente beneficiárias da cesta básica mensal, a planilha revela que os campi do interior não encontram problemas com relação à retirada das cestas pelas estudantes, enquanto Niterói enfrenta retenção desses gêneros alimentícios. Todos os meses foram constatadas sobras de cestas do mês anterior de estudantes da sede que não efetuaram a retirada.

O dado revela que mesmo estando em Niterói, algumas estudantes podem enfrentar desafios de transporte, horários incompatíveis ou responsabilidades familiares e profissionais que dificultam a retirada. Ou ainda, algumas alunas podem não estar plenamente informadas sobre o procedimento ou os prazos para retirada das cestas. As estudantes são informadas mensalmente sobre a disponibilidade de retirada da cesta e essa comunicação se faz através do endereço eletrônico cadastrado no SisBol. Muitas estudantes relatam, por e-mail encaminhado ao Serviço Social, que não receberam o comunicado, pois não tem acesso ao e-mail cadastrado no sistema.

A maior adesão das estudantes dos campi do interior à retirada das cestas básicas do PAEGP reflete a combinação de vulnerabilidades socioeconômicas acentuadas e uma organização universitária mais próxima e eficiente nesses locais. Esse contexto sugere não apenas uma necessidade material maior, mas também uma estrutura que favorece o acompanhamento direto das beneficiárias.

A estrutura dos campi do interior pode facilitar a distribuição eficiente das cestas. A menor escala dos campi favorece a criação de vínculos mais estreitos entre as beneficiárias e a coordenação universitária local, resultando em uma comunicação mais eficiente sobre prazos e procedimentos. Da mesma forma que as equipes de apoio nos campi menores conseguem monitorar de forma mais próxima as beneficiárias.

3.4.2 Variável Número de Candidatas Inscritas/Número de Candidatas Contempladas/Número de Vagas.

Essa análise pode indicar a proporção de estudantes inscritas que estão efetivamente acessando o programa, além de avaliar se as 20 vagas oferecidas mensalmente são suficientes para atender à demanda existente. Em todo o ano de 2023 foram realizadas 152 inscrições para o PAEGP no SisBol, mas apenas 34%, ou seja, 52 estudantes tiveram seu pedido deferido. Cabe ressaltar que tiveram 11 inscritos do sexo biológico masculino.

O “gap” identificado entre o pedido de auxílio e seu deferimento reflete uma desconexão crítica entre a oferta do programa e o conhecimento e compreensão dos estudantes sobre como acessar o benefício. Esse hiato pode ser resultado de uma série de fatores, entre os quais se destaca o desconhecimento ou a falta de familiaridade com o Edital que rege o programa, uma ferramenta essencial para orientar os candidatos sobre os requisitos e procedimentos.

O Edital é a “regra do jogo”, que estabelece critérios de elegibilidade, a documentação necessária e os prazos para a solicitação. No entanto, muitos estudantes parecem não dominar essas regras ou têm dificuldades para interpretar as exigências, pelo fato de não lerem o Edital, o que pode levar a

falhas na submissão de documentos ou incompatibilidade com o perfil exigido pelo programa.

Outro ponto importante é a ausência de divulgação eficaz. O fato de os estudantes não estarem cientes de como o auxílio pode beneficiar sua trajetória acadêmica implica em uma falha na disseminação da informação. Programas de assistência estudantil muitas vezes dependem de um fluxo constante de comunicação e acompanhamento, e quando isso não ocorre, os estudantes podem ficar desinformados ou inseguros sobre sua elegibilidade e os procedimentos necessários para garantir o benefício. Além disso, a percepção de que o Edital é difícil de entender ou inacessível pode desencorajar a participação.

A inscrição de 11 homens em um edital destinado a gestantes e puérperas reflete claramente o problema do desconhecimento e da falta de compreensão dos requisitos do programa, conforme discutido anteriormente. Esse dado destaca não apenas o "gap" entre o pedido e o deferimento, mas também a ausência de uma comunicação eficaz sobre o público-alvo específico do auxílio.

Outro ponto crucial seriam as barreiras documentais e burocráticas com relação à documentação exigida para a avaliação socioeconômica. O processo seletivo exige documentação específica para comprovação de vulnerabilidade socioeconômica. Muitas estudantes, especialmente aquelas em situações mais vulneráveis, podem ter enfrentado dificuldades para reunir ou apresentar os documentos necessários, resultando em indeferimentos ou desistências.

A documentação a ser apresentada deve incluir tanto os dados da estudante quanto de todas as pessoas que residem na mesma moradia na data de inscrição no Processo Seletivo. Estudantes que tenham estabelecido residência em município diferente de sua família devido ao curso deverão apresentar a composição familiar de origem. Além disso, a candidata será considerada independente apenas se comprovar que se sustenta sozinha, reside fora do domicílio familiar e possui mais de 24 anos, salvo em casos específicos. Os documentos solicitados pelo Anexo I do Edital nº 44/23 (Documentação de Renda) estão disponíveis nos Anexos desta pesquisa. Portanto, a condensação da documentação de toda a composição familiar torna-se algo complexo.

Assim como as barreiras documentais impactam na relação número de inscritos/número de contemplados, a falta de compreensão dos critérios de

elegibilidade também se coloca como um desafio, como evidenciado pelo fato de 11 homens terem se inscrito em um edital destinado a gestantes. Isso sugere que parte das inscrições foi realizada sem o entendimento necessário, aumentando o índice de pedidos indeferidos.

Diante disso, a discrepância entre vagas oferecidas e preenchidas destaca a necessidade de reavaliar o processo de inscrição e seleção. É crucial investir em campanhas informativas mais claras, simplificar os procedimentos burocráticos e garantir um suporte ativo durante o processo. Essa abordagem pode ampliar o acesso ao benefício, promovendo maior equidade e eficiência no atendimento às necessidades das estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstrou como ao longo do tempo as mulheres conquistaram seu lugar enquanto cidadãs no Brasil. Essas conquistas se deram com muita luta pelos movimentos de mulheres. A Constituição Federal de 1988 trouxe consigo a formalização de direitos e deveres, assim como a sua universalização. Nesse bojo, a educação surgiu como direito fundamental e de todos os cidadãos igualmente. A assistência estudantil surgiu enquanto política, somente depois desse contexto, em tempos de direitos adquiridos. O Programa de Atenção a Estudantes Gestantes e no Puerpério, que compõe a política da assistência estudantil da Universidade Federal Fluminense, inovou em criar um programa que considera a questão da maternidade na universidade. Como foi visto, esse é um fenômeno multifacetado que merece atenção de toda a sociedade. Os dados informaram que ainda existem pontos a serem aprimorados. No entanto, a existência do programa sinaliza um grande avanço.

A análise do Programa de Assistência Estudantil (PAEGP) da UFF evidencia que a baixa adesão das alunas às atividades de acolhimento e entrevistas representa um desafio significativo para o sucesso do programa, principalmente no que diz respeito à construção de vínculos efetivos entre a equipe responsável e as beneficiárias. A participação reduzida, com apenas 46% das alunas presentes no acolhimento e 38% nas entrevistas, sugere que existem obstáculos institucionais e comunicacionais que dificultam o engajamento das estudantes nas etapas iniciais do programa. Esses números indicam que, além de problemas relacionados à falta de tempo, muitas estudantes podem não perceber as atividades como relevantes ou podem encontrar dificuldades logísticas, como horários incompatíveis ou dificuldades de transporte.

A falta de engajamento das alunas compromete não apenas a integração delas com a equipe do programa, mas também diminui o impacto transformador da assistência oferecida. A participação nas reuniões de acolhimento, por exemplo, é fundamental para a criação de uma rede de apoio mútua. O acolhimento e as entrevistas iniciais são momentos cruciais para identificar as necessidades específicas de cada aluna, estabelecer um relacionamento de confiança e oferecer suporte adequado. Um exemplo positivo disso foi a iniciativa

das próprias alunas gestantes, que criaram um grupo de mensagens no WhatsApp para se conectar e apoiar umas às outras.

Quando essas etapas não são bem-sucedidas, o acompanhamento das estudantes se torna superficial, e a possibilidade de oferecer soluções personalizadas se perde. Isso pode resultar em um suporte fragmentado e menos eficaz, afetando diretamente a permanência e o desempenho acadêmico das alunas. Esse cenário revela a presença de barreiras institucionais e comunicativas que dificultam o acompanhamento individualizado das estudantes e a construção de redes de apoio eficazes. Quando a assistência estudantil falha em estabelecer um vínculo forte com as alunas, o potencial de transformação do programa é comprometido, limitando seus benefícios.

A ausência de informações sobre a participação das estudantes no Coletivo de Mães destaca uma lacuna importante na avaliação desse suporte adicional, essencial para mães que enfrentam múltiplos desafios ao conciliar maternidade e estudos. O coletivo desempenha um importante papel político, mobilizando-se para cobrar ações institucionais que assegurem melhores condições de permanência, incluindo bolsas específicas, flexibilização de horários e adaptação das atividades acadêmicas às realidades das mães estudantes. Além disso, promove debates, eventos e rodas de conversa para sensibilizar a comunidade acadêmica sobre as dificuldades enfrentadas pelas mães universitárias, colocando a maternidade no centro das discussões sobre equidade no ensino superior.

O perfil das alunas beneficiárias revela que a maioria é composta por mulheres negras e pardas, de baixa renda, provenientes de escolas públicas e concentradas nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde. Essas estudantes enfrentam vulnerabilidade socioeconômica, precariedade habitacional e sobrecarga ao conciliar estudo, maternidade e trabalho, especialmente em famílias monoparentais. A situação é agravada pela falta de apoio governamental e benefícios sociais adequados. Além disso, a sub-representação em áreas de Exatas e Tecnológicas, bem como a ausência de identidades de gênero diversas, indicam a necessidade de ações mais inclusivas e acolhedoras.

A avaliação do PAEGP à luz da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) revela tanto conquistas quanto dificuldades. Muitas alunas

demonstram resiliência ao enfrentar adversidades. A distribuição das cestas básicas ao longo do ano de 2023, embora bem estruturada em termos de logística, demonstra um desequilíbrio entre a sede e os campi do interior, com um número maior de cestas sendo distribuído para a sede em Niterói, mas com a retirada efetiva ocorrendo de maneira mais eficiente nas unidades do interior. Isso sugere uma disparidade no acesso ao benefício, que pode ser resultado de dificuldades relacionadas ao transporte, horários incompatíveis ou falta de comunicação clara.

A discrepância entre o número de inscrições e as estudantes efetivamente contempladas reflete dificuldades de acesso, compreensão dos requisitos e apresentação de documentação. A inscrição de estudantes que não atendem aos critérios específicos do edital aponta para uma comunicação falha, o que impede uma distribuição eficaz dos benefícios.

É importante destacar a dimensão de gênero no processo de acolhimento e apoio às alunas gestantes e no puerpério. A maternidade, quando vivida no contexto acadêmico, apresenta desafios únicos, especialmente para mulheres que enfrentam a dupla jornada de trabalho e estudo. Além disso, as mulheres gestantes e mães no ensino superior frequentemente lidam com uma série de obstáculos sociais e estruturais, como a falta de apoio institucional adequado, estigma e invisibilidade nas políticas educacionais.

Ao entender essas questões a partir de uma perspectiva de gênero é possível perceber que a baixa adesão às atividades do programa pode refletir, em parte, a sobrecarga de responsabilidades e a falta de tempo, que muitas vezes resulta na priorização das demandas familiares e acadêmicas em detrimento da participação em atividades de acolhimento. Esse contexto de gênero impõe a necessidade de estratégias específicas, que não só atendam às necessidades acadêmicas, mas também ofereçam suporte emocional, social e logístico, promovendo um ambiente mais inclusivo e sensível às questões de gênero que impactam diretamente a permanência das mulheres na universidade.

A Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) reconhece que o acesso e a permanência no ensino superior dependem da superação de diversas barreiras sociais, econômicas e culturais. Para as alunas gestantes e no puerpério, essas barreiras se intensificam devido às questões de gênero, exigindo uma abordagem que considere suas necessidades específicas. A

PNAES busca assegurar condições adequadas para que os estudantes permaneçam na universidade, oferecendo suporte financeiro e programas de assistência, como alimentação, moradia e saúde. Contudo, no caso das alunas mães, é necessário expandir essas políticas, incorporando estratégias mais adequadas ao contexto de gênero.

Para enfrentar esses desafios, é fundamental melhorar a comunicação institucional, simplificar editais e promover campanhas de sensibilização mais eficazes, especialmente em redes sociais. Flexibilizar horários de acolhimento e entrevistas pode aumentar a participação, assim como oferecer apoio psicossocial e criar um ambiente acolhedor. A distribuição de benefícios exige ajustes logísticos, como sistemas de agendamento acessíveis e flexibilização dos horários de retirada, garantindo que alunas de diferentes locais possam acessar os recursos de forma equitativa.

Fortalecer o vínculo com o Coletivo de Mães também é essencial. Promover esse espaço, oferecer apoio logístico e criar ambientes adequados para amamentação ou cuidados infantis durante as atividades acadêmicas podem contribuir significativamente para a permanência dessas estudantes. Finalmente, adotar uma abordagem interseccional, considerando raça, gênero e classe, é imprescindível para o fortalecimento do PAEGP. Implementar políticas afirmativas voltadas para mulheres negras e de baixa renda, especialmente em áreas sub-representadas, garantiria um ambiente mais inclusivo, focado na permanência acadêmica e no sucesso das alunas beneficiárias. Essas estratégias integradas têm o potencial de superar barreiras e promover um ambiente universitário mais acolhedor e inclusivo.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, S. G.; PAES, V. N.; REIS, S. M. A. O. **Presença e atuação de mulheres mães na universidade: dialogando com professores/as e alunas**. *Revista Cenas Educacionais*, Caetité – Bahia, v. 2, n. 2, p. 150-174, dez. 2019.

ARAÚJO, S. A. DE L. et al. **Efetividade da assistência estudantil para garantir a permanência discente no ensino superior público brasileiro**. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, v. 24, n. 3, p. 722-743, set. 2019.

ARINO, Daniela Ornellas; BARDAGI, Marúcia Patta. **Relação entre fatores acadêmicos e a saúde mental de estudantes universitários**. *Psicologia em Pesquisa*, Juiz de Fora, v. 12, n. 3, p. 44-52, dez. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-12472018000300005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 29 nov. 2024.

ASSUNÇÃO, Maria Leylane Moraes de. **O poder de persistência de mulheres-mães e universitárias no cursar pedagogia na UFPE-CAA: como flores de cacto em meio à seca a desabrochar**. 2022. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/42741>. Acesso em: 29 nov. 2024.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Promulgada em 16 de julho de 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

_____. **Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942**. Estabelece a Lei Orgânica do Ensino Secundário. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 13 abr. 1942. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4244.htm. Acesso em: 15 dez. 2024.

_____. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 dez. 2024.

_____. **Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 13 dez. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 20 dez. 2024.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 30 ago.

2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 04 dez. 2024.

BRASIL, **Lei Federal nº 14.443, de 2 de setembro de 2022**. Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14443.htm#art2. Acesso em: 09 ago. 2023.

_____. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo da Educação Superior 2023: notas estatísticas**. Brasília, DF: INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 02 dez. 2024.

_____. **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024**. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 11. ed. São Paulo: LTr, 2017.

BARROS, Marcelly de Oliveira et al. A trajetória da mulher preta na educação: uma revisão sistemática. *Revista Psicologia Política*, São Paulo, v. 24, e24176, 2024. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2024000101409&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 29 nov. 2024.

BASTOS, Ricardo Luís Marinho da Costa Sabino; LIMA, Thainá de Oliveira. **Manual de acolhimento à gestante e puérpera no ambiente universitário**. 2018.

BITENCOURT, S. M. A maternidade para um cuidado de si: Desafios para a construção da equidade de gênero. *Estudos de Sociologia*, v. 24, n. 47, p. 261–281, 2019.

CHAVES, V. L. J.; AMARAL, N. C. Política de expansão da educação superior no Brasil: o ProUni e o FIES como financiadores do setor privado. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 32, n. 4, p. 49-72, out. 2016.

COSTA, N. D. L. et al. Desejo, intenção e comportamento na saúde reprodutiva: a prática da cesárea em cidade do Nordeste do Brasil. *Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia*, v. 28, n. 7, p. 388–396, jul. 2006.

COSTA, A. C. R. da; BITTENCOURT, L. G. Gênero, diversidade sexual e mídia. In: **GÊNERO, DIVERSIDADE SEXUAL E DIREITOS SOCIAIS: DEBATES PRELIMINARES**. Niterói, RJ: Eduff, 2018.

COSTA, Suely Gomes. **Movimentos feministas, feminismos**. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 2004.

CRUZ, D. U. Políticas sociais e agenda conservadora do governo Bolsonaro: desdemocratização e degradação política. In: ZIMMERMANN, C.; CRUZ, D. U. (Ed.). **Políticas sociais no Governo Bolsonaro: entre descasos, retrocessos e desmontes**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLASCSO; Salvador: Pinaúma, 2022.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e direito à educação: um campo em construção**. São Paulo: Cortez, 2008.

DAVIS, A. **Mulher, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Mulheres no mercado de trabalho: desafios e desigualdades constantes**. Boletim Especial 8 de março de 2024 – Dia Internacional da Mulher. 2024. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/mulheres2024.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2025.

DUARTE, Constância Lima. **“Feminismo – Uma história a ser contada”**. In: ARRUDA, Heloisa Buarque de Hollanda (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

FAVATO, Maria Nilse; RUIZ, Maria José Ferreira. **REUNI: política para a democratização da educação superior?** Revista Eletrônica de Educação, v. 12, n. 2, p. 448-463, 2018. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/2365/710>. Acesso em: 28 dez. 2024.

FEITOZA, Fernanda Bezerra Martins. **Mães, trabalho e proteção social: uma análise da licença maternidade no contexto dos direitos fundamentais**. 2021. **Dissertação (Mestrado em Direito)** – Universidade de Brasília, Brasília, 132 p.

FEIJÓ, Janaína. **A participação das mulheres negras no mercado de trabalho**. Blog IBRE - IBGE, 26 jul. 2022. Disponível em: <https://ibre.ibge.gov.br/blog/a-participacao-das-mulheres-negras-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 29 nov. 2024.

FILGUEIRAS, Fernando. **Além da transparência: accountability e política da publicidade**. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 84, p. 65-94, 2011.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2011. 120 p. : il. (Saber de tudo).

GODOY, Sandro Marcos. **A mulher e o direito do trabalho: a proteção e a dimensão constitucional do princípio da igualdade**. São Paulo: Boreal, 2015.

GOIN, Marileia; MIRANDA, Adriana de Melo. **Atribuições privativas, estudo socioeconômico e serviço social: o trabalho profissional na assistência estudantil**. *Revista Katálisis*, v. 25, n. 2, 2022.

GUSMÃO, Josiane Lima de; MION JUNIOR, Décio. **Adesão ao tratamento - conceitos**. *Revista Brasileira de Hipertensão*, v. 13, n. 1, p. 23-25, 2006. Tradução. Acesso em: 29 nov. 2024.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Conciliação entre trabalho e família**. *Cadernos de Pesquisa*, n. 37, p. 132, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?lang=pt>. Acesso em: 05 mar. 2024.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira.** *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017.

JANNUZZI, P. de Martinho. **Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza.** *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 22-42, maio/ago. 2014.

KREIN, José Dari; CASTRO, Bárbara. **As formas flexíveis de contratação e a divisão sexual do trabalho.** In: LEONE, Eugenia Troncoso; KREIN, José Dari; TEIXEIRA, Marilane Oliveira (org.). *Mundo do trabalho das mulheres: ampliar direitos e promover a igualdade.* Campinas-SP: Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres; Unicamp, IE-Cesit, 2017. p. 107-124.

LAB NOTÍCIAS. **Maternidade e universidade: o desafio das mães estudantes no ensino superior.** *Lab Notícias*, 17 fev. 2023. Disponível em: <https://labnoticias.jor.br/2023/02/17/maternidade-e-universidade-o-desafio-das-maes-estudantes-no-ensino-superior/>. Acesso em: 11 dez. 2024.

LEITE, A. C. F.; ALVES, F. C. **Trabalho, maternidade e permanência no ensino superior.** *Ensino em Perspectivas*, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 1–15, 2022. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/8801>. Acesso em: 30 nov. 2024.

LEONARDI, Fabricio Gobetti; ROSA, Anderson da Silva; ANDREAZZA, Rosemarie. **O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do ensino superior público federal: disputas políticas e efeitos sócio-históricos.** *Revista Internacional de Educação Superior*, Campinas, SP, v. 11, n. 00, p. 025–034, 2024. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8674402>. Acesso em: 30 dez. 2024.

LIRA, K. F. S.; BARROS, A. M. **Violência contra as mulheres e o patriarcado: um estudo sobre o sertão de Pernambuco.** *Revista Ágora*, Vitória, n. 22, p. 275–297, 2015.

LIRA, Iris Dayane Guedes. **Mulheres nas ciências exatas: um olhar sob a perspectiva de gênero, preconceito de gênero, invisibilidade e silenciamento no cotidiano do trabalho docente.** Patos: [s.n.], 2021.

MARTINS, V. C. **O lugar da mulher na sociedade: gênero, patriarcado e feminismo.** *Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos; Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental*, v. 5, n. 1, 2024. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/conserdigeo/issue/view/56>. Acesso em: 26 ago. 2024.

MATA, G. C. **Quem pode ser mãe: maternidade, produção do conhecimento, escolhas (im)possíveis e vivências de estudantes na UFMG.** 1979. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação e Docência) – Programa de Pós-graduação em Educação, Belo Horizonte, 2022.

MINAYO, M. C. de Souza et al. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

NAÇÕES UNIDAS. **Mulheres negras buscam serviços de assistência social para enfrentar efeitos da pandemia**. 01 set. 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/89246-mulheres-negras-buscam-servi%C3%A7os-de-assist%C3%A2ncia-social-para-enfrentar-efeitos-da-pandemia>. Acesso em: 9 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OECD). **Government at a Glance 2019**. Paris: OECD Publishing, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/8ccf5c38-en>. Acesso em: 13 dez. 2024.

OLIVEIRA, A. R. B. de et al. **Avaliação de políticas e programas sociais: reflexões das práticas na realidade social**. In: **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 351-367, jul./dez. 2015.

PELISOLI, C. et al. **Acolhimento em saúde: uma revisão sistemática em periódicos brasileiros**. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 31, n. 2, p. 225–235, abr. 2014.

PINTO, Milena Cristina do Nascimento et al. **Habilidades sociais e saúde mental de estudantes de graduação**. **Revista Psicopedagogia**, São Paulo, v. 40, n. 123, p. 313-323, set. 2023. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862023000300313&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 29 nov. 2024.

PRADO, Adélia. **Bagagem**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1976. p. 13.

MACEDO, M. dos S. **Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza**. **Caderno CRH**, v. 21, n. 53, p. 385–399, maio 2008.

MEDEIROS, L. R. de; MOREIRA, V. de S.; SOARES, M. G.; MARTINS, S. **Representatividade em coletivos estudantis: análise com base nas relações estabelecidas no contexto universitário**. **Revista de Ciências Humanas**, Viçosa, v. 17, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/1342>. Acesso em: 24 dez. 2024.

MEYER, Gabriela de Luca; TOASSI, Ramona Fernanda Ceriotti; SILVA, Elisabeth Meyer da; SILVA, Daniel Demétrio Faustino da. **Entrevista motivacional como uma ferramenta no processo de trabalho do agente comunitário de saúde**. **Revista Baiana de Saúde Pública**, Salvador, v. 42, n. 4, p. 579-596, out./dez. 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/215038>. Acesso em: 21 nov. 2024.

PEREIRA, Thiago Ingrassia; DA SILVA, Luís Fernando Santos Corrêa. **As políticas públicas do ensino superior no governo Lula: expansão ou democratização?** **Revista Debates**, v. 4, n. 2, p. 10, 2010.

RAMALHO, Ludmila Eleonora Gomes. **Abordagem avaliativa da política de assistência estudantil em uma instituição de ensino profissional**. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) — Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **Políticas educacionais no Brasil: da Constituição de 1988 aos dias atuais**. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. 40. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SAMPAIO, H. **Diversidade e diferenciação no ensino superior no Brasil: conceitos para discussão**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 29, p. 43-55, 2014.

SANTOS, A.; SILVA, A. N. **Mulheres negras, ensino superior e sucesso profissional: enfrentando o racismo**. *Revista Caminhos da Educação: diálogos, culturas e diversidades*, Teresina, v. 3, n. 2, p. 143-173, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.26694/caedu.v3i2.12185>. Acesso em: 29 nov. 2024.

SGUISSARDI, V. **Educação superior no Brasil: Democratização ou massificação mercantil**. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 36, n. 133, p. 867-889, out./dez. 2015.

SILVA, J. S. da; ALVES, M. B.; CARVALHO, G. B.; TAVARES, R.; ARRUDA, A. A. de; COSTA, C. D. M. da. **A maternidade na trajetória universitária: desafios percorridos pelas discentes da Universidade Federal do Maranhão - UFMA campus VII Codó**. *Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 7, p. 42538–42550, 2020.

SILVA, Polyana Tenório de Freitas e; SAMPAIO, Luciano Menezes Bezerra. **Políticas de permanência estudantil na educação superior: reflexões de uma revisão da literatura para o contexto brasileiro**. *Revista de Administração Pública*, v. 56, n. 5, 2022.

SOUZA, L. F. **Mães na universidade: performances discursivas interseccionais na graduação**. 2019. 102 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

TERRA, Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos; STREIT CARRARO, Guilherme; FERREIRA, Maria Paula da Rosa. **As políticas públicas de inclusão ao ensino superior: uma análise do contexto brasileiro nos últimos 20 anos**. *Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos*, Florianópolis, v. 40, n. 83, p. 142–159, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2019v41n83p142>. Acesso em: 29 de novembro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF). **Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério**. Edital PROAES/UFF nº 44/2023. Niterói, 2023. Disponível em:

https://www.editalis.uff.br/sites/default/files/arquivos/edital_estudantes_gestantes_e_no_puerperio_2024_assinado%20%282%29.pdf. Acesso em: 05 de março de 2023.

_____. **Instrução Normativa PROAES/UFF nº 8, de 25 de abril de 2022**. Disponível em: https://www.uff.br/sites/default/files/informes/instrucao_normativa_-_programa_de_apoio_a_estudante_gestante.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

_____. **Instrução Normativa PROAES/UFF nº 12, de 12 de agosto de 2023**. Disponível em:

https://www.uff.br/sites/default/files/informes/instrucao_normativa_apoio_a_estudantes_gestantes_e_no_puerperio.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

_____. **Resolução CUV/UFF nº 100, de 6 de abril de 2022.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES. *Boletim de Serviço*, ano LVI, n.º 83, seção III, p. 090, 5 maio 2022.

_____. **Instrução Normativa PROAES/UFF nº 17, de 26 de setembro de 2023.** Fixa as diretrizes para execução do Programa de Moradia Universitária, no âmbito da Universidade Federal Fluminense. *Boletim de Serviço*, ano LVII, n.º 183, seção III, p. 206, 27 set. 2023.

_____. **Censo do Ensino Superior 2023.** Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNzkwYjQ2OWQtNDUyZi00ZDc3LWlyNWEtMzY4N2lwZWYyZDM1liwidCI6ImlyZTE2Mjk3LTJlZDYtNDFiOC1iODlyLWE5NTRIOTViZDJmMCIsImMiOiR9&pageName=ReportSection>. Acesso em: 04 jan. 2025.

_____. **Relatório de Gestão Integrado – RGI 2023.** Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2023. p. 59. Disponível em: https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/03/rgi_2023.pdf. Acesso em: 04 jan. 2025.

VASCONCELOS, Natália. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil.** *Revista da Católica*, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: [link não informado]. Acesso em: 15 dez. 2024.

VIEIRA, Bianca. **Quando sexo, raça e classe se encontram: mulheres negras no mercado de trabalho e políticas públicas.** In: LEONE, Eugenia Troncoso; KREIN, José Dari; TEIXEIRA, Marilane Oliveira (orgs.). **Mundo do trabalho das mulheres: ampliar direitos e promover a igualdade.** Campinas-SP: Unicamp, IE-Cesit, jun. 2017, p. 107-124.

ZAGO, N.; PEREIRA, T. I.; PAIXÃO, L. P. **Expansão do Ensino Superior: problematizando o acesso e a permanência de estudantes em uma nova Universidade Federal.** *37ª Reunião Nacional da ANPEd*, UFSC–Florianópolis, v. 4, 2015.

ANEXO I – INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAES/UFF nº 12, de 24 de agosto de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAES/UFF nº 12, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Modifica e fixa as diretrizes para execução do Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeada pela Portaria nº 2.240, de 27 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Modificar e fixar as diretrizes para execução do Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º Os Editais que estiverem em vigência a partir desta data, para solicitação do Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério passam a vigorar nos termos desta instrução normativa, desconsiderando-se para eles o previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAES/UFF Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 3º O Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério busca identificar as situações de vulnerabilidade durante a gestação e no período pós-parto, enfatizando as iniciativas coletivas que buscam a interação a fim de fortalecer a pessoa gestante e no puerpério como cidadã(ão), consciente dos seus direitos na construção da inclusão e de sua emancipação.

Art. 4º O Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério aceita inscrições de pessoas gestantes, em qualquer período de gestação e no puerpério até o 6º mês após o nascimento da criança.

Art. 5º O Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério é um programa para discentes regularmente matriculadas(os) em curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que não estejam matriculadas(os) em outra instituição de ensino superior. É necessário que a pessoa gestante apresente no ato da inscrição a comprovação da gestação, através de exame laboratorial ou laudo emitido por profissional de saúde e no caso da pessoa no puerpério, apresentar certidão de nascimento da criança.

Parágrafo único. A Divisão de Atenção à Saúde do Estudante não disponibiliza exames clínicos ou laboratoriais para comprovação do período gestacional.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 6º São objetivos do Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério:

- a) Atender a pessoa gestante e no puerpério, numa proposta interdisciplinar, visando contribuir para minimizar possíveis impactos da gestação na vida acadêmica;
- b) Contribuir para a permanência das pessoas gestantes e no puerpério nos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal Fluminense;
- c) Articular o programa a outras Instituições que visem ao bem-estar das famílias com pessoas gestantes;
- d) Atuar na prevenção de problemas biopsicossociais advindos da gravidez;
- e) Realizar campanhas educativas ou atividades especiais em datas específicas;
- f) Oferecer grupos de apoio e temáticos para pessoas gestante e no puerpério;
- g) Incentivar a vinculação entre participantes do programa, a fim de promover a criação de redes de apoio e pertencimento nos *campi* da Universidade Federal Fluminense;
- h) Conceder recurso financeiro às pessoas gestantes e no puerpério, regularmente matriculadas nos cursos de graduação, modalidade presencial, e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- i) Conceder cesta básica até o 6º mês após o nascimento da criança, quando o fornecimento cessa.

Parágrafo único. O recurso financeiro será concedido em parcela única em valor definido em Edital próprio do Programa.

CAPÍTULO III DO EDITAL

Art. 7º A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) elaborará e publicará o Edital estabelecendo o número de vagas, valor da parcela única, prazos e os requisitos específicos para a seleção e documentação a ser apresentada pela estudante.

Parágrafo único. As vagas disponibilizadas em edital poderão ter acréscimo ou decréscimo de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros sob a gestão da PROAES.

CAPÍTULO IV DAS(OS) USUÁRIAS(OS) DO PROGRAMA

Art. 8º O Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério será disponibilizado exclusivamente para pessoas gestantes e no puerpério, regularmente matriculadas(os) nos cursos de graduação – modalidade presencial – das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal Fluminense, que se encontrem no perfil socioeconômico estipulado no Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES.

§ 1º Entende-se como público-alvo deste Programa qualquer estudante que se encontre nas condições acima descritas, seja mulher, homem trans ou pessoa não-binária.

§ 2º Caso o número de inscrições seja superior ao quantitativo de vagas, estudantes gestantes terão preferência em relação a estudantes no puerpério.

CAPÍTULO V DOS REQUISITOS

Art. 9º Para participar do Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério, a(o) estudante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- I. Estar devidamente matriculada(o) em curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense;
- II. Estar inscrita(o) em, no mínimo, 02 (duas) disciplinas, justificando-se por meio de documento oficial emitido pela Coordenação de curso quando o número de disciplinas for inferior;
- III. Comprovar situação compatível com o perfil socioeconômico definido no Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES através de documentação comprobatória exigida em Edital.

CAPÍTULO VI DA INSCRIÇÃO

Art. 10. A inscrição no Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério será realizada através de inscrição *online*. As solicitações serão recebidas somente por meio eletrônico e obedecerão às regras dispostas no Edital.

Parágrafo único. A(O) estudante que deixar de cumprir qualquer regra disposta no edital terá a sua inscrição invalidada.

CAPÍTULO VII DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11. O processo seletivo será realizado pela equipe de profissionais em saúde da DASE/ CAS/PROAES e contará com a participação de profissionais de Serviço Social e Enfermagem.

CAPÍTULO VIII DAS ETAPAS DO PROGRAMA

Art. 12. O programa é dividido nas seguintes fases:

I. Grupo de Acolhimento - Após passar por avaliação socioeconômica, ter o parecer CONTEMPLADO e assinar o Termo de Compromisso, a pessoa gestante ou no puerpério receberá breves informações sobre o Programa, através do e-mail cadastrado no Sistema de Bolsas, e será agendada sua participação no acolhimento do Programa. A primeira roda de acolhimento será agendada para as datas disponibilizadas em formulário específico, que será encaminhado por e-mail às/aos contempladas(os), e será realizada em ambiente virtual;

II. A concessão de recurso financeiro em parcela única está condicionada a participação da pessoa gestante ou no puerpério no grupo de acolhimento e manifestação de aceite da(o) estudante nas etapas posteriores previstas pelo Programa;

III. Atendimento individual com profissionais de Serviço Social, Enfermagem e Nutrição;

IV. Distribuição de Cestas básicas até o 6º mês após o nascimento da criança;

V. Atendimento individual, preferencialmente, de puerpério com profissionais do Serviço Social e Enfermagem para encerramento do acompanhamento.

Parágrafo Único. A pessoa gestante ou no puerpério fica responsável pela retirada da cesta básica na localidade do seu curso de graduação presencial. No caso de não retirada da cesta básica do mês, não haverá acúmulo para o próximo mês. Caso a(o) estudante não retire a cesta básica por dois meses consecutivos, o fornecimento será cancelado, sem possibilidade de restabelecimento.

CAPÍTULO IX DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

Art. 13. A pessoa gestante ou no puerpério terá sua participação no Programa cancelada nos seguintes casos:

I. Por solicitação da(o) estudante;

II. Por abandono do curso, trancamento de matrícula, ou perda do vínculo acadêmico;

III. Por cancelamento das disciplinas inscritas que atenda a exigência do Art. 9, inciso II, desta Instrução Normativa;

IV. Por ingresso em Mobilidade Acadêmica;

- V. Por constatação de inveracidade das informações prestadas pela solicitante durante qualquer etapa do processo seletivo e duração do Apoio;
- VI. Por ter concluído o Curso de Graduação, exceto em caso de revinculação para outra habilitação do Curso que concluiu;
- VII. Por ter sofrido sanção disciplinar.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A participação da(o) estudante no Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa e no edital.

Art. 15. Estudantes contempladas(os) deverão assinar o Termo de Compromisso em conformidade com o Edital do Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério.

Art. 16. O pagamento do recurso financeiro ocorrerá em parcela única através de conta corrente, em nome da pessoa gestante ou no puerpério. Não será aceita conta poupança, conta conjunta ou conta aberta pelo CNPq.

Art. 17. As informações prestadas no Questionário Socioeconômico, bem como o encaminhamento da documentação comprobatória são de inteira responsabilidade da(o) solicitante.

Art. 18. Os valores recebidos em excedente ou indevidamente deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Art. 19. Caso haja alguma alteração no endereço residencial, telefone, e-mail para contato ou dados bancários, inclusive no que se refere à sua renda familiar, deverá a estudante, obrigatoriamente, notificar a DASE/CAS/PROAES, no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Alteração na renda per capita familiar bruta da estudante implicará em nova avaliação socioeconômica. O Programa será suspenso ou cessado nos casos de superação das condições que lhe deram origem e/ou se comprovada qualquer irregularidade na concessão ou manutenção.

Art. 20. Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 21. O Programa de Apoio a Estudantes Gestantes passa a receber a designação de Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério.

Art. 22. Fica revogada a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAES/UFF Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Data: 24/08/2023 22:37:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró- Reitora de Assuntos Estudantis

ANEXO II – RETIFICAÇÃO**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAES/UFF Nº 14, de 01 de setembro de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAES/UFF Nº 14, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica trechos da INSTRUÇÃO NORMATIVA
PROAES/UFF Nº 12, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeada pela Portaria no 2.240, de 27 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar trecho da Instrução Normativa PROAES/UFF Nº 12, de 24 de agosto de 2023, que modifica e fixa as diretrizes para execução do Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério, conforme segue:

No artigo 4º, onde se lê:

Art. 4º O Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério aceita inscrições de pessoas gestantes, em qualquer período de gestação e no puerpério até o 6º mês após o nascimento da criança.

Leia-se:

Art. 4º O Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério atende pessoas gestantes, em qualquer período de gestação e no puerpério até o 6º mês após o nascimento da criança.

§ 1º O Programa aceita inscrições de pessoas gestantes, em qualquer período de gestação e no puerpério até o 5º mês após o nascimento da criança.

§ 2º O valor do apoio financeiro será pago em parcela única, sendo concedido somente uma vez por gestação.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Data: 01/09/2023 12:19:18-0300
verifique em <https://validar.idf.gov.br>

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ANEXO III – EDITAL PROAES/UFF Nº 44/2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL - CAS
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE - DASE**

PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES GESTANTES E NO PUERPÉRIO**EDITAL PROAES/UFF Nº 44/2023**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES da Universidade Federal Fluminense-UFF, considerando o que estabelece a Instrução Normativa PROAES/UFF nº 12, de 24 de agosto de 2023, retificada pela Instrução Normativa PROAES/UFF nº 14, de 01 de setembro de 2023, vem através do presente Edital tornar público processo de seleção de estudantes para preenchimento de vagas no Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério **para o ano de 2024**.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério – Edital nº 44/2023 tem como objetivo ampliar as condições de permanência de estudantes gestantes e no puerpério dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense, através da perspectiva social comunitária, por meio de atividades em grupo, numa proposta interdisciplinar que vise ao bem-estar das famílias com pessoas grávidas ou no puerpério.

1.2 O Programa prevê atuar na prevenção de questões biopsicossociais advindas da gravidez e do puerpério; realizar campanhas educativas ou atividades especiais com datas específicas; oferecer grupos temáticos e de apoio para pessoas gestantes e no puerpério; conceder recurso financeiro em parcela única e cesta básica, em conformidade com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Parágrafo único. Estudantes gestantes que já foram contempladas no ano de 2023 com a parcela única de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e agora estão no puerpério, poderão se candidatar neste edital somente para o recebimento das cestas básicas, ficando impedidas(os) de receber nova parcela de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). A referida parcela é de pagamento único, sendo concedida somente uma vez por gestação.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério será disponibilizado exclusivamente para atendimento de estudantes gestantes e no puerpério (até o 6º mês completo de nascimento da criança) com matrícula em situação ativa e regular nos cursos de graduação - modalidade presencial - das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal Fluminense que se encontrem no perfil socioeconômico estipulado no

Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

Parágrafo único. Caso o número de inscrições seja superior ao quantitativo de vagas, estudantes gestantes terão preferência em relação a estudantes no puerpério.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O Programa aceita inscrições de pessoas gestantes, em qualquer período de gestação e no puerpério até o 5º mês após o nascimento da criança.

3.2 É obrigatória, no ato da inscrição, a inserção no Sistema de Bolsas - Sisbol do documento de comprovação da gestação ou certidão de nascimento da criança, bem como dos documentos de comprovação de renda, caso não tenha nenhum pedido deferido em editais da PROAES em 2023 e/ou 2024.

3.3 As inscrições para o processo de seleção serão realizadas **exclusivamente pelo** Sisbol, que deve ser acessado através do endereço eletrônico <https://app.uff.br/bolsas>

3.4 A PROAES não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de conexão com a internet, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o *upload* de documentos ou finalização da inscrição. Nesses casos, a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) deverá ser acionada pela(o) estudante através do e-mail: atendimento@id.uff.br.

Parágrafo único. Após o término das inscrições deste edital, quem não tiver finalizado o pedido terá a inscrição cancelada.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Estudantes que tenham interesse em participar do presente edital de seleção deverão observar rigorosamente o cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Inscrição e envio da documentação através do Sisbol	Até o 10º de cada mês
Resultado das avaliações socioeconômicas e da condição de pessoa gestante/ no puerpério.	Até o 20º de cada mês*
Período de Solicitação da Reconsideração	Até 2 dias após o resultado das avaliações socioeconômicas*
Resultado Preliminar (Resultado da Reconsideração)	Até o 24º dia de cada mês*
Período da Solicitação de Recurso (para os pedidos Indeferidos)	Até 2 dias após o resultado preliminar (resultado da reconsideração)*

Resultado do recurso e resultado final	Até o 28º dia de cada mês*
Assinatura do Termo de Compromisso	Até o 30º dia de cada mês*
Data de pagamento	Até o 10º dia útil de cada mês*

*Quando o dia previsto no cronograma não for dia útil será considerado o próximo dia útil subsequente.

Observação: É de inteira responsabilidade da pessoa gestante ou no puerpério acompanhar TODAS as etapas do processo seletivo, bem como as etapas posteriores no site da UFF na parte de Assuntos Estudantis (<http://www.uff.br/?q=grupo/assuntos estudantis>).

5. DAS VAGAS, ETAPAS DO PROGRAMA, RECURSO FINANCEIRO E PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 Para o ano de 2024 serão disponibilizadas **20 vagas mensais**, cuja classificação obedecerá a critérios socioeconômicos em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que estabelece o Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES ou atualizações do decreto que porventura ocorram.

5.2 As vagas disponibilizadas no presente edital poderão ter acréscimo ou decréscimo de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros sob a gestão da PROAES.

5.3 O programa é dividido nas seguintes fases:

I- grupo de Acolhimento - Após passar por avaliação socioeconômica, ter o parecer CONTEMPLADO e assinar o Termo de Compromisso, a pessoa gestante ou no puerpério receberá breves informações sobre o Programa, através do e-mail cadastrado no Sistema de Bolsas, e será agendada sua participação no acolhimento do Programa. A primeira roda de acolhimento será agendada para as datas disponibilizadas em formulário específico, que será encaminhado por e-mail às/aos contempladas(os), e será realizada em ambiente virtual;

II- concessão de recurso financeiro em parcela única no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) - A concessão de recurso financeiro em parcela única está condicionada a participação da pessoa gestante ou no puerpério no grupo de acolhimento e manifestação de aceite nas etapas posteriores previstas pelo Programa;

III- atendimento individual com profissionais da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DASE) para início do acompanhamento;

IV- distribuição de Cestas básicas até o 6º mês após o nascimento da criança;

V- atendimento individual com profissionais da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DASE) para encerramento do acompanhamento.

Parágrafo único. A pessoa gestante ou no puerpério fica responsável pela retirada da cesta básica na localidade do seu curso de graduação presencial. No caso de não retirada da cesta básica do mês, não haverá acúmulo para o próximo mês. Caso a(o) estudante não retire a cesta básica por dois meses consecutivos, o fornecimento será cancelado, sem possibilidade de restabelecimento.

6. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

6.1 Para participar do processo de seleção do Programa de Apoio a Estudantes Gestantes e no Puerpério a(o) estudante deverá atender a todos os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa PROAES/UFF nº 12, de 24 de agosto de 2023, retificada pela Instrução Normativa PROAES/UFF Nº 14, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, descritos abaixo:

I- estar devidamente matriculada(o) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense;

II- comprovar a adequação ao perfil socioeconômico definido pela PNAES através da documentação comprobatória, exigida no ANEXO I do presente Edital;

III- estar inscrita(o), no mínimo, em 02 (duas) disciplinas, justificando-se por meio de documento oficial emitido pela Coordenação de curso quando o número de disciplinas for inferior;

IV- no caso de pessoa gestante, fazer o upload de exame laboratorial (Beta HCG) ou atestado ou declaração emitida por profissional de saúde regularmente inscrito em seu conselho de classe profissional, datado e assinado, comprovando a gestação. Caso o pré-natal já tenha sido iniciado, poderá ser apresentado somente atestado ou declaração emitida por profissional de saúde, regularmente inscrito em seu conselho de classe profissional, que realiza o acompanhamento pré-natal, comprovando a gestação;

V- no caso de pessoa no puerpério, apresentar certidão de nascimento da criança.

Parágrafo único. A Divisão de Atenção à Saúde do Estudante/CAS/PROAES não disponibiliza exames clínicos ou laboratoriais para comprovação do período gestacional.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada por meio de avaliação socioeconômica, conforme documentação apresentada pela pessoa gestante ou no puerpério, levando-se em consideração os instrumentos pertinentes à atuação do Serviço Social e os fatores descritos a seguir:

I- renda per capita: estudantes com renda familiar per capita bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos ou o que for definido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil, em caso de atualização do valor (Peso 50%) ;

II- instituição em que cursou o Ensino Médio (Peso 15%);

III- situação de moradia da(o) estudante (Peso 5%);

IV- território: localização do núcleo familiar (Peso 5%);

V- situação de moradia da família (Peso 5%);

VI- escolaridade e ocupação do responsável pela família (Peso 5%);

VII- vinculação do responsável pela família com o mercado de trabalho e a Previdência Social (Peso 5%);

VIII- composição familiar (Peso 5%);

IX- etnia/cor (Peso 5%); e

X- condicionantes sociais.

7.2 A pessoa gestante ou no puerpério deverá utilizar o campo da justificativa do questionário socioeconômico do SisBol para explicar o motivo de estar se candidatando ao Programa.

7.3 Ressalta-se a importância de sinalizar situações relacionadas ao item X (condicionantes sociais), para fins de qualificar a avaliação socioeconômica, apresentando documentações pertinentes no que couber (laudo médico, boletim de ocorrência, entre outros). Os condicionantes sociais comprovados poderão refletir em até 10% no cômputo da avaliação socioeconômica global.

Parágrafo único. Entende-se por condicionantes sociais, as múltiplas situações que incorrem em violações de direitos, risco social e /ou impactam a saúde da (o) estudante e/ou da sua família, tais como: violência doméstica; violência por discriminação de gênero, raça ou etnia; abuso sexual; uso prejudicial de álcool e outras drogas; rompimento de vínculos familiares, dentre outras situações.

8.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Primeira Etapa (eliminatória) - Inscrição no Sisbol, através do preenchimento completo do questionário socioeconômico *online* e envio da documentação no sistema.

8.2 Segunda Etapa (eliminatória) – A seleção será realizada por meio de análise socioeconômica, conforme documentação apresentada pela(o) estudante, listada no ANEXO I deste edital, levando em consideração os indicadores, descritos a seguir, e por meio de instrumentos pertinentes à atuação do Serviço Social:

8.2.1 Renda per capita: Estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo ou o que for definido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil, em caso de atualização do valor.

8.2.2 Estudantes que já possuem solicitações para Bolsas e Auxílios da PROAES deferidas para 2023 e/ou 2024 não precisarão enviar os documentos constantes no ANEXO I novamente, **sendo necessário anexar a Declaração do ANEXO V deste edital**. Em caso de alteração na composição familiar, território e renda familiar, a(o) estudante deve anexar no Sisbol a documentação comprobatória referente à mudança.

8.2.3 Estudantes que NÃO passaram por avaliação socioeconômica, ou ainda não foram reavaliadas(os) dentro do período citado, deverão além de preencher o formulário socioeconômico no Sisbol, anexar a documentação comprobatória do grupo familiar de origem conforme ANEXO I deste Edital.

8.2.4 A(O) profissional poderá, a qualquer tempo, solicitar quaisquer documentos para subsidiar a avaliação

socioeconômica.

Parágrafo único. Todas as informações fornecidas pela(o) estudante estarão sujeitas à verificação a qualquer tempo. A inveracidade das informações prestadas pela(o) estudante implicará na eliminação do processo seletivo.

8.3 Terceira etapa (eliminatória) – Avaliação da enfermagem e/ou médica do exame laboratorial (Beta HCG) e atestado ou declaração emitida por profissional de saúde regularmente inscrito em seu conselho de classe profissional comprovando a gestação. Para estudantes no puerpério será verificada a certidão de nascimento da criança.

Parágrafo único. A equipe técnica da DASE poderá convocar a(o) estudante para comparecer a entrevista na data e horário previamente combinado, sob pena de eliminação do processo seletivo.

8.4 Quarta etapa - Para as(os) estudantes contempladas(os), atualização dos dados bancários com posterior assinatura do Termo de Compromisso no Sisbol.

9.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1 Serão considerados como critérios de desempate, respectivamente:

I- gestação de risco;

II-menor renda per capita bruta familiar comprovada.

Parágrafo único. A(O) estudante em situação de alto risco gestacional poderá apresentar o relatório de saúde complementar, com definição das condições de saúde que comprovem a gestação de risco, emitido por profissional de saúde regularmente inscrito em seu conselho de classe profissional,

10. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 O envio da documentação será realizado exclusivamente por meio eletrônico através da digitalização dos documentos listados no ANEXO I e *upload* para o Sistemas de Bolsas (Sisbol).

10.2 A(O) estudante deverá fazer o *upload* dos documentos através do Sisbol, identificando no próprio sistema o tipo de documento e ao membro familiar a qual pertence (documentação própria ou de membro familiar).

10.3 Serão aceitos arquivos de documentos em JPG, JPEG, PNG e PDF.

10.4 Estudantes que já tiverem documentação no repositório (atualizada) não precisarão enviar nova documentação, exceto nos casos de documentação incompleta, alteração da renda ou alteração da composição familiar.

10.5 O comprovante de gravidez (exame laboratorial - Beta HCG - e atestado ou declaração emitida por profissional de saúde) deverá ser anexado à inscrição ainda que a(o) estudante já tenha sua documentação no repositório (Meus Documentos).

10.6 A documentação enviada deverá estar legível, devendo ser anexada no Sisbol dentro do prazo estipulado neste Edital sob pena de indeferimento.

Parágrafo único. A Equipe Técnica da DASE/CAS/PROAES poderá utilizar outros instrumentos técnicos necessários para o processo de avaliação das solicitações.

11. DOS RESULTADOS

11.1. Os resultados serão publicados no site da Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis no endereço eletrônico <http://www.uff.br/?q=grupo/assuntos-estudantis>

12. DO INDEFERIMENTO

12.1. A avaliação socioeconômica pode ser indeferida nos seguintes casos:

- I- não cumprimento, por parte da(o) estudante, do disposto no item 6;
- II- quando a/o estudante dificultar ou impossibilitar a equipe técnica de assistentes sociais de realizarem os procedimentos complementares dispostos no item 7;
- III- ausência do documento que comprove a gestação;
- IV- imprecisão e/ou incompatibilidade não esclarecida entre as informações prestadas pela(o) estudante no formulário socioeconômico e a documentação apresentada;
- V- incompatibilidade não esclarecida entre receita e despesa;
- VI- envio incompleto da documentação descrita no ANEXO I;
- VII- comprovação, por meio da documentação apresentada, de renda per capita familiar bruta mensal superior a 1,5 salários mínimos ou o que for definido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil, em caso de atualização do valor;
- VIII- não comparecer a entrevista na data e horário agendado, em caso de convocação;
- IX- omitir informações ou prestar informações inverídicas.

Parágrafo único. A documentação enviada deverá estar totalmente legível, sob pena de indeferimento.

13. DA RECONSIDERAÇÃO

13.1 Entende-se por reconsideração, o período de reanálise do parecer emitido no Resultado das avaliações socioeconômicas, que deverá ser interposto pela(o) estudante indeferida(o). Neste período é permitido o envio de documentações solicitadas pela equipe técnica, bem como de justificativas para subsidiar a nova análise.

13.2 Após a divulgação do resultado das avaliações socioeconômicas, as(os) estudantes que tiverem seu

pedido indeferido conforme a seção 12 deste edital, poderão entrar com pedido de reconsideração.

13.3 Estudantes que não forem elegíveis para a reconsideração, poderão entrar com recurso após a divulgação do resultado da reconsideração.

13.3.1 A(O) estudante poderá visualizar o motivo do indeferimento do seu pedido no Sisbol.

13.4 A reconsideração, bem como a documentação e os esclarecimentos serão apresentados pela(o) estudante através do Sisbol, não sendo aceito o envio através de qualquer outro meio. Também não serão aceitos, em qualquer hipótese, pedido de reconsideração apresentado fora do prazo.

13.4.1 A documentação e os esclarecimentos referentes ao pedido de reconsideração deverão ser apresentados dentro do período estipulado para a interposição da reconsideração sob pena de indeferimento.

13.4.2 O prazo para interposição da reconsideração será de 02 (dois) dias a contar da data da divulgação do resultado das avaliações socioeconômicas que será publicado na página da PROAES: <http://www.uff.br/?q=grupo/assuntos-estudantis>.

13.5 A apreciação das solicitações de reconsideração será realizada pela Equipe Técnica da DASE/CAS/PROAES.

14. DOS RECURSOS

14.1 Indeferimentos serão motivados pelo não cumprimento dos critérios previstos no edital.

14.2 O prazo para interposição do recurso será de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado preliminar (resultado da reconsideração).

14.3 O recurso será apresentado pela(o) estudante através do Sisbol após o resultado preliminar (resultado da reconsideração) e só serão aceitos recursos no caso de indeferimento do pedido.

14.4 A apreciação das solicitações de recursos será realizada por Equipe Técnica designada para tal.

14.5 Não serão considerados documentos inseridos na solicitação de recurso final.

14.6 Não serão aceitos, em qualquer hipótese, recursos apresentados fora do prazo.

14.7 O recurso será dirigido em 1ª instância à equipe técnica que proferiu a decisão, e em 2ª instância à autoridade superior (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis) para os casos de manutenção do indeferimento.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis poderá designar banca para apreciação de recurso em 2ª instância.

14.8 Não caberá interposição de um novo pedido de recurso após a decisão emitida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis referente à apreciação do recurso final.

15. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

15.1. A pessoa gestante ou no puerpério será desligada do Programa nos seguintes casos:

- I- por solicitação da(o) estudante;
- II- por abandono do curso, trancamento de matrícula, ou perda do vínculo acadêmico;
- III- por cancelamento das disciplinas inscritas que atendam a exigência do Art. 9, inciso II, da Instrução Normativa PROAES/UFF nº 12 de 24 de agosto de 2023;
- IV- por ingresso em Mobilidade Acadêmica;
- V- por constatação de inveracidade das informações prestadas pela(o) solicitante durante qualquer etapa do processo seletivo e duração do Apoio;
- VI- por ter concluído o Curso de Graduação, exceto em caso de revinculação para outra habilitação do Curso que concluiu;
- VII- por ter sofrido sanção disciplinar.

16. DAS RESPONSABILIDADES

16.1 Da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, através da Coordenação de Apoio Social e da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante:

16.1.1 Divulgar todas as etapas do processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.uff.br/?q=grupo/assuntos-estudantis>

16.1.2 Divulgar no site da UFF, na parte de Assuntos Estudantis, quaisquer alterações de prazo e erratas do presente Edital.

16.1.3 Realizar acompanhamento social das(os) estudantes contempladas(os) com o Programa, buscando identificar demandas e orientar no que diz respeito à garantia dos direitos sociais.

16.2 Da (o) estudante:

16.2.1 Acompanhar o processo de seleção e cumprir todas as etapas estabelecidas no presente Edital, bem como as etapas posteriores que serão divulgadas no site da UFF na parte de Assuntos Estudantis (<http://www.uff.br/?q=grupo/assuntos-estudantis>).

16.2.2 Informar a DASE/CAS/PROAES, quaisquer alterações em sua condição de saúde e em seu perfil socioeconômico e acadêmico.

16.2.3 Comparecer à PROAES, se solicitado.

16.2.4 Assinar o Termo de Compromisso se contemplada(o) dentro do número de vagas previsto neste edital. A (O) estudante que não assinar o Termo de Compromisso dentro do prazo estipulado será considerada (o) desistente do Programa.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A participação da(o) estudante no Programa de Apoio a Estudantes Gestantes implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas na Instrução Normativa PROAES/UFF nº 12 de 24 de agosto de 2023, retificada pela Instrução Normativa PROAES/UFF Nº 14, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 e neste edital.

17.2 A concessão do auxílio será limitada aos recursos financeiros da PROAES.

17.3 A inscrição e o preenchimento dos requisitos não garantem que a(o) estudante seja contemplada(o) no Programa.

17.4 O pagamento do auxílio será feito através de conta corrente, em nome da(o) estudante. Não serão aceitas conta poupança, conta conjunta ou conta aberta pelo CNPq.

17.5 Os valores recebidos indevidamente, se constatada irregularidade ou inveracidade das informações prestadas, deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.6 A(O) estudante que não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital será considerada(o) desistente do processo seletivo;

17.7 Para fins de contato com a(o) estudante, a PROAES utilizará os contatos fornecidos pela(o) estudante no formulário do SisBol.

17.8 Caso haja alguma alteração no endereço residencial, telefone, e-mail para contato ou dados bancários, inclusive no que se refere à sua renda familiar, deverá a(o) estudante, obrigatoriamente, notificar a DASE/CAS/PROAES através do e-mail servicosocial.dase.proaes@id.uff.br, no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Alterações na renda per capita familiar bruta da(o) estudante implicarão em uma nova avaliação socioeconômica. O Programa será suspenso ou cessado nos casos de superação das condições que lhe deram origem e/ou se comprovada qualquer irregularidade na concessão ou manutenção.

17.9 Este apoio é acumulável com qualquer bolsa ou auxílio da PROAES.

17.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

17.11 Dúvidas e informação sobre este edital podem ser obtidas através do e-mail: duvidaseditais.dase@id.uff.br

17.12 O presente Edital tem validade de 02 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

18. ANEXOS

ANEXO I - Documentação de Renda

ANEXO II- Declaração de renda de trabalhador(a) autônomo(a), no exercício de atividade informal ou microempreendedor(a) individual

ANEXO III - Declaração de Recebimento de Ajuda Financeira

ANEXO IV- Comprovação da gestação ou puerpério

ANEXO V- Declaração de deferimento em bolsas e auxílios da Proaes

 Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Data: 29/12/2023 10:13:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Niterói, 29 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis